

**A Estrutura do Sector Bancário Cabo-verdiano e a Regulação
do Mercado**

Carlos Rocha de Oliveira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Economia

Orientador:

Professor Doutor João Leão, Professor Auxiliar, ISCTE Business School,

Departamento da Economia, ISCTE-IUL

Julho 2018



ISCTE-IUL
Departamento de Economia

A ESTRUTURA DO SECTOR BANCÁRIO CABO-VERDIANO E A
REGULAÇÃO DO MERCADO

CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA COMO REQUISITO PARCIAL PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE
MESTRE EM ECONOMIA

Resumo

Título: A Estrutura do Sector Bancário Cabo-verdiano e a Regulação do Mercado.

Cabo Verde, apesar de ser uma economia insular e desprovida de recurso naturais, tem sido característico dos países que conseguiu ter um razoável sucesso no processo de estabilização macroeconómica e solidez financeira, relativamente à região onde se encontra inserida, valendo-lhe a graduação para o país do nível de rendimento médio.

O principal objectivo deste trabalho consiste em investigar e determinar empiricamente a estrutura do sector bancário cabo-verdiano, a sua regulação e supervisão, verificando assim, a paradigma da *Estrutura-Comportamento-Resultados (E-C-R)*¹, bem como a sua contribuição para a solidez do todo sistema financeiro nacional. Na investigação, foi utilizado como fonte, a análise e o tratamento dos dados do Banco Central de Cabo Verde (BCV) e os estudos de um painel de balanços dos bancos comerciais cabo-verdianos, entre 2000 e 2011. O estudo centralizou-se basicamente nas quatro (4) maiores instituições bancárias (BCA, CECV, BI e BCN), o chamado mercado “*onshore*”, que representam mais de 80% do total do activo de sistema financeiro cabo-verdiano. Ficou claro que, a partir dos resultados encontrados (como Índice de *Concentração* C_k e o de *Herfindahl H*), o mercado bancário cabo-verdiano é altamente concentrado, e com fraca volatilidade no tempo, apresentando assim características típicas da estrutura de mercado oligopolista, daí a análise de modelos teóricos mais complexos e bastante realista como a teoria da organização industrial bancária, com ênfase para modelos originais de *Klein-Monti*, de *Cournot*, *Bertrand* e *Steckelberg*. Por fim, procurou-se fazer a abordagem nas chamadas políticas de Regulação e Supervisão, definidas e supervisionadas pelo BCV, que em função desta, exerce as suas atribuições nos mercados de capitais mobiliários e seguros, actuando segundo o modelo *Monista*.

Palavras-chave: Sector Bancário, Modelo de Oligopólio, Poder de Mercado, Regulação e Supervisão Bancária, Cabo Verde.

Classifica JEL: D4, E58, G21, G31, L13, L51.

¹ De acordo com o paradigma clássico da Economia Industrial, a hipótese da Estrutura-Comportamento-Resultados (Bain, 1951), na sua formulação mais simples, quanto menos empresas existirem num mercado (estrutura concentrada) menos competitiva será a conduta dessas empresas (preços mais elevados e ou níveis de produto mais reduzidos).

Abstract.

Title: The Structure of the Banking Sector Cape Verdean and Market Regulation.

Cape Verde, despite being an island economy and devoid of natural resources, has been characteristic of the countries that could have a reasonable success in stabilizing macroeconomic and financial strength, to the region where it is inserted, is using his progression to developing country medium.

The main objective of this work is to investigate and determine empirically the structure of the banking sector in Cape Verde, the regulation and supervision of this market, thus verifying the paradigm of Structure-Behavior-Results (S-B-R)², as well as its contribution to the strength the whole financial system.

To start the work, was used as the source, processing and analysis of data from Central Bank of Cape Verde (BCV) and studies of a panel of balances of commercial banks operating in the Cape Verdean market between 2000 and 2011. The study was centered primarily in four (4) major national banks (BCA, CECV, BI and BNC), the market called "*onshore*", which represent more than 80% of total assets of the financial system in Cape Verde. It was clear that, based on the results found (such as *Concentration Index* C_k and *Herfindahl H*), the Cape Verdeian banking market is highly concentrated, with low volatility in time, thus presenting typical characteristics of the oligopolistic market structure, hence the analysis of more complex theoretical models and quite realistic as the theory of banking industry organization, with emphasis on original models of *Klein-Monti*, *Cournot*, *Bertrand* and *Steckelberg*.

Finally, it was tried to approach the so-called Regulation and Supervision policies, defined and supervised by the BCV, which, in function of this, exercises its attributions in the securities and insurance capital markets, acting according to the Monista model.

Keywords: Banking Sector; Model of Oligopoly; Market Power; Regulation Banking; Cape Verde.

JEL classification: D4, E58, G21, G31, L13, L51.

² According to the classical paradigm of Industrial Economics, the hypothesis of Structure-Behavior-Results (Bain, 1951), in its simplest formulation, the fewer firms exist in a market (concentrated structure) will be less competitive conduct of those undertakings (more prices or higher and lower levels of product).

Agradecimentos

À minha família pelo apoio incansável dado ao longo da minha formação superior universitária. Especialmente em memória e sempre grato à família do falecido José Augusto Borges Semedo, Maria Rocha Borges Semedo e Filhos, com saudades.

Ao Professor do ISCTE – IUL Doutor João Leão, deixo a minha gratidão pela orientação, acompanhamento, disponibilidade e atenção de sempre na organização desta investigação.

A Instituição ISCTE-IUL, em particular ao Dr. Paulo Pires (Departamento do Mestrado em Economia) e Dra. Cristina Carreira (Serviços Académicos/ Unidade dos Estudos Pós-Graduados), pelas informações e chamadas de atenção constante em relação ao curso.

A todos os meus amigos e colegas de infância pela prontidão apoios e forças, com particularidade ao José Veiga (Zezito Maty), António Varela (Tony Letícia), Nelson dos Santos (Dibedja Tilivina), José Carlos Furtado Monteiro (Tony Maria de Lurdes) e Luís Semedo (Luís Nazarina), fazendo-se *jus* também ao Dr. António Semedo e o Dr. João Carlos Fidalgo (ambos do BCV), por terem facultado documentos e informações importantes para a condução da investigação.

À Fundação Millennium BCP pela atribuição da Bolsa de Estudo para a frequência deste Programa do Mestrado.

Que os seus desígnios de estímulo à investigação, na atribuição de Bolsas de Estudos pós-graduado aos estudantes dos PALOP e do Timor Leste, continuam a dar frutos e resultados!

Os vossos apoios financeiros são indispensáveis.

Bem-haja!



Índice

Glossário de Abreviaturas	XI
Listas de Quadros	XIII
Lista de Figuras	XIII
Lista de Gráficos	XIV
Capítulo I – Introdução	15
Capítulo II – Sistema Bancário Cabo-verdiano	
2. Actividade Bancária Cabo-verdiano.....	19
2.1. Caracterização Actual do Sistema	19
2.2. Apreciação Global do Sistema Bancário “onshore” Cabo-verdiano.....	23
Capítulo III – Revisão da Literatura	
3.1. A Estrutura do Mercado ou das Economias Imperfeitas: conceitos e modelos	
3.1.1. Introdução.....	24
3.1.2. Definição e a Classificação de Mercado.....	25
3.1.3. Medição da Estrutura do Mercado	26
3.1.3.1. Medidas de Concentração	27
3.1.3.1.1. Índice de Concentração (C_k).....	27
3.1.3.1.2. Índice de Herfindahl (H)	28
3.1.4. Dificuldades no cálculo dos Índices.....	29
3.1.5. Medidas de Volatilidade	30
3.1.5.1. Índice de Instabilidade (I).....	30
3.1.6. Problemas no seu cálculo	31
3.1.7. Avaliação do Poder de Mercados	32
3.2. Teoria da Estrutura dos Mercados Imperfeitos	
3.2.1. Introdução.....	33
3.2.2. Modelo de Cournot.....	33
3.2.2.1. Empresas Simétricas	34
3.2.2.1.1. Derivação Geométrica	34
3.2.2.1.2. Derivação Algébrica	38
3.2.3. Comparação com casos de Mercados Extremos.....	41
3.2.4. Empresas com custos diferentes ou Assimétricos.....	42
3.2.4.1. Derivação Geométrica	42
3.2.4.2. Dedução Algébrica.....	43

3.2.5. Modelo de Bertrand.....	45
3.2.5.1. Empresas Simétricas	46
3.2.5.1.1. Derivação Geométrica e Algébrica: bens homogéneos	46
3.2.5.1.2. Dedução Algébrica e Geométrica: bens heterogéneos	49
3.2.5.2. Empresas Assimétricas	51
3.2.5.2.1. Decomposição Algébrica e Geométrica.....	51
3.2.6. Modelo de Stackelberg	52
3.2.6.1. Dedução Algébrica e Geométrica: liderança pela quantidade.....	53
3.2.7. Modelo da Empresa Dominante	55
3.2.8. Modelo da Concorrência Monopolística	59
3.3. Teoria da Organização Industrial Bancária	
3.3.1. Introdução.....	63
3.3.2. Modelo de Concorrência Perfeita no Sector Bancário.....	64
3.3.2.1. Modelo.....	64
3.3.2.2. Actuação Individual dos Bancos no Sector Bancário Competitivo	65
3.3.2.3. O Equilíbrio Competitivo dos Bancos no Mercado Bancário	66
3.3.3. O Modelo de Monti-Klein do Banco no Mercado Monopolista	68
3.3.3.1. Modelo Original	69
3.3.3.2. Conclusões do Modelo	72
3.3.4. Modelo Oligopolística.....	73
3.3.4.1. Modelo de Cournot.....	73
3.3.4.2. Modelo de Bertrand.....	75
3.4. Comportamento Estratégico no Sector Bancário	
3.4.1. Introdução.....	76
3.4.2. Principais Linhas de Investigação Empírica	77
3.4.2.1. Estudos que investigam a Concentração e os seus efeitos sobre o Poder de Mercado e a rigidez dos Preços no Sector Bancário.....	78
3.4.2.1.1. Modelo de Mendes-Rebelo (1997)	78
3.4.2.1.2. Modelo de Corvoisier-Gropp (2002).....	79
3.5. Regulação e Supervisão do Mercado Bancário	
3.5.1. Introdução.....	82
3.5.2. Regulação do Sistema Financeiro	83
3.5.3. Poder de Mercado e a Necessidade da Regulação Bancária.....	84

3.5.4. Tipos de Regulação Bancária.....	86
3.5.4.1. Regulação Sistémica	86
3.5.4.2. Regulação Prudencial.....	88
3.5.4.3. Regulação do Ambiente de Negócios	88
3.5.4.4. Regulação de Entrada	89
3.5.4.5. Informação Imperfeita ou Assimétrica	89
3.5.5. Limites e dificuldades da Regulação Bancária	90
3.5.5.1. Moral Hazard	91
3.5.5.2. Teoria da Captura de Agência	92
3.5.5.3. Costs of Compliance	93
3.5.6. Causas e Reforma da Regulação Bancária	94
3.5.7. A Regulação do Capital Bancário	95
3.5.7.1. O Acordo de Basileia – 1988	95
3.5.7.2. O Novo Acordo de Basileia II	97
3.5.7.3. Causas do Acordo de Basileia III	99
3.5.7.4. Acordo de Basileia III e Pró-ciclicidade	101
3.5.8. Modelo de Provisionamento Dinâmico Espanhol	102
3.5.9. Supervisão do Sector Financeiro	104
3.5.9.1. Modelo de Supervisão Financeira nos países da UE	105
3.5.9.1.1. Modelo de Supervisão Especializada	105
3.5.9.1.2. Modelo Monista	106
3.5.9.1.3. Modelo “Twin Peaks”	107
Capítulo IV – Metodologia e Resultados	
4. Cálculo Empírico da Estrutura do Mercado Bancário Cabo-verdiano.....	108
4.1. Dados da Amostra.....	108
4.2. Índice de H e das C₄ maiores Bancos e a Quota do Mercado.....	110
4.3. Evolução do Sistema Bancário Cabo-verdiano: dos 4 maiores Bancos	114
4.3.1. Índice de Volatilidade	114
4.4. Avaliação do Risco e da Estabilidade Macro do Sistema Bancário.....	116
4.5. Regulação e Supervisão Bancário em Cabo Verde	124
4.5.1. Banco de Cabo Verde: Autoridade de Regulação e Supervisão.....	124
4.5.1.1. Regulação Bancária Nacional	125
4.5.1.2. Supervisão Bancária Nacional	127

4.5.1.2.1. Supervisão Prudencial	127
4.5.1.2.2. Supervisão Comportamental Bancária	130
4.6. Dados dos bancos cabo-verdianos “onshore” a operar no Sector	131
4.6.1. Banco Comercial do Atlântico (BCA).....	132
4.6.2. Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	133
4.6.3. Banco Interatlântico (BI)	134
4.6.4. Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN)	135
4.6.5. Banco Africano Investimento (BAI).....	136
4.6.6. Banco Espírito Santo de Cabo Verde (BESCV).....	136
4.6.7. Novo Banco de Cabo Verde (NB).....	137
4.6.8. EcoBank de Cabo Verde (ECV)	137
Capítulo V – Discussão	138
Capítulo VI – Conclusão	147
6.1. Contributo da Investigação	151
Anexos	153
Bibliografia	167

Glossário de Abreviaturas

- ANA** – Agencia Nacional de Segurança Aérea
- ATM** – Caixas Automáticas
- BAI** – Banco Africano de Investimentos
- BC** – Banco Central
- BCA** – Banco Comercial do Atlântico
- BCBS** – Basel Committee on Banking Supervision
- BCN** – Banco Cabo-verdiano de Negócios
- BCV** – Banco Central de Cabo Verde
- BdP** – Banco de Portugal
- BM** – Banco Mundial
- BESCV** – Banco Espírito Santo Cabo Verde
- BI** – Banco Interatlântico
- BIS** – Bank for International Settlements
- BCP** – Banco Comercial Português
- BPN** – Banco Português de Negócios
- BPP** – Banco Privado Português
- BVC** – Bolsa de Valores de Cabo Verde
- CAE** – Classificação das Actividades Económicas
- E-C-R** – Estrutura-Comportamento-Resultados
- CECV** – Caixa Económica de Cabo Verde
- CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental
- CGD** – Caixa Geral do Depósito
- CV** – Cabo Verde
- DSESF** – Departamento de Supervisão e Estabilidade do Sistema Financeiro
- ECB** – Ecobank Cabo Verde
- Electra** – Empresa Pública de Energia e Água
- ENAPOR** – Empresa Nacional de Administração dos Portos
- EUA** – Estados Unidos de América
- FDIC** – Federal Deposit Insurance Corporation
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- I&D** – Investigação e Desenvolvimento
- IDE** – Investimento Directo Estrangeiro

- IFI** – Instituições Financeiras Internacionais
- INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social
- NB** – Novo Banco de Cabo Verde
- OCDE** – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OMC** – Organização Mundial de Comércio
- POS** – Terminais de Pagamento
- PIB** – Produto Interno Bruto
- QED** – Quantidade de Empréstimos e Depósitos (Gráfico 5.3)
- R&C** – Relatório e Contas
- ROA** – Rendibilidade dos Activos
- ROE** – Rendibilidade dos Capitais Próprios
- SLN-IFI** – Sociedade Luso de Negócios
- TACV** – Transporte Aéreo Cabo-verdiano
- TED** – Taxa de Empréstimos e Depósitos (Gráfico 5.3.)
- TIER** – Rácio de Capital bancário e total dos Activos ponderados
- UE** – União Europeia

Lista dos Quadros

Quadro II.1: Balanço do Sistema Bancário “onshore” cabo-verdiano	23
Quadro II.2: Demonstração de Resultados.....	23
Quadro III.1: Balanço Bancário.....	64
Quadro III.2: Regulação Bancária: conceitos-chaves.....	94
Quadro III.3: Detalhes de Capital (estabelecida em 1988 e aplicado em 1992)	96
Quadro III.4: Acordo de Basileia e os 3 Pilares	98
Quadro III.5: Potenciais Ganhos e Perdas do Acordo de Basileia II.....	99
Quadro IV.1(a): Estrutura de Mercado – “Loan”	108
Quadro IV.1(b): Estrutura de Mercado – Depósito.....	109
Quadro IV.2: Balanço do Sistema Bancário “onshore” em Cabo Verde	120
Quadro IV.3: Principais Fontes de Financiamento do Sistema Bancário	122
Quadro IV.4: Evolução da MF, MC, PB, RL, taxa de Juro e Spread	124
Quadro IV.5: Análise de Solvabilidade e Qualidade da Carteira de Crédito	128
Quadro IV.6: Crédito do Sistema Bancário “on shore” em Cabo Verde.....	129
Quadro IV.7: Instituição de Crédito e Parabancária	131
Quadro V.1: Resultado dos Índices.....	138
Quadro V.2: Recursos, Créditos e Ciclos Económicos	141
Quadro V.3: Estruturas e Desempenhos – Hipóteses alternativas	144

Lista de Figuras

Figura 2.1: Peso relativo dos Créditos nos Activos	21
Figura 2.2: Passivo e Capital do Sistema Bancário “onshore” em Cabo Verde	22
Figura 2.3: Resultado Líquido do Sistema Bancário “onshore”	22
Figura 2.4: Balanço do Sistema Bancário “onshore” em Cabo Verde.....	24
Figura 4.1: Quota de Mercado do Sector Bancário Cabo-verdiano (2011)	110
Figura 4.2: Cálculo do Índice de H (2011).....	112
Figura 4.3: Cálculo de Índice $C4$ (2011).....	114
Figura 4.4: Cálculo de Índice I (2011).....	116
Figura 4.5: Grau de Abertura Económica e de Integração Financeira	119
Figura 4.6: Fluxo de Financiamento (Δ de Créditos).....	121
Figura 5.2: PB vs MF (% dos Activos).....	141

Figura 5.3: Taxa de Juros vs Ciclos Económicos.....	142
Figura 5.4: Rentabilidade do Activos vs Capitais Próprios	143
Figura 5.5. Taxas de Juros vs Spread do Sistema	145
Figura 6.1: Evolução do Sector Bancário: 4 maiores bancos	148

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Poder de Mercado e a Ineficiência gerada.....	Erro! Marcador não definido.
Gráfico 3.1: Poder do Mercado e o Índice de H	29
Gráfico 3.2. (a): Condição Óptima da Empresa 1	35
Gráfico 3.2. (b): Casos extremos do Monopólio e da Concorrência	36
Gráfico 3.3. (a): Função da Reacção (FR1) da Empresa 1.....	37
Gráfico 3.3. (b): Função da Reacção (FR2) da Empresa 2	37
Gráfico 3.4: Equilíbrio Nash-Cournot Simétrico	37
Gráfico 3.5: Comparação entre Equilíbrio do Monopolista, Cournot e Concorrencial.	42
Gráfico 3.6: Alteração do Equilíbrio de Cournot Assimétrico	43
Gráfico 3.7: Procura Residual – Modelo de Bertrand	46
Gráfico 3.8 (a): Melhor resposta da Empresa 1	47
Gráfico 3.8 (b): Melhor resposta da Empresa 2.....	48
Gráfico 3.9: Equilíbrio de Bertrand Simétrico: produtos homogéneo.....	48
Gráfico 3.10: Equilíbrio de Bertrand Simétrico: produtos heterogéneo	50
Gráfico 3.11: Equilíbrio de Bertrand Assimétrica	51
Gráfico 3.12: Funções Isolucros	53
Gráfico 3.13: Equilíbrio de Stackleberg	54
Gráfico 3.14: Equilíbrio de Cournot e Stackelberg.....	54
Gráfico 3.15: Óptimo numa Empresa Dominante.....	56
Gráfico 3.16: Derivação da Procura Residual	60
Gráfico 3.17: Equilíbrio de LP em Concorrência Monopolística	61
Gráfico 3.18: Modelo Competitivo no Sector Bancário.....	67
Gráfico 3.19. (a): Equilíbrio de Empréstimos.....	71
Gráfico 3.19. (b): Equilíbrio de Depósitos.....	71
Gráfico 3.20: Equilíbrio da Actividade Bancária.....	72
Gráfico 5.1: Mercado de Crédito (<i>Loan</i> – 2011).....	139

Capítulo I – Introdução

Do ponto de vista macroeconómico, os bancos, enquanto intermediários financeiros, desempenham um papel crucial no funcionamento da maior parte das economias. Levine (1996), demonstrou nas suas investigações que o grau de eficiência da intermediação financeira pode afectar o crescimento potencial das economias.

Com abertura do sistema bancário cabo-verdiano à iniciativa privada a partir dos anos 90, tem assistido a sucessivos desenvolvimentos do quadro regulamentar no sentido de uma crescente liberalização do mercado. Este quadro regulamentar conduziu a alterações estruturais no funcionamento do sector, em resultado de uma concorrência acrescida tímida, provocando no início do século XXI, um acelerado movimento de racionalização de serviços, diversificação e distribuição de produtos financeiros ancorado na adopção de novas tecnologias.

Neste sentido, do ponto de vista social, seria importante e desejável que este serviço de intermediação fosse prestado pelos bancos ao menor custo possível, permitindo assim a eficiência do todo sistema bancário, com impacto considerável na economia e no bem-estar social. Porém, para que os serviços da intermediação fossem prestados ao menor custo possível, pressupõe que as margens financeiras sejam relativamente reduzidas, tal como referido por Saunders e Schumacher (2000).

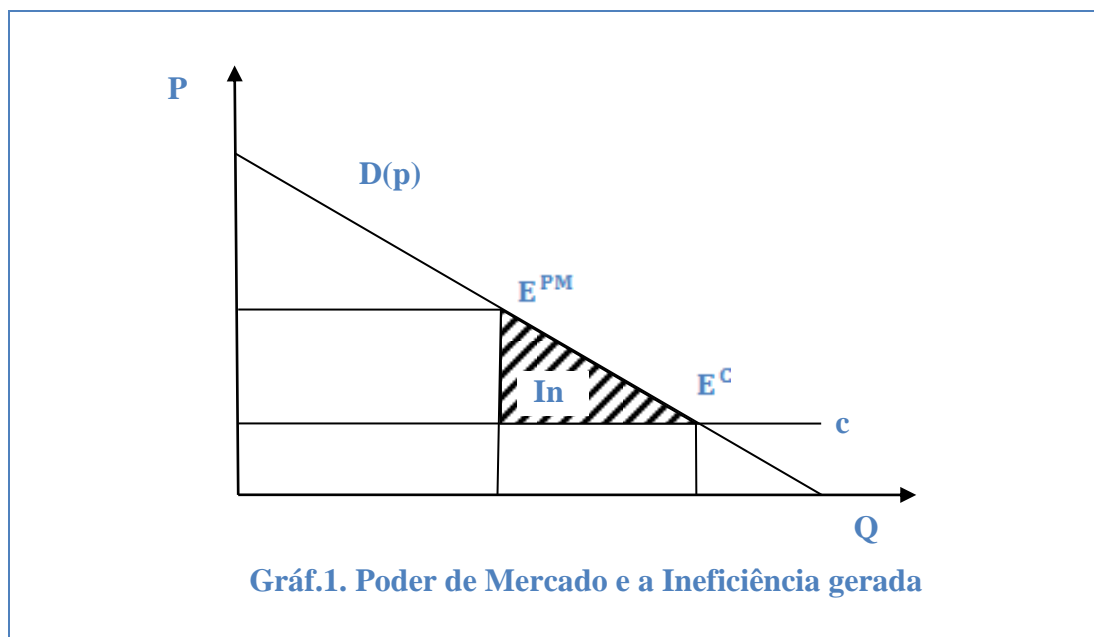
Considerando as margens financeiras como um indicador de eficiência do sistema bancário, tendo estas margens muito elevada, ou seja, com baixa e elevada taxa de juros sobre os depósitos e créditos, respectivamente, destorce o desenvolvimento e a expansão da toda intermediação financeira e conseqüentemente verificará limitação nas poupanças e o acesso ao crédito àqueles que necessitam de financiamento, redução do investimento e o crescimento potencial da economia.

Numa perspectiva do bem-estar social, requer-se então que as margens financeiras fossem reduzidas, o que indicará tratar-se de um sistema bancário competitivo e conseqüentemente com baixo nível de custo de intermediação e de regulação³.

A existência de uma elevada margem financeira dos bancos pressupõe a concentração e o poder do mercado. A análise convencional das conseqüências do poder do mercado

³ Casos de regulação de reservas obrigatórias, são considerados por exemplo como um imposto escondido que impedem sobre a actividade creditícia dos bancos e que estes repercutem sobre os seus clientes.

consiste na medição do denominado triângulo de ineficiência⁴. O Gráfico 1, compara o equilíbrio competitivo (E^C) com o equilíbrio numa situação do poder de mercado (E^{PM}). Ao passar de E^{PM} para E^C , verifica-se eliminação da ineficiência (In).



A área “In” no Gráfico 1, corresponde a ineficiência gerada no mercado. Portanto a passagem de uma situação de poder de mercado (E^{PM}) para uma situação competitiva (E^C) implica uma deslocação ao longo da curva da procura e custos, bem como uma variação da própria função custos, que corresponderá ao conceito de eficiência produtiva⁵. Há evidência empírica de uma relação positiva entre a pressão competitiva e a produtividade das empresas, com impacto real na economia e o bem-estar social.

Segundo os mesmos autores, num outro extremo, sem evidências claras sobre os impactos no bem-estar social, se as margens financeiras forem relativamente elevadas melhoram seguramente a rentabilidade dos bancos e também a solidez e estabilidade do sistema bancário, tornando-o capaz de enfrentar choque exógenos de origem macroeconómicas ou de qualquer outro tipo. A título de exemplo, é fácil de verificar, que se um banco abrir falência, em consequências reais acarretam significativos custos sociais e externalidades negativas (veja-se Diamond e Dybving, 1983).⁶

⁴ O triângulo mede o excesso de carga decorrente da tributação distorcionária. Também é conhecido como “Triângulo de Herberger”.

⁵ Cfr. Harvey Leibenstein, “Allocative Efficiency and X-Efficiency”, *The American Economic Review* 56 (1966), pág. 392-415.

⁶ Uma corrida ao levantamento de depósitos, motivada pelo pânico, pode provocar a falência de um ou mais bancos, a ruptura do sistema monetário e levar à quebra da produção agregada.

Os modelos teóricos que tratam da composição das estruturas dos mercados imperfeitos ou de oligopólio, procuram através das suas margens financeira óptimas, informações contabilísticos ou estatísticos, a hipótese tradicional da Estrutura-Comportamento-Resultado, incertezas e aversão ao risco dos administradores dos bancos, para definir a estrutura do mercado e o nível de concentração no sector.

A verdade é que a recente crise mundial com o epicentro nos EUA, mostrou mais uma vez que a saúde do sector financeiro de um país tem profundas implicações para sua própria economia e na dos outros países.

Em 1999, a nível internacional, foi criada o Programa de Avaliação do Sector Financeiro (Financial Sector Assessment Program – FSAP) para análise aprofundada do sector financeiro de um país membro, assente em dois objectivos básicos e claros:

- ***Avaliar a Contribuição relativas para o Crescimento e Desenvolvimento do Sector Financeiro:*** onde examinam a qualidade da estrutura jurídico e das infra-estruturas financeiras, os entraves à competitividade e eficiência do sector na contribuição para o crescimento económico e desenvolvimento.
- ***Aferir a Estabilidade do Sector Financeiro:*** onde examinam a solidez do sistema bancário, testes de “*stress*”, a qualidade da supervisão dos bancos, companhias e seguros e a capacidade dos supervisores em relação as normas internacionais.

No âmbito das chamadas “*Consultas do Artigo IV*”, as avaliações são realizadas em conjunto pelo FMI e o BM para os países em desenvolvimento e de mercados emergentes, enquanto que nos países avançados, são efectuados apenas pelo FMI.

A busca de entendimento claro, sobre a forma como os bancos ajustam as suas margens financeiras, em resposta a alterações da estrutura do mercado ou sector que a sua actividade se desenvolve e o efeito no bem-estar social, é, pois, uma questão central para banqueiros e entidades reguladores.

Sendo assim, no **capítulo II**, far-se-ão uma breve caracterização actual do sistema bancário cabo-verdiano, a composição do sector, onde actuam oito (8) bancos comerciais no mercado “*onshore*”, e no mercado “*offshore*” com nove (9) as instituições licenciadas para operar, sendo oito (8) em actividades bancarias e uma (1) actuando como sociedade de gestão de fundos. No mercado parabancário, operam dez (10) instituições integrando uma (1) sociedade gestora de capital de risco, três (3) agências de câmbios, uma (1) sociedade emissora de cartões de crédito e de intermediação

bancária de sistema de pagamento, uma (1) sociedade de “*Leasing*”, uma (1) agência de transferência de dinheiro, três (3) sociedades gestoras de fundos mobiliários.

De seguida, analisar-se-ão as principais rúbricas de intermediação financeira e do balanço dos bancos, entre os quais a evolução dos activos, a evolução dos créditos e as provisões bancárias, a evolução dos passivos e a evolução e análise dos resultados de todo o sector bancário “*onshore*”, no período económico 2000 a 2011. Dedicar-se-á ainda neste capítulo, uma apreciação global de todo o sistema bancário cabo-verdiano.

No **capítulo III**, será feita uma referência sintética e específica sobre o modelo de oligopólio, como característico do mercado bancário cabo-verdiano. Faz-se então, uma derivação teórica deste modelo de mercado, dando a conhecer os modelos teóricos mais conhecidos como o modelo de Cournot, Bertrand, Stackelberg, da empresa dominante e o modelo da concorrência monopolista. Estes modelos permitem identificar a Estrutura-Comportamento-Resultados (E-C-R) das empresas no mercado.

Será introduzido o fundamento da teoria da organização industrial bancária, onde será referenciada os estudos mais representativos das principais linhas de investigações teóricas ligado ao sector bancário como:

- a) O modelo de concorrência perfeita e o equilíbrio competitivo no mercado bancário;
- b) O modelo de Monti-Klein do banco no mercado monopolista;
- c) O modelo oligopolística de Cournot e de Bertrand.

Na mesma linha será referenciada investigações referentes a concentração bancária, em particular os contributos dos estudos levados a cabo pelo modelo de Mendes-Rebello (1997) e o modelo de Corvoisier-Gropp (2002). Neste capítulo dedicada a revisão da literatura, por fim serão elaborados uma resenha sobre a regulação bancária no geral e em particular, o quadro regulamentar e institucional do sistema bancário cabo-verdiano. Faz-se uma abordagem aos tipos de regulação bancária internacionalmente reconhecidos e as suas limitações. As causas e reformas importantes da regulação bancária como os Acordos de Basileia (I, II, III) e a sua implicação na regulação bancária cabo-verdiana, terão também especial realce.

No **capítulo IV**, será feita uma abordagem sobre a metodologia de investigação e resultados encontrados. Portanto, a partir das amostras serão feitas a mensuração dos dados, utilizando conceitos analíticos como medidas de concentração e medidas de volatilidade e as suas implicações. Far-se-á uma abordagem prática da actuação do BCV, enquanto autoridade responsável pela regulação e supervisão do todo sistema

financeiro cabo-verdiano. Ainda neste capítulo, dedicar-se-á alguma atenção a análise sumaria sobre a colectânea da legislação financeira cabo-verdiana de 2007, publicada pelo BCV, que norteiam a sua actuação e mecanismo de funcionamento do mercado bancário cabo-verdiano.

No **capítulo V**, será feita a discussão sobre os resultados encontrados a luz dos modelos teóricos estudados. Perante o resultado encontrado, far-se-á uma abordagem sobre a hipótese da estrutura-comportamento-resultado dos bancos a operar no mercado, bem como a capacidade e competência de actuação do BCV enquanto regulador e supervisor do sistema.

Finalmente, no **capítulo VI** serão apresentadas as conclusões mais relevantes da investigação, o contributo do estudo e as propostas para futuras investigações.

Capítulo II – Sistema Bancário Cabo-verdiano

2. Actividade Bancária Cabo-verdiano⁷

2.1. Caracterização Actual do Sistema

O sistema financeiro cabo-verdiano comporta um universo das instituições financeiras autorizadas, dos quais as instituições bancárias e parabancárias, instituições seguradoras e de mercado de capitais, este último representado pela Bolsa de Valores de Cabo Verde. O referido sistema financeiro em análise representa mais de 80% dos activos do sistema financeiro nacional.

Com uma significativa expansão a partir de 2010, a sua manutenção sólida em termos de rendibilidade, solvabilidade, provisionamento de riscos e gestão de liquidez tem permitido de que maneira ao sector sustentar o desenvolvimento da sua actividade.

O sector, no mercado “*onshore*”, comporta oito (8) instituições de crédito autorizadas, tais como:

- o **Banco Comercial do Atlântico – BCA;**
- o **Caixa Económica de Cabo Verde - CECV;**
- o **Banco Interatlântico – BI;**
- o **Banco Cabo-verdiano de Negócios – BCN;**

⁷ Fonte: Relatório e Contas de 2011 – Banco de Cabo Verde (BCV).

- **Banco Africano de Investimento – BAI;**
- **Novo Banco de Cabo Verde – NB;**
- **Ecobank Cabo Verde – ECB;**
- **Banco Espírito Santo Cabo Verde – BESC.V.**

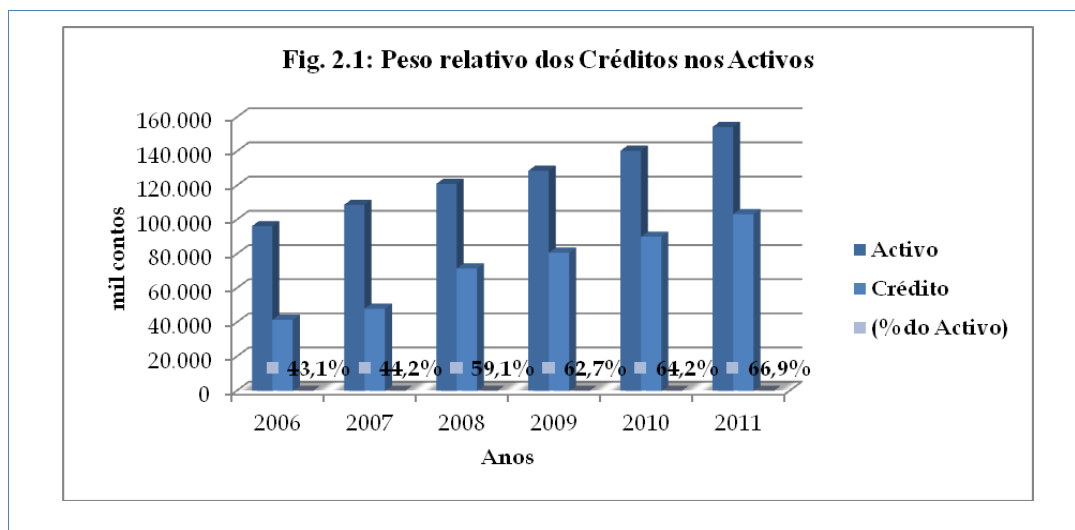
Na vertente parabancária, encontra-se autorizada 10 (dez) instituições a saber:

- 1 (uma) sociedade gestora de capital de risco:
 - **A Promotora;**
- 3 (três) agências de câmbio:
 - **Cotacâmbios de Cabo Verde;**
 - **Arisconta – Câmbios, Lda.;**
 - **Girassol – Câmbios, Lda.**
- 1(uma) sociedade emissora de cartões de crédito e de intermediação bancária de sistema de pagamento:
 - **SISP;**
- 1 (uma) sociedade de “*Leasing*”:
 - **Promoleasing – Sociedade de Locação Financeira, SA;**
- 3 (três) sociedades gestoras de fundos mobiliários:
 - **Innovation Box;**
 - **Sociedade de Gestão de Fundos de Habitação de Interesse Social;**
 - **Novagest, SA.**
- 1 (uma) agência de transferência de dinheiro:
 - **Global Money Transfer – Cabo Verde, SA.,** em processo de registo.

Finalmente, no mercado “*offshore*”, totalizam 9 (nove) as instituições licenciadas para operar, sendo 8 (oito) em actividades bancárias e 1 (uma) actuando como sociedade de gestão de fundos.

○ **Activos Bancários**

A actividade do sector bancário cabo-verdiano “*onshore*”, medida pelo volume total de activos líquidos registou um crescimento contínuo ao longo da década, representando uma variação positiva em cerca de 10% comparativamente entre os anos 2010 e 2011, tendo ascendido a um saldo agregado efectivo de 154.369 mil contos, conforme o Fig. 2.1.

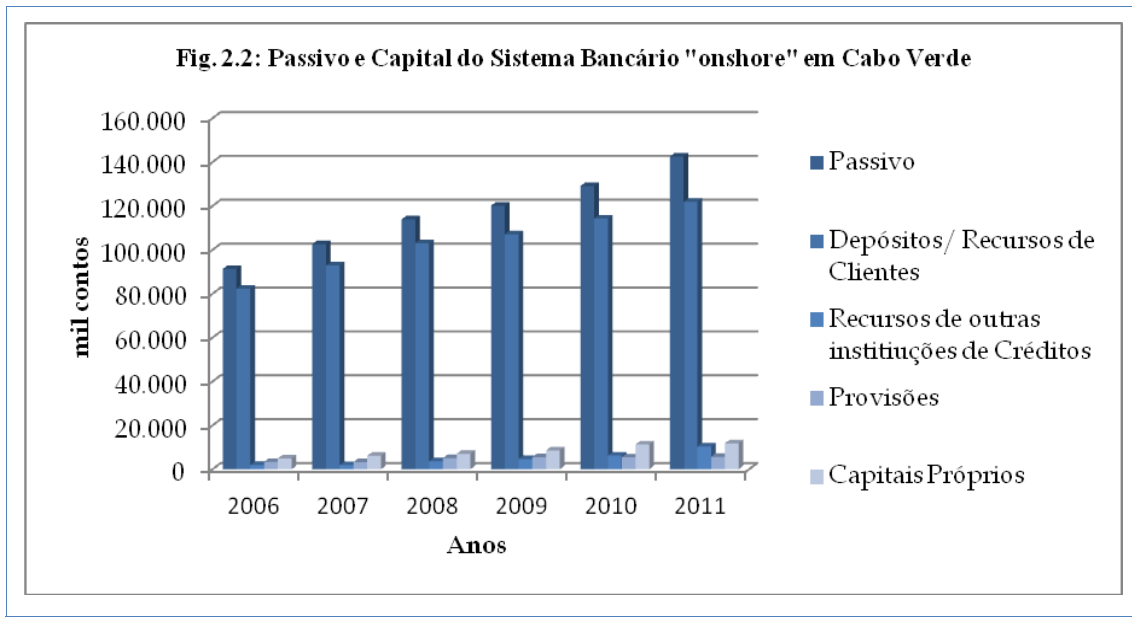


Sem alterações significativas, as aplicações do activo líquido continua a ser representado na sua totalidade pelo crédito a clientes com 67%. Sendo um dos activos mais importante, a carteira de crédito sem imparidade cresceu cerca de 14,6% no último ano em análise, atingindo um valor de 103. 331 mil contos, e os títulos, o segundo maior produto de aplicação dos bancos.

o Capitais e Passivos Bancários

A principal fonte de financiamento dos bancos ao longo deste novo século, continua a ser, para não variar, os recursos dos clientes ou outros depósitos, representando em média acima dos 85% do total do passivo de todo o sistema bancário, ascendendo a 121.964 mil contos. Por seu turno, os recursos das outras instituições de crédito aumentaram 66%, com as instituições internas a contribuírem com 25% desse valor. A evolução dos recursos das instituições de crédito indicia um contínuo desenvolvimento do mercado monetário interbancário interno, enquanto fonte de “*funding*” das instituições bancárias.

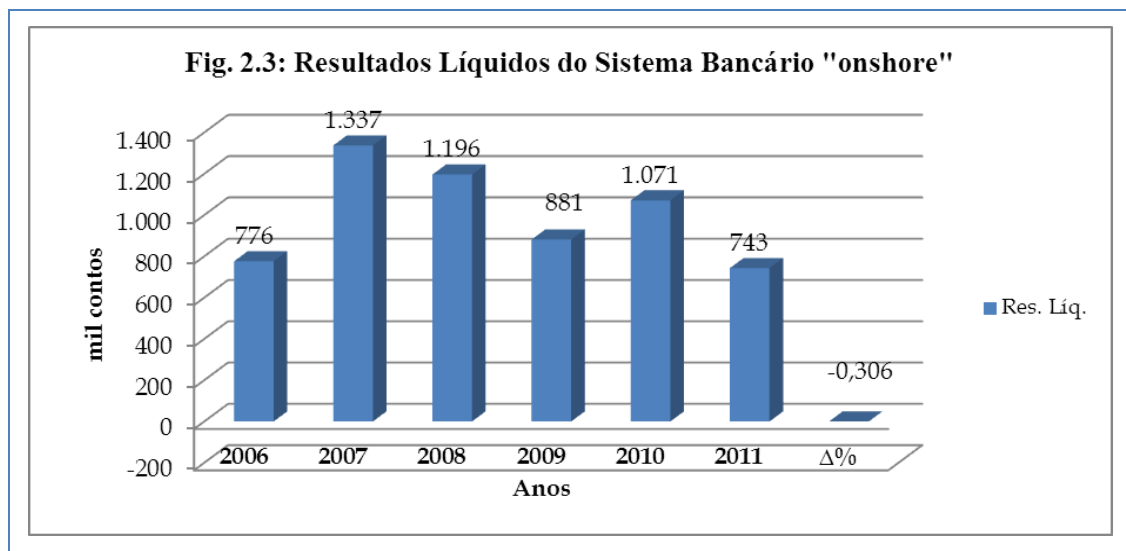
Os recursos próprios, compostos por capital social, reservas, resultados transitados e resultados líquidos do exercício, cresceram 4,7%, devido à política de retenção parcial dos resultados do exercício habitualmente praticada pelos bancos, conforme a Fig.2.2.



o Resultados Bancários

Os resultados do exercício têm tido a oscilar de ano para ano, correlacionados com a dinâmica da economia nacional e o impacto externa da crise “*subprime*” iniciada em 2007. No último ano em apressa, os resultados líquidos do sector ascenderam a 743 mil contos (Fig. 2.3. excluindo ECB), traduzindo assim, uma variação negativa de 30% relativamente ao ano antecedente.

A margem financeira abrandou consideravelmente (de 12,2% para 3,5%), enquanto a margem complementar, um importante sinalizador da dinâmica da actividade, aumentou apenas 1,9%, depois de ter reduzido cerca de 18,8%, por exemplo, em 2010.



O sistema financeiro é dominado pelas instituições bancárias “*onshore*”. Os activos das instituições bancárias “*onshore*”, excluindo os bancos “*offshore*”, representam mais de 80% do activo de todo sistema. Uma das características peculiares do sistema bancário “*onshore*” é o seu elevado grau de concentração, aliás, resultado que se pretende demonstrar empiricamente neste estudo.

2.2. Apreciação global do Sistema Bancário “*onshore*” Cabo-verdiano

A actividade bancária apresentou sinais de revitalização, em linha com a recuperação da actividade económica nacional, após os primeiros sinais da crise. O Quadro II.1, resume as contas do sistema bancário cabo-verdiano. Os activos dos bancos cresceram na ordem de 10%, impulsionado pelo aumento do crédito total em 14%. Os depósitos evidenciaram um incremento aproximadamente de 7%.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.010	128.763	140.452	154.369
Passivo	91.330	102.633	113.932	120.167	129.132	142.519
Capitais Próprios	4.980	6.158	7.078	8.596	11.315	11.849
Total de Passivo e Capital	96.311	108.791	121.010	128.763	140.452	154.369

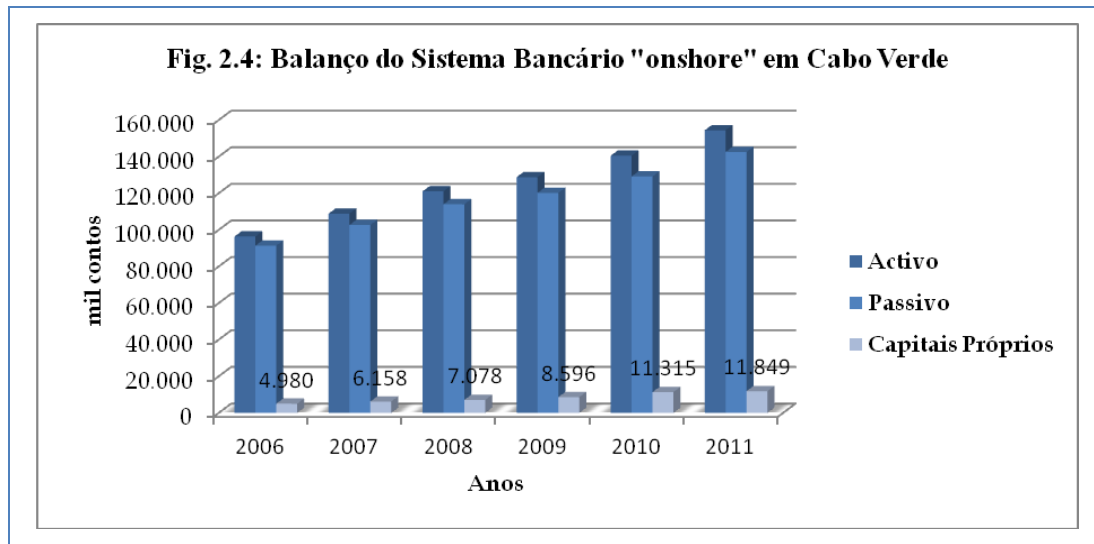
Fonte: Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

O Produto Bancário dos bancos aumentara na generalidade, mas não consistentemente para crescer os Resultados Líquidos nos últimos períodos. Os rácios de rentabilidade do sector, **ROA** e **ROE**, foram positivos nos 4 maiores bancos, mas fixaram-se a um nível aquém da média dos últimos anos em termos globais (ver Quadro II.2 e anexos).

Quadro II.2: Demonstração de Resultados						
Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Margem Financeira	2 632	3 741	4 818	4 962	5 569	5 764
Margem Complementar	1 551	1 813	2 246	1 920	1 559	1 590
Produto Bancário	4 183	5 556	7 064	6 882	7 128	7 354
Resultado Líquido	776	1 337	1 196	881	1 071	743
ROA	0,008	0,012	0,010	0,007	0,008	0,005
ROE	0,156	0,217	0,169	0,102	0,095	0,063

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

Os bancos reforçaram os seus Fundos Próprios ao longo dos últimos 10 anos, e aumentaram a constituição de provisões, para níveis acima dos patamares regulamentares (Fig. 2.4). O indicador da qualidade da carteira estabilizou-se face ao ano passado, apresentando um diferencial ligeiro na ordem de 0,16% (dados do BCV).



Os testes de “*stress*” confirmaram a boa capacidade de resiliência do sector face a determinados choques. Contudo, a existência de elevados riscos de crédito e de concentração constituem factores que podem ameaçar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Como forma de aferir a estabilidade do sector financeiro, esta investigação também examina a solidez do sistema bancário cabo-verdiano a luz da qualidade e capacidade da regulação e supervisão por parte do BCV, tendo em conta as normas e práticas internacionais.

Capítulo III – Revisão da Literatura

3.1. A Estrutura do Mercado ou das Economias Imperfeitas: Conceitos e Modelos

3.1.1. Introdução

No presente capítulo, pretende-se fazer uma investigação exacta do comportamento das empresas e compreender os seus estágios a nível de mercados *competitivos*,

monopolistas, concorrenciais monopolistas e oligopolistas, associado ao sector bancário cabo-verdiano.

Num extremo, considera-se que um mercado é “*Competitivo*” quando cada consumidor e o produtor é pequeno se comparado à dimensão do mercado, e que por isso tem pouca influência sobre o mesmo. No outro extremo, se uma empresa tem a capacidade de influenciar o preço de mercado do bem ou serviço que oferece, diz-se que ele tem o poder de mercado, ou seja, é “*Monopolista*”, portanto, é a única vendedora do seu produto sem substitutos próximos.

Na intermedia destes dois (2) extremos, examina-se a concorrência imperfeita, mais concretamente o chamado *Oligopólio*, que é caracterizado por ter poucas empresas.

São questões de essência e fundamento teórica de toda a tese, enquadrado no mercado bancário cabo-verdiano. Para iniciar a investigação, faz todo sentido, começar pela abordagem teórica tradicional específica. O que é um *Mercado*, propriamente dita!

3.1.2. Definição e a classificação de Mercado

Para uma melhor compreensão do tema, se permite, deve-se começar pela definição do mercado, no seu significado restrito. No geral, um *mercado* é, de um ponto de vista económico, quaisquer mecanismos em que os potenciais agentes económicos procedem as trocas de bens e serviços por um valor monetário e ou por outros bens e serviços.

Duma forma “*stritu sensu*”, define-se o mercado, tendo em conta, a relação *quantitativa* e *qualitativa*.

Segundo a definição *qualitativa*, os produtos estão no mesmo mercado se:

- Têm semelhanças físicas ou o mesmo tipo de características. As classificações em que se destaca a Classificação das Actividades Económicas (CAE), são definições aproximado dos mercados em que as empresas são classificadas de acordo com a actividade principal e a proximidade tecnológica. Logo nestas classificações o aspecto das semelhanças físicas e características comuns tem especial realce.
- São vendidos nos mesmos espaços geográficos.⁸
- Satisfazem as mesmas necessidades.

⁸ Nos dois primeiros aspectos a definição de mercado é vista dum ponto de vista da oferta, enquanto no último é visto essencialmente na perspectiva da procura.

Pela definição **quantitativa**, um mercado é composto por um conjunto de produtos com elasticidade-preço-cruzadas (ϵ)⁹ muito elevadas entre si e muito baixas relativamente a outros produtos e um conjunto de produtores tal que nenhum outro produtor tenha capacidade tecnológica semelhante.

$$\epsilon_{a,b} = \frac{\Delta Q_a / Q_a}{\Delta P_b / P_b}$$

(3.1)

Onde:

$\epsilon_{a,b}$ - representa a elasticidade-preço-cruzada dos produtos **a** e **b**.

$Q_a; \Delta Q_a$ - representa a quantidade do produto **a** e a sua variação, respectivamente.

$P_b; \Delta P_b$ - representa o preço do produto **b** e a sua variação, respectivamente.

- Funcionalmente, a *regra das elasticidades* diz que dois produtos com a elasticidade-preço-cruzadas muito elevadas (em valor absoluto) devem fazer parte, portanto do mesmo mercado. Este indicador reflecte as relações entre os produtos (substitutos ou complementares) e está relacionado com as necessidades por eles satisfeitas.
- Quando existem correlações dos preços.
- Os fluxos de comércio.

Na prática, não existe uma classificação oficial dos valores da elasticidade-preço-cruzada que nos permita dizer se um conjunto de produtos pertence ou não ao mesmo mercado. Porém, tradicionalmente, classifica-se os mercados em quatro (4) estruturas básicas, de acordo com as hipóteses específicas: *concorrência perfeita*, *monopólio*, *oligopólio* e *concorrência monopolística*.

3.1.3. Medição da Estrutura do Mercado

Na parte introdutória deste capítulo, tinha-se referenciado quatro (4) dos principais mercados, como a concorrência perfeita e o monopólio (que representam os dois (2) extremos), a concorrência monopolista e o oligopólio (como as intermédias). Na prática, a maioria das estruturas dos mercados não totalmente identificadas aqui, encontram-se

⁹ Elasticidade preços cruzadas da Procura (Oferta): é a variação percentual na quantidade procurada (oferecida) de um bem, dada a uma variação percentual no preço de outro bem, *ceteris paribus*.

entre estes dois (2) extremos (concorrência perfeita e o monopólio). Como a dimensão das empresas variam-se constantemente, coloca-se então a dificuldade de identificar se uma determinada empresa está mais próxima de um extremo ou outro.

Então, examina-se aqui teoricamente as medidas de concentração, exactamente com objectivo de medir a proximidade da estrutura de mercado relativamente a estes dois (2) extremos e depois aplica-lo a realidade do sector bancário cabo-verdiano.

A ideia-base fundamenta-se na máxima de que, quanto mais próxima for a estrutura ou concentração de um mercado relativamente à situação extrema de monopólio ou concorrência perfeita, mais próximos serão também o comportamento e os resultados deste mercado relativamente ao extremo considerado.

3.1.3.1. Medidas de Concentração

As medidas da estrutura de mercado assentam normalmente nas quotas de mercado detidas pelas diversas empresas e medem simultaneamente o número e a desigualdade entre os diversos concorrentes. Um mercado é mais concentrado se tem um menor número de empresas do que outro, ou se as empresas apresentam uma maior desigualdade nas suas quotas. Encontram-se em variadíssimas literaturas, um número elevado de medidas que combinam estes dois (2) aspectos para obter uma medida sintética da estrutura de mercado, que se traduz em cálculos de Índices de Concentração.

Centraliza-se aqui nas duas (2) medidas mais frequentemente utilizados, vulgarmente conhecidos como:

1. *Índice de Concentração* (C_k);
2. *Índice de Herfindahl* (H).

3.1.3.1.1. Índice de Concentração (C_k)

O Índice de Concentração (C_k), mais conhecido como a família dos índices, é definido como:

$$C_k = \sum_{i=1}^n s_i^k$$

(3.2)

Onde:

S_i - representa a quota de mercado da empresa i , sendo as empresas numeradas por ordem decrescente da quota de mercado.

Neste estudo em concreto, o C_k representa a quota de mercado das quatro maiores empresas no sector bancário cabo-verdiano, com $k = 4$. O valor de C_k varia normalmente entre k/n e 1 , onde n é o número total de empresas. Numa situação em que todas as empresas têm a mesma quota de mercado, estamos perante a *Concentração Mínima*, e a *Concentração Máxima* verifica-se, por seu lado, quando $C_k = 1$.

3.1.3.1.2. Índice de Herfindahl (H)

O Índice de Herfindahl¹⁰, também conhecido como o índice de *Herfindahl-Hirshman*, definido como:

$$H = \sum_{i=1}^n S_i^2$$

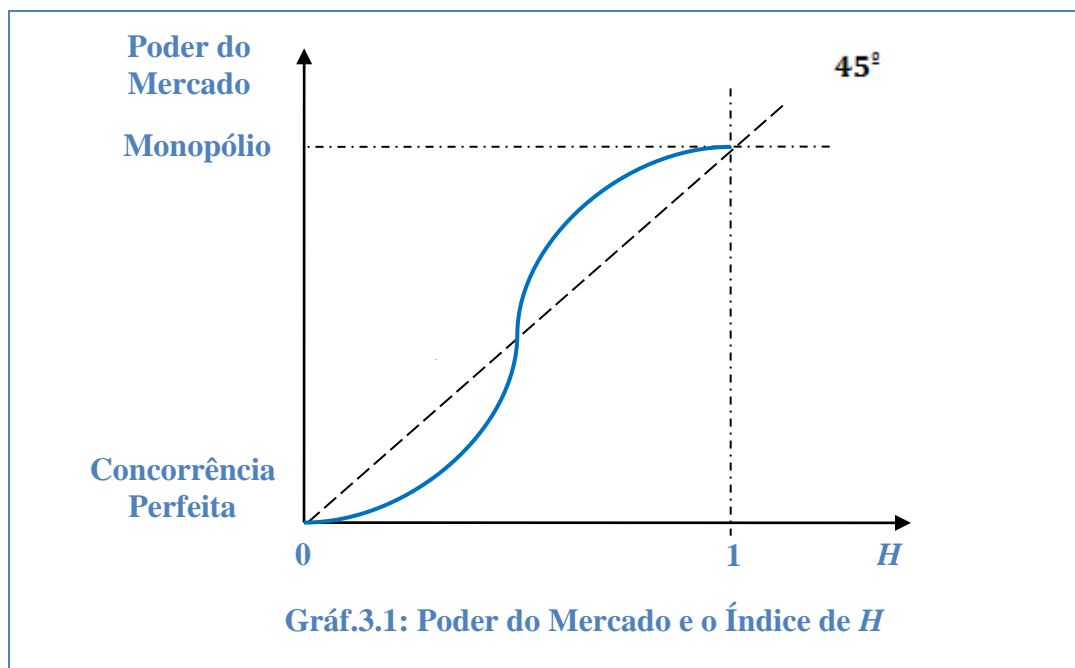
(3.3)

Onde:

S_i - representa a quota de mercado da empresa i e o n como o número total de empresas.

O valor de H varia entre $1/n$ e 1 , sendo assim, a sua *Concentração é Mínima e Máxima*, tendo em conta esses valores, respectivamente, como confirma o Gráfico 3.1. abaixo.

¹⁰ O Índice de Herfindahl (H) ou Índice de Hirshman e Herfindahl (IHH) é uma medida frequentemente utilizada para avaliar a concentração da indústria sobre tudo a bancária (Ver Gelos & Roldos-2004; Rocha 2001; Nissan 2004; Valverde e al. 2003). Este índice é obtido pela soma das participações proporcionais ao quadrado de todos os bancos no mercado. Este índice varia de 0 a 10.000 pontos. Considera-se que o sector está moderadamente concentrado se o IHH se situar entre 1000 e 1800 pontos e altamente concentrado se situar acima dos 1800 pontos. (Ver Zambrano, Vera y Faust, 2000).



3.1.4. Dificuldades no cálculo dos Índices

A escolha de um ou de outros índices quaisquer, não garante por si só a melhor medida de concentração, pois existem, como é natural, alguns problemas comuns com estas mesmas medidas de concentração.

Um dos primeiros problemas clássicos, tem a ver com a existência de *Holdings*¹¹. Como se sabe, o uso dos índices de concentração permite medirmos o poder de mercado, neste caso, deve-se contabilizar não a quota de cada empresa, mas sim a quota de cada agente decisor, que eventualmente pode ser o detentor do controlo de mais do que uma empresa. Por exemplo, no mercado bancário cabo-verdiano, o grupo CGD tem participações significativas tanto no BCA como no BI. Se considerar as quotas como a representatividade do controlo efectivo do grupo em Cabo Verde, a “verdadeira” distribuição de quotas de mercado do grupo no mercado bancário nacional, seria superior a 50% (vide Capítulo IV) da quota total do mercado. De igual modo a CECV tem uma relativa participação no NB. Fica evidente, que os valores dos índices de concentração diferenciam consoante o uso da quota das empresas ou dos agentes decisores.

¹¹ Holdings (termo inglês) mais conhecida como uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS) que é criada com o objectivo de administrar um grupo de empresas ou conglomerado deles. Essa forma de sociedade é muito utilizada pelas grandes empresas, visando melhorar a estrutura de capital ou usada em parceria com outras empresas.

Um outro problema, tem a ver com a escolha do nível de concentração, que corresponde essencialmente à questão da definição de mercado relevante e a sua quota. Por exemplo, o já citado anteriormente como o caso dos mercados geográfico de refrigerantes.

Uma das outras limitações reconhecida dos índices de concentração deriva do facto de se tratar de medidas estáticas, não fornecendo qualquer informação sobre a evolução no tempo das quotas de cada empresa.

No entanto a comparação entre os dois índices mais utilizados a C_k e H revelam que ambos manifestam vantagens e desvantagens mútuos. Pode-se verificar que no índice de Herfindahl existem uma série de requisitos de consistência que demonstram ser um “*bom*” índice de concentração. Na mesma orientação, demonstra-se que o índice H pode ser derivado de uma forma axiomática como medida proporcional do poder de mercado, como acontece por exemplo com C_k ¹².

O uso frequente do índice C_k justifica-se pela facilidade do seu cálculo, a interpretação e requer informações apenas sobre as n maiores empresas e a totalidade do mercado. Podemos também constatar que na prática existe uma elevada correlação entre os valores de C_k e H , o que significa que a perda de informação de um em relação ao outro é pouco significativo. Como forma de suprir estas lacunas na medição de concentração do mercado, será necessariamente útil analisar as medidas de volatilidade.

3.1.5. Medidas de Volatilidade

A concentração da quota do mercado é considerada como um dos determinantes que defina o grau de concorrência de um determinado sector, assim como também a posição relativa das empresas que evolui com frequência ao longo do tempo influência de igual modo essa mesma concentração. Assim sendo, conhece-se diversas medidas de volatilidade ou de instabilidade com o objectivo de medir a intensidade da concorrência ao longo do tempo, ou seja, tornando a sua análise de forma dinâmica.

3.1.5.1. Índice de Instabilidade (I)

O índice mais conhecida e utilizada nas literaturas é o *Índice de Instabilidade (I)*, definido como:

¹² Este problema é relatado, no artigo de Thomas R. Saving, “Concentration Ratios and the Degree of Monopoly”, *International Economic Review* 11 (1970: 139-146).

$$I \equiv \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |S_{i2} - S_{i1}|$$

(3.4)

Onde:

S_{i2} e S_{i1} - representam as quotas do mercado da empresa no período 2 e 1, respectivamente, e o n é o número total de empresas activas em qualquer período.

O valor de I varia entre 0 e 1. Quando este valor for igual a 0 que significa a *Instabilidade Mínima*, corresponde à situação em que todas as quotas de mercado se mantêm constante. E quando este mesmo valor for igual a 1 que significa a *Instabilidade Máxima*, correspondendo à situação em que todas as empresas presentes no período inicial, têm a quota de mercado nula no segundo período, ou seja, provavelmente saíram do mercado.

3.1.6. Problemas no seu Cálculo

Assim como tem verificado nas medidas de concentração, o índice de instabilidade apresenta alguns problemas de medição e interpretação.

A título de exemplo pode-se constatar o seguinte, um valor elevado do I pode representar mais o reflexo de um artefacto dos números do que um elevado grau de concorrência no mercado em questão, em resultado de uma definição incorrecta do mercado ou de um intervalo de tempo demasiado curto entre períodos.

Um exemplo clássico tem a ver com o que acontece no mercado de construção naval e outras em que as encomendas são tipicamente plurianuais.

Tudo expostos, parece fazer todo o sentido, utilizar-se conjuntamente as medidas de instabilidade e as medidas de concentração para estudar um determinado mercado específico. No entanto, vários autores da área defendem que as medidas de concentração são estatisticamente suficiente, pois os mercados em que a concentração é maior são normalmente os mesmos em que as quotas de mercado são mais estáveis¹³ e o sector

¹³ Cfr. Frederic M. Scherer, *Industrial Market Structure and Economic Performance*, Boston: Houghton Mifflin (1980:74)

bancário cabo-verdiano é um reflexo bastante real. Constatamos também e que realmente de facto, a correlação entre H e I é negativa¹⁴.

3.1.7. Avaliação do Poder de Mercados

O Poder de Mercado ou a Dominância é a capacidade de uma empresa manter, persistentemente, o preço (P) acima do custo marginal (C_{mg}) sem com isto sofrer uma diminuição significativa das vendas.

Existem várias formas de abordagem relativamente a avaliação do Poder de Mercado, tais como:

- O chamado *Índice de Lerner* (L), que é um índice de prestação comumente utilizado em que quanto maior for o seu valor, maior é o grau do poder de mercado.

Trata-se de uma equação definida como:

$$L \equiv \frac{P - C_{mg}}{P}$$

(3.5)

Denota-se algumas complexidades na sua ponderação, dada a dificuldade de informação sobre o custo marginal, bem como a estimação da procura.

- *Quotas de mercado em valor e/ou em quantidade*, que por seu lado também apresentam algumas dificuldades, no caso em que, se não existirem barreiras à entrada, mesmo com uma quota de mercado elevada pode não traduzir numa posição dominante.
- *Facilidade de entrada*, no qual depende em larga medida da existência de custos afundados, endógenos (publicidade, I&D) ou exógenos (investimentos), os “switching-costs”, externalidades de rede, etc.
- *O excesso de capacidade da “incumbente”*, em que se uma empresa funcionar perto do limite de capacidade tem uma elasticidade da oferta muito baixa. Se a empresa tem capacidade excedentária instalada, mesmo que nunca a use, a sua mera existência pode dissuadir de entrar potenciais rivais, que sabem que a

¹⁴ Correlação Negativa situação em que duas ou mais variáveis (x , y) variam em sentido inverso, isto é, se a variável x cresce, então a variável y decresce.

incumbent pode aumentar o output e baixar o preço facilmente. Neste caso, o excesso de capacidade aumenta o poder de mercado.

- o **Poder dos compradores** (*countervailing buyer's power*) no qual um comprador forte pode restringir efectivamente o poder de mercado, estimulando a concorrência entre os produtores (ameaçando mudar de fornecedor, por exemplo.)

3.2. Teoria das Estruturas dos Mercados Imperfeitos

3.2.1. Introdução

No estudo das estruturas do mercado é natural enquadrar as balizas ou casos extremos de *monopólio* e *concorrência perfeita*. Citando alguns exemplos práticos de monopólios, são casos da empresa *Cabo Verde Telecom* que actua no mercado de telecomunicações de Cabo Verde, a empresa estatal *Electra* que actua no mercado de produção e distribuição de energia eléctrica e água, a empresa *Emprofac* que actua no mercado farmacêutica, onde comercializa e distribui os medicamentos.

No outro lado extremo, temos exemplos práticos de mercados que se aproximam do modelo de concorrência perfeita em Cabo Verde, como a generalidades dos mercados pesqueiro e produtos ambulantes, caso de mercado de pescados variados, vestuários e produtos culturais típicos, respectivamente.

Os diversos mercados financeiros e de câmbios são relativamente significantes, que aliás estão no centro do estudo desta tese.

A verdade é que se formos ver numa forma detalhada e minuciosamente o funcionamento dos mercados, podemos constatar que a grande maioria destes mesmos mercados se situam numa posição intermédia entre o monopólio e a concorrência perfeita, ou seja, os chamados mercados oligopolistas.

3.2.2. Modelo de Cournot

O modelo de *Cournot* foi o primeiro modelo formal do mercado de oligopólio. Começa-se por analisar o chamado caso de *duopólio*, onde existe duas (2) empresas a produzir produtos idênticos. Este é o tipo mais simples de oligopólio. De seguida, generaliza-se

depois para três (3) ou mais empresas onde enfrentam praticamente os mesmos problemas do duopólio, de modo que em nada altera a teoria lógica do modelo.

A questão que se coloca de seguida é, pois, saber, num contexto diferente, em que a variável estratégica de decisão não é o preço, mas sim a quantidade a produzir ou a capacidade a instalar, e as funções “*pay-off*” são os lucros que as empresas têm.

A análise de um mercado em que as empresas usam a quantidade (Q) como variável estratégica foi sugerida pelo economista francês A. Cournot¹⁵, devendo-se ao seu próprio nome.

o **Hipóteses básicos do modelo:**

- ✓ Os produtos, serviços ou bens da empresa são homogéneos;
- ✓ Existe um preço único de equilíbrio em que a procura e a oferta agregada do mercado são iguais;
- ✓ As empresas determinam simultaneamente a quantidade que pretendem levar ao mercado;
- ✓ Os consumidores, não têm comportamento estratégico, por isso não precisam de ser considerados como jogadores.

3.2.2.1. Empresas Simétricas

3.2.2.1.1. Derivação Geométrica

Pode-se derivar o equilíbrio do modelo na forma geométrica, e facilmente se verifica o resultado prático nos gráficos seguintes. Dada numa forma isolada o problema de maximização da *empresa 1*, supondo que esta empresa tem a expectativa de que a *empresa 2* produzirá ao nível de q_2 . Então, o problema de maximização da *empresa 1* é semelhante ao do monopolista que enfrenta a procura residual (cfr. Gráfico 3.2. (a)):

$$d_1(q_2) = D - q_2$$

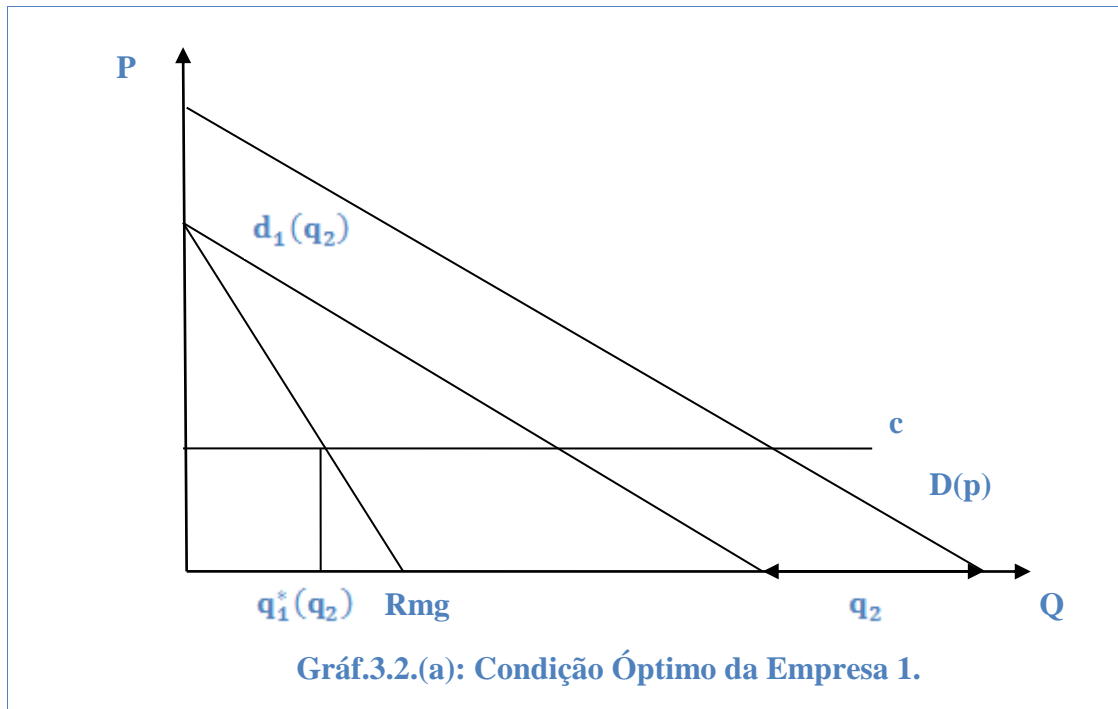
(3.6)

¹⁵ Augustin Cournot, *Recherches sur les Principes Mathématiques de la Théorie des Richesses* (1838).

Dada a curva de custo marginal, e para simplificar assume-se que é constante ($C_{mg} = c$), e uma curva da receita marginal (R_{mg}) e para determinar o óptimo da empresa 1 ($q_1^*(q_2)$), basta para tal resolver o problema na situação em que:

$$R_{mg} = C_{mg}$$

(3.7)

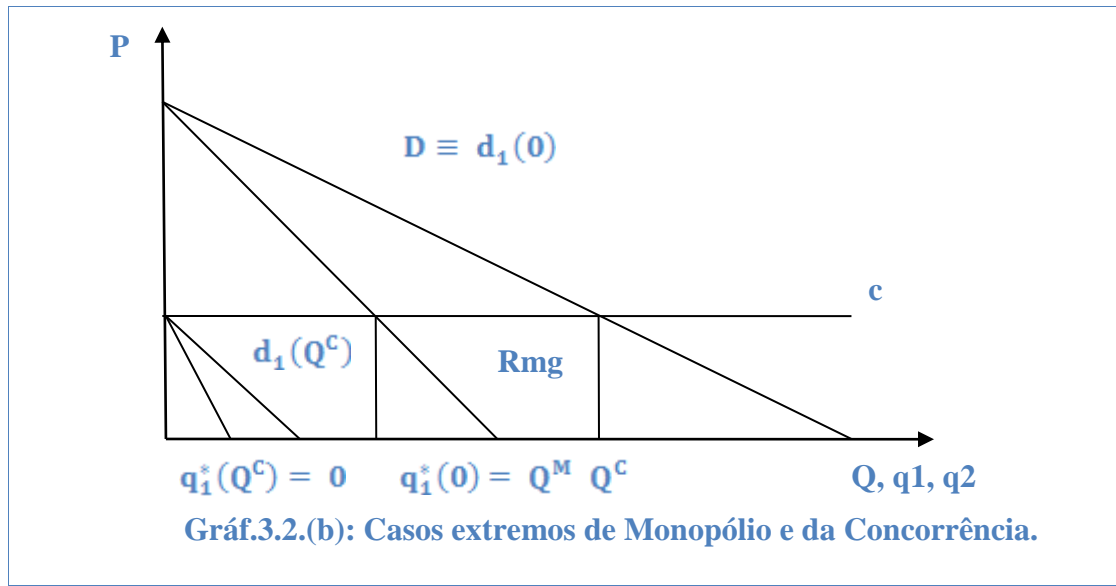


Como o óptimo $q_1^*(q_2)$ está em função da quantidade da empresa 2, significa isto, que para cada diferente expectativas relativamente à produção da empresa 2, a empresa 1 fará escolhas óptima diferente, tendo em conta, então, o nível do q_2 .

Todas as escolhas ótimas, em função das diferentes expectativas relativamente ao nível da quantidade da empresa rival, representam as funções reacções ou a função da melhor resposta da empresa 1 relativamente a empresa 2.

Depois da empresa 1 determinar a sua procura residual ($d_1(q_2)$), pode comportar-se como monopolista, pois já foi retirado o efeito da empresa concorrente, logo, a empresa 1 pode escolher qualquer ponto ao longo da sua curva da procura residual.

Seria pertinente considerar dois casos extremos relativamente a q_2 para se poder derivar facilmente a função reacção da empresa 1, descrito no Gráfico 3.2.(b)



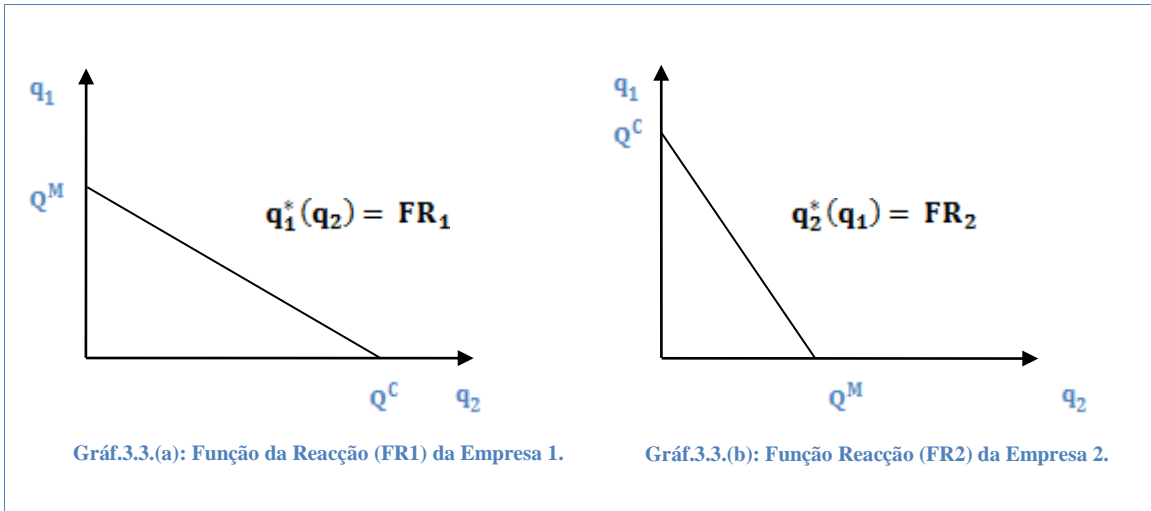
Num primeiro extremo, suponha-se uma situação em que a *empresa 2* não produz no mercado em questão, ou seja, $q_2 = 0$, então a procura do mercado e a procura residual da *empresa 1* são iguais, sendo assim, a reacção óptima da *empresa 1* consiste em produzir a quantidade de monopólio, isto é, $q_1^*(0) = Q^M$. A solução é óbvia, pois, tratando do caso simplificado em que se esta a funcionar com apenas duas empresas (duopólio), se um não produzir, resta apenas uma empresa que vai manifestar-se automaticamente como monopolista.

No outro extremo, idealiza-se agora que a *empresa 2* produzindo ao nível de um mercado concorrencial, isto é, $q_2 = Q^c$, onde Q^c é tal que:

$$D^{-1}(Q^c) = C_{mg} = c \quad (3.8)$$

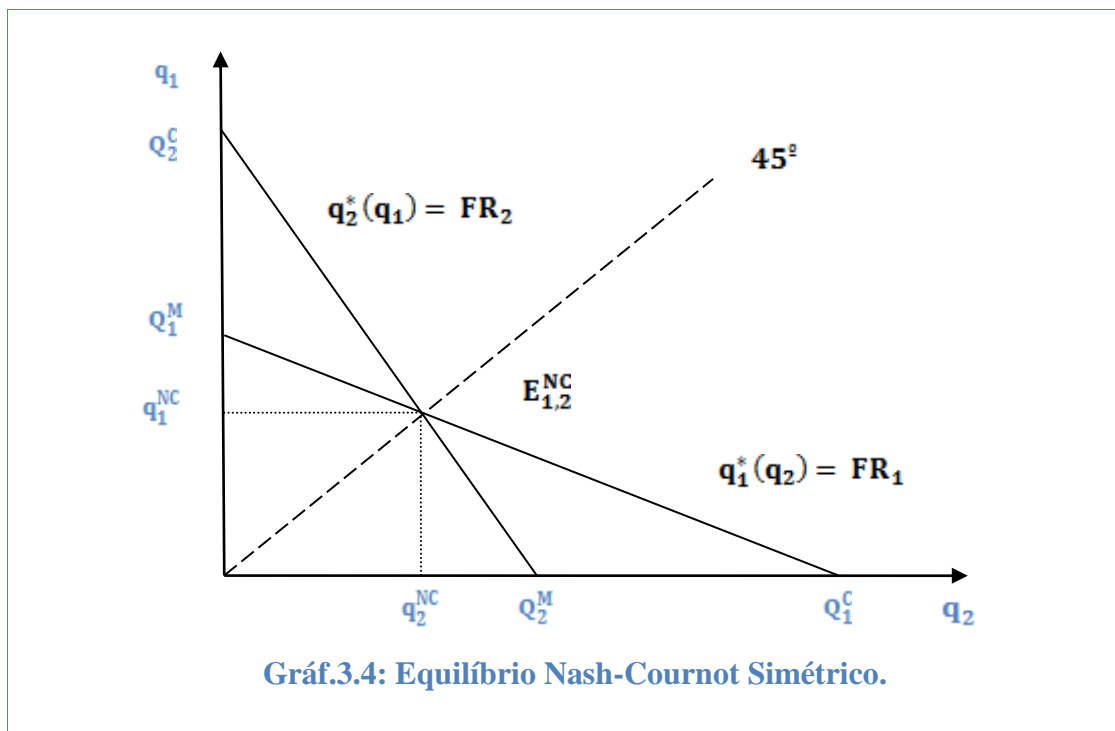
Para as quantidades produzidas pela *empresa 2* iguais ao valor do custo marginal (c), a melhor resposta da *empresa 1* será não produzir, isto é, $q_1^*(Q^c) = 0$.

Claro está, que se a curva da procura for linear e os custos forem também lineares e constantes, então também o é a função reacção. Facilmente poder-se-á deduzir a função reacção da *empresa 1*, tendo em conta os pontos dos extremos (monopólio e concorrência perfeita), como se pode constatar no Gráfico 3.3. (a).



Admitindo que as tecnologias, os custos utilizados pela *empresa 2*, são idênticas à da *empresa 1* em questão, as informações são simétricas, então dividem o mercado em igual proporção e conseqüentemente as funções reacção são simétricas (Gráfico 3.3. (b)).

Tem-se então, uma função reacção $q_2^*(q_1)$ que é simétrica de $q_1^*(q_2)$ relativamente à diagonal principal. O *Equilíbrio de Cournot* ou *Nash-Cournot* é dado pelo ponto de intersecção entre as duas funções de melhor resposta, o ponto $E_{1,2}^{NC}$. Este ponto sendo único, representa o equilíbrio estratégico das empresas (1,2), onde escolhem uma quantidade que é óptima dada a quantidade da empresa competidor (Gráfico 3.4).



3.2.2.1.2. Derivação Algébrica

Para derivar algebricamente o modelo, assume-se ser dado uma determinada função procura, as quantidades de cada empresa no mercado empresa (1 e 2), pois estamos no caso de Duopólio) e ainda o custo marginal constante e igual para cada empresa em análise.

1. $P = a - bQ$, Função inversa da Procura do Mercado, com os parâmetros a e b ;
2. $Q^M = q_i + q_{i+1}$, Quantidade do Mercado das empresas i e $i+1$ (caso simples de Duopólio);
3. C_{mg} , Custo Marginal constante e igual, para simplificar.

Como o objectivo das empresas é a maximização dos lucros, tem-se:

$$\begin{aligned}
 \pi_i(q_i, q_{i+1}) &= (p - C_{mg})q_i \\
 &= [a - bQ - C_{mg}]q_i \\
 &= [a - b(q_i + q_{i+1}) - C_{mg}]q_i \\
 &= aq_i - bq_i^2 - b(q_{i+1}q_i) - C_{mg}q_i
 \end{aligned}$$

(3.9)

Resolvendo a Condição da Primeira Ordem (CPO), tem-se:

$$\begin{aligned}
 \frac{\partial \pi_i}{\partial q_i} &= 0 \\
 \Leftrightarrow a - 2bq_i - bq_{i+1} - C_{mg} &= 0 \\
 \Leftrightarrow 2bq_i &= a - bq_{i+1} - C_{mg} \\
 \Leftrightarrow q_i^* &= \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1}
 \end{aligned}$$

(3.10)

Como as empresas tem os mesmos custos marginais, ou seja, são simétricas, então por analogia as suas *Funções Reacção (FR)*, será:

$$\begin{aligned}
 q_i^* &= \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1} \rightarrow FR_i \\
 q_{i+1}^* &= \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_i \rightarrow FR_{i+1}
 \end{aligned}$$

(3.11)

Para que possamos obter o valor do preço e da quantidade do mercado, ou seja o Equilíbrio de *Cournot* (também designado de Equilíbrio *Nash-Cournot*), basta resolvermos o sistema de equação com as duas *FR* (equação 3.11). Como as empresas são simétricas e sabemos que q_i e q_{i+1} são iguais, pelo que podemos substituir um pelo outro e o resultado será:

$$\begin{cases} FR_i \\ FR_{i+1} \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} q_i^* = \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1} \\ q_{i+1}^* = \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_i \end{cases}$$

(3.12)

Substituindo, sai:

$$\begin{aligned}
 Q^M &= q_i + q_{i+1} \\
 &= \frac{a - C_{mg}}{3b} + \frac{a - C_{mg}}{3b} \\
 &= 2 \frac{a - C_{mg}}{3b} = \frac{2}{3} \frac{a - C_{mg}}{b}
 \end{aligned}$$

(3.13)

E ainda, substituindo a quantidade procurada, na função inversa da procura, fica:

$$\begin{aligned}
 P^M &= a - bQ^M \\
 &= a - b \left(\frac{2}{3} \frac{a - C_{mg}}{b} \right) \\
 &= \frac{1}{3}a + \frac{2}{3}C_{mg}
 \end{aligned}$$

(3.14)

Para que o jogo se inicia é necessário que $a > C_{mg}$, pois caso isso não se verifique, não há incentivo para se produzir, portanto esta hipótese será a condição necessária e suficiente para operar e produzir quantidades positivas.

o **Generalização, para caso de $n \geq 2$**

Seguindo as mesmas analogias, a generalização com n empresas, com mesmos custos marginais, teremos:

$$\begin{aligned} \pi_i(q_i, q_n) &= [a - b(q_i + q_{i+1} + \dots + q_n) - C_{mg}]q_i \\ &= aq_i - bq_i^2 - b(q_{i+1}q_i) - \dots - b(q_nq_i) - C_{mg}q_i \end{aligned}$$

(3.15)

Calculando a CPO, fica:

$$\begin{aligned} \frac{\partial \pi_i}{\partial q_i} &= 0 \\ \Leftrightarrow a - 2bq_i - bq_{i+1} - \dots - b(q_n) - C_{mg} &= 0 \\ \Leftrightarrow 2bq_i &= a - bq_{i+1} - \dots - b(q_n) - C_{mg} \\ \Leftrightarrow q_i^*(q_{i+1}, \dots, q_n) &= \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}(q_{i+1}, \dots, q_n) \\ &\Leftrightarrow (\dots) \\ \Leftrightarrow q_n^*(q_i, \dots, q_{n-i}) &= \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}(q_i, \dots, q_{n-i}) \end{aligned}$$

(3.16)

Como as empresas enfrentam os mesmos custos marginais e se encontram na mesma situação inicial, soluções simétricas são bastantes plausíveis:

$$\begin{aligned} q^M &= \frac{a - C_{mg}}{b(n + 1)} \\ Q^M &= \frac{n}{n + 1} \frac{a - C_{mg}}{b} \\ P^M &= \frac{a}{n + 1} + \frac{n}{n + 1} C_{mg} \end{aligned}$$

(3.17)

3.2.3. Comparação com casos de Mercados Extremos

- Se $n = 1$ (Situação de Monopólio)

Quantidade e Preço do Mercado (cfr equação 3.17):

$$Q^M = \frac{n}{n+1} \frac{a - C_{mg}}{b} \Leftrightarrow \frac{1}{1+1} \frac{a - C_{mg}}{b} \Leftrightarrow \frac{1}{2} \frac{a - C_{mg}}{b}$$

$$P^M = \frac{a}{n+1} + \frac{n}{n+1} C_{mg} \Leftrightarrow \frac{a}{1+1} + \frac{1}{1+1} C_{mg} \Leftrightarrow \frac{a}{2} + \frac{1}{2} C_{mg}$$

Igual a situação do Monopólio

(3.18)

- Se $n \geq 2$ (Situação de Oligopólio)

Quantidade e Preço do Mercado (cfr. Equação 3.17):

$$Q^M = \frac{n}{n+1} \frac{a - C_{mg}}{b} \Leftrightarrow \frac{2}{2+1} \frac{a - C_{mg}}{b} \Leftrightarrow \frac{2}{3} \frac{a - C_{mg}}{b}$$

$$P^M = \frac{a}{n+1} + \frac{n}{n+1} C_{mg} \Leftrightarrow \frac{a}{2+1} + \frac{1}{2+1} C_{mg} \Leftrightarrow \frac{a}{3} + \frac{2}{3} C_{mg}$$

Igual a situação do Oligopólio

(3.19)

- Se $n \rightarrow \infty$ (Situação de Concorrência Perfeita)

Quantidade e Preço do Mercado (cfr. Equação 3.17)

$$Q^M = \frac{n}{n+1} \frac{a - C_{mg}}{b} \Leftrightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{n}{n+1} \frac{a - C_{mg}}{b}$$

$$Q^M = \frac{a - C_{mg}}{b}$$

$$P^M = \frac{a}{n+1} + \frac{n}{n+1} C_{mg}$$

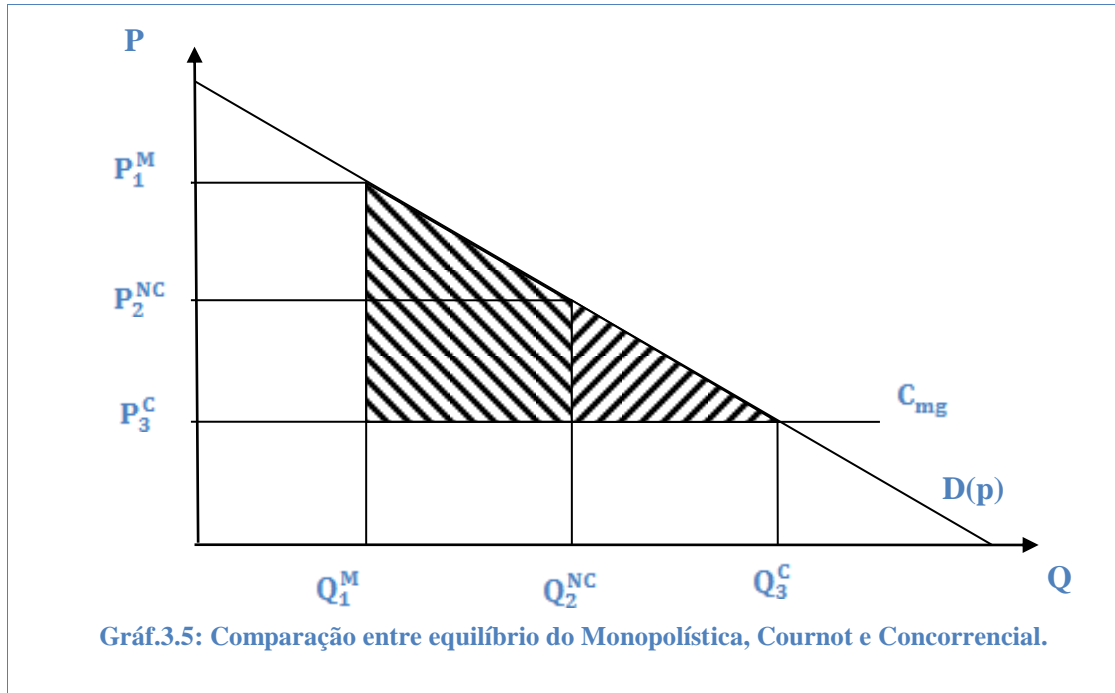
$$\Leftrightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} P^M = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{a}{n+1} + \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{n}{n+1} C_{mg} = 0 + 1 C_{mg}$$

$$P^M = C_{mg}$$

O equilíbrio competitivo é a solução do modelo de *Cournot* quando $n \rightarrow \infty$

(3.20)

Analisando os casos extremos do mercado, pode-se constatar que a quantidade produzida por uma empresa em monopólio é metade da quantidade que é produzida num mercado competitivo. A quantidade produzida por um duopólio de *Cournot* é superior à quantidade de um mercado monopolística, mas por sua vez, claramente inferior à quantidade produzida em concorrência ($Q_1^M < Q_2^{NC} < Q_3^C$) e vice-versa em relação ao preço ($P_1^M > P_2^{NC} > P_3^C$) conforme foi demonstrado algebricamente (equações 3.16 a 3.20) e geometricamente (Gráfico 3.5).



3.2.4. Empresas com custos diferentes ou Assimétricos

Situação em que:

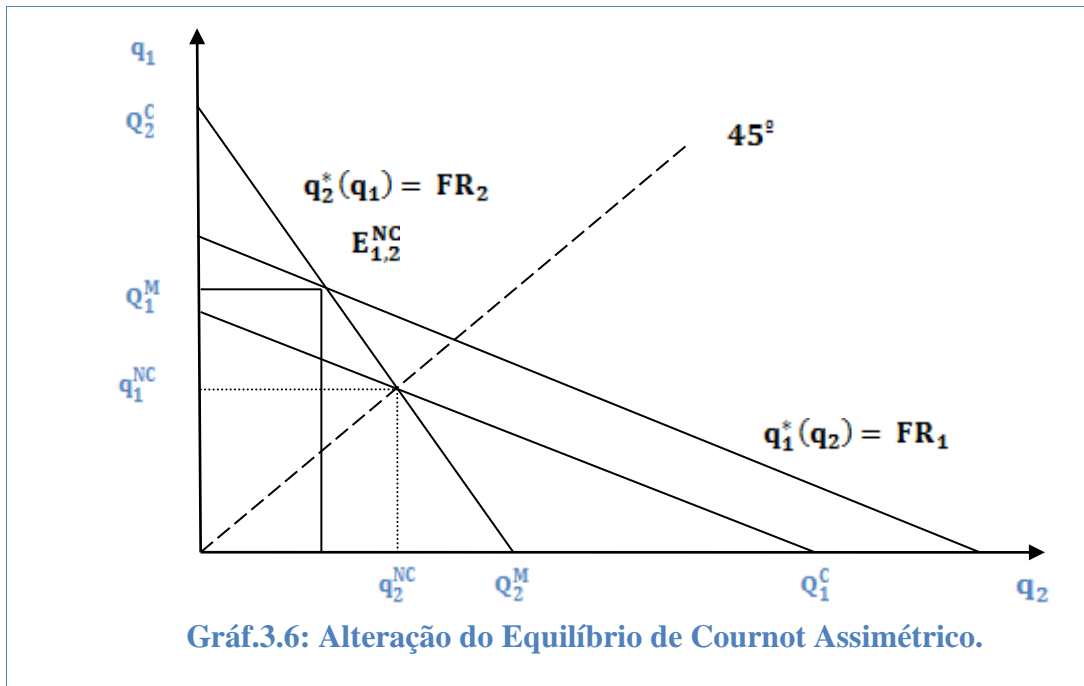
- Transfere produção da firma menos eficiente para mais eficiente;
- Não se atinge obrigatoriamente uma situação de monopólio;
- As empresas estão dispostas a abdicar de alguma eficiência na produção para ter mais eficiência do mercado.

3.2.4.1. Derivação Geométrica

Por questão da simplicidade, tem-se admitido que as empresas são todos iguais em termos dos custos, portanto igualmente eficientes e repartem a quota do mercado em igual proporção. O que acontece na realidade e na maior parte das vezes, é que as

empresas não têm os mesmos custos, e este facto é determinante nas quotas de mercados que acabam por conquistar.

Suponha-se que uma empresa qualquer i consegue uma descoberta tecnológica que lhe permite reduzir o custo de produção de tal forma que $C_{mgi} < C_{mgi+1}$. Para cada nível de produção da empresa q_{i+1} , a firma q_i produz mais do que se tivesse custos mais elevados, fazendo com que a sua FR_i se desloca para longe da origem (cfr Gráfico 3.6).



Assumindo que apenas as *empresas* (1, 2) operam no mercado, e em resultado do menor custo, a *empresa* 1 tem maior quota de mercado maior. Esta superioridade da quota de mercado é a consequência de dois efeitos:

- a) O primeiro é designado de efeito directo: a *empresa* 1 é mais eficiente, logo vai produzir mais, e por outro lado, reagindo estrategicamente, vai aumentar a produção em consequência da diminuição da quantidade da *empresa* 2.
- b) O segundo é encarado como efeito indirecto: em que a *empresa* 2 vai produzir menos, em resultado da reacção estratégica da eficiência da *empresa* 1.

3.2.4.2. Dedução Algébrica

Admite-se o caso de duopólio, com *empresas* i e $i+1$, em que os custos marginais são constantes e diferentes para cada empresa em análise.

1. $P = a - bQ$, Função inversa da Procura do Mercado, com os parâmetros a e b ;

2. $Q^M = q_i + q_{i+1}$, Quantidade do Mercado das empresas i e $i+1$ (caso simples de Duopólio);
3. $C_{mgi} < C_{mgi+1}$, Custos Marginais constantes e diferentes, para simplificar.

Como o objectivo das empresas é a maximização dos lucros, tem-se:

$$\begin{aligned}\pi_i(q_i, q_{i+1}) &= (p - C_{mgi})q_i \\ \pi_i(q_i, q_{i+1}) &= [a - bQ - C_{mgi}]q_i \\ \pi_i(q_i, q_{i+1}) &= [a - b(q_i + q_{i+1}) - C_{mgi}]q_i \\ &= aq_i - bq_i^2 - b(q_{i+1}q_i) - C_{mgi}q_i\end{aligned}$$

(3.21)

CPO:

$$\begin{aligned}\frac{\partial \pi_i}{\partial q_i} &= 0 \\ \Leftrightarrow a - 2bq_i - bq_{i+1} - C_{mg} &= 0 \\ \Leftrightarrow q_i^*(q_i, q_{i+1}) &= \frac{a - C_{mgi}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1}\end{aligned}$$

(3.22)

Por analogias as FR das empresas serão:

$$\begin{aligned}q_i^*(q_i, q_{i+1}) &= \frac{a - C_{mgi}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1} \rightarrow FR_i \\ q_{i+1}^*(q_i, q_{i+1}) &= \frac{a - C_{mgi+1}}{2b} - \frac{1}{2}q_i \rightarrow FR_{i+1}\end{aligned}$$

(3.23)

Resolvendo o sistema (equação 3.23), resulta:

$$\begin{cases} FR_i \\ FR_{i+1} \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} q_i^* = \frac{a - C_{mgi}}{2b} - \frac{1}{2}q_{i+1} \\ q_{i+1}^* = \frac{a - C_{mgi+1}}{2b} - \frac{1}{2}q_i \end{cases}$$

(3.24)

$$q_i^* = \frac{a - 2C_{mgi} + C_{mgi+1}}{3b}$$
$$q_{i+1}^* = \frac{a - 2C_{mgi+1} + C_{mgi}}{3b}$$

(3.25)

Pode-se constatar que a empresa i com custos mais baixo, produz uma quantidade claramente maior (equação 3.25). No total a quantidade produzida será:

$$Q^M = \frac{2a - C_{mgi} - C_{mgi+1}}{3b}$$

(3.26)

Como é patente, se as empresas tiverem custos idênticos, esta quantidade é análoga a que foi obtida anteriormente na dedução com empresas simétricas (equação 3.11).

3.2.5. Modelo de Bertrand

O economista francês *J. Bertrand*¹⁶ apresentou o seu modelo como uma alternativa ao modelo de *Cournot*, em que critica este por não corresponder a realidade, portanto, a forma como as empresas se reagem no mercado. Propôs, então, um modelo com as mesmas hipóteses que as do modelo de Cournot, onde as empresas em vez de escolherem as quantidades, afinal escolhem os preços de forma simultânea e independente.

o Hipóteses do modelo com produtos similares:

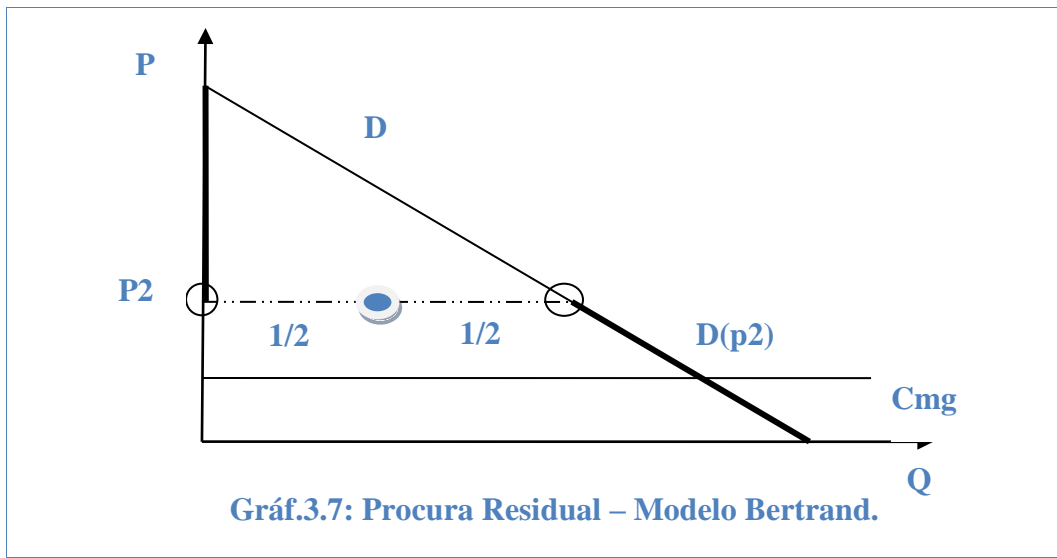
- ✓ Bens homogêneos;
- ✓ As empresas escolhem o preço;
- ✓ Informação perfeita
- ✓ Custos marginais constantes.

¹⁶ J. Bertrand, “Théorie Mathématique de la Richesse Sociale”, Journal de Savants (1883), 499 – 508.

3.2.5.1. Empresas Simétricas

3.2.5.1.1. Derivação Algébrica e Geométrica: bens homogéneos

Mais uma vez, os objectivos estão em derivar as funções reacção, e a partir destas, determinar o equilíbrio de *Nash-Bertrand*, ou simplesmente *Bertrand*. Dada duas empresas quaisquer (*i* e *i+1*) num mercado duopolista, o Gráfico 3.7., indica a procura residual enfrentada pela empresa *i* dado um determinado preço (**P_{i+1}**) fixado pela empresa rival.



- Se a empresa 2 cobrar **P₂** e se a empresa 1 cobrar um preço superior a **P₂** a sua procura residual será zero (0), supondo que a empresa 2 satisfaz toda a procura que lhe é dirigida.
- Se os preços da empresa 1 e 2 forem iguais, então a procura é dividida entre as duas empresas.
- Se o preço da empresa 1 for inferior à da empresa 2, a sua procura residual será igual a totalidade do mercado, desde que tenha a capacidade satisfazer toda procura que lhe é dirigida.

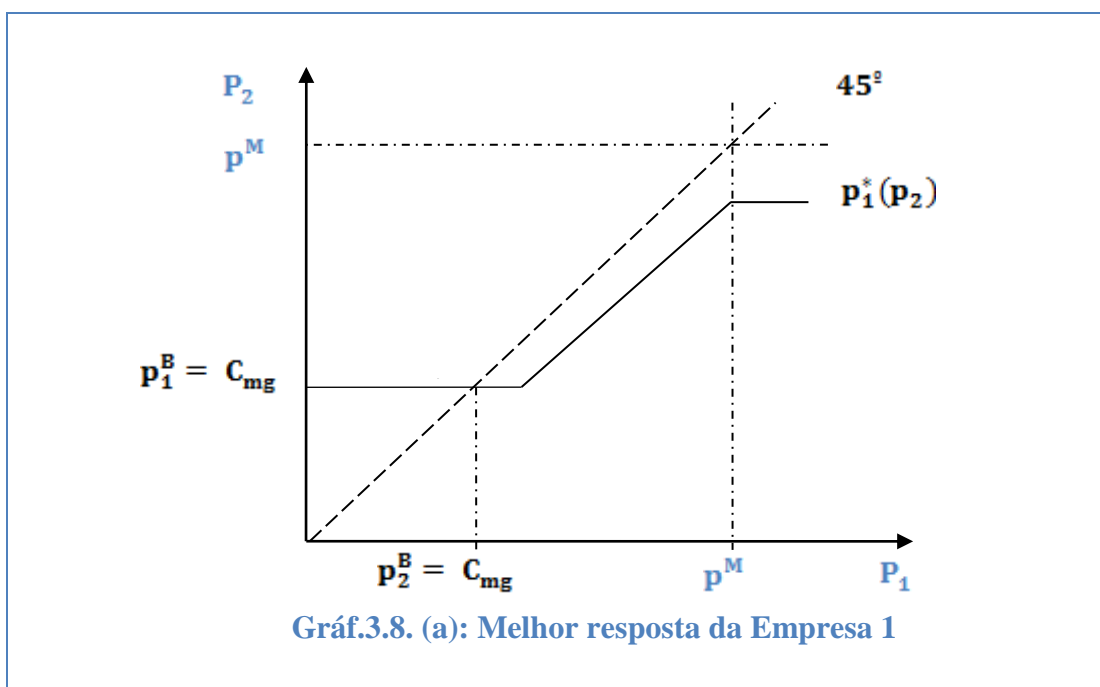
Resumindo, a melhor resposta da empresa 1 é dada por:

$$p_1^*(p_2) = \begin{cases} p^M & \text{se } p_2 > p^M \\ p_2 - \varepsilon & \text{se } C_{mg} < p_2 \leq p^M \\ C_{mg} & \text{se } p_2 \leq C_{mg} \end{cases}$$

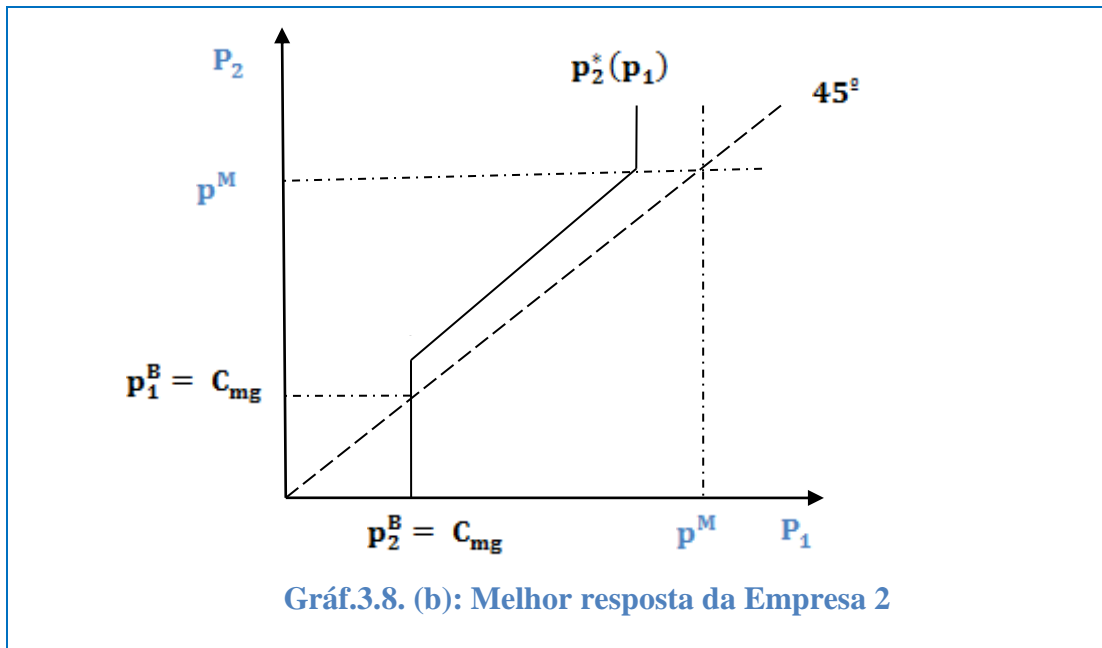
(3.27)

- Para $p_2 < C_{mg} \rightarrow p_1 > p_2$, a *empresa 1* não vai querer produzir, pois causa prejuízo;
- Para $p_2 > C_{mg}$, a *empresa 1* tem incentivo em cobrar um preço ligeiramente inferior ao da outra empresa para ficar com toda a procura;
- Quando $p_2 > p^M$, o melhor para a *empresa 1* é cobrar o preço de monopólio, pois este maximiza o lucro.

Tendo em conta uma possibilidade de melhor resposta da *empresa 1* (Gráfico 3.8(a)) visto nas hipóteses anteriores, graficamente tem-se:

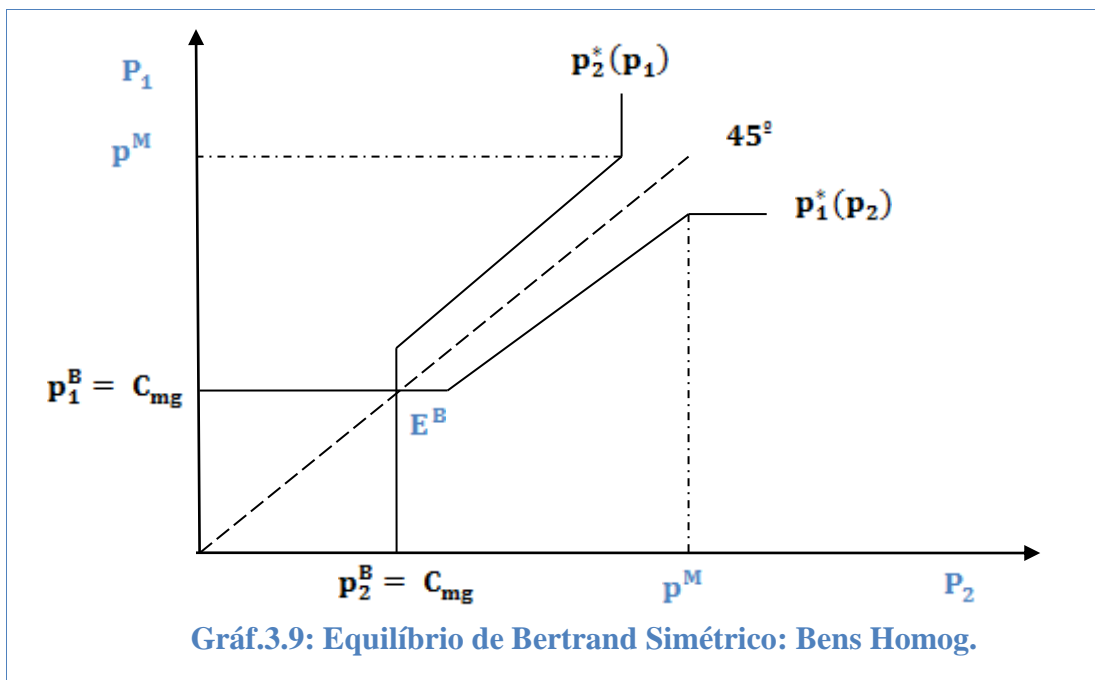


De forma análoga se encontra a função de reacção da *empresa 2* (Gráfico 3.8(b)). Como as empresas possuem as mesmas tecnologias e custos associados, a *FR* da *empresa 2* será simétrica relativamente à bissetriz do primeiro quadrante.



Juntando as funções reacção, têm-se o Equilíbrio de Mercado (EB), com as duas empresas, representadas no Gráfico 3.9:

$$E^B: p_1^B = p_2^B = C_{mg} \quad (3.28)$$



o **Hipóteses do modelo com produtos diferenciados:**

- ✓ Bens heterogéneos;
- ✓ As empresas escolhem o preço;
- ✓ Informação perfeita
- ✓ Custos marginais constantes.

3.2.5.2.2. Dedução Algébrica e Geométrica: bens heterogéneos

Para derivar algebricamente o modelo, assume-se ser dado uma determinada função Procura do mercado, onde os bens diferenciados são traduzidos como função do preço do próprio bem e do preço do outro bem. Para simplificar admitamos que as empresas são simétricas, isto é, que os parâmetros da função procura são idênticos para ambas em análise. Tem-se:

1. $Q_i = a - bP_i + cP_{i+1}$ e $Q_{i+1} = a - bP_{i+1} + cP_i$, Função Procura do Mercado, com os parâmetros a , b e c ;
2. $Q^M = q_i + q_{i+1}$, Quantidade do mercado das empresas i e $i+1$ (caso simples de Duopólio);
3. C_{mg} , Custo Marginal constante, para simplificar.

Como o objectivo das empresas é a maximização dos lucros dado, tem-se:

$$\begin{aligned} \max_{P_i} \pi_i &= (P_i - C_{mg})Q_i \\ &= (P_i - C_{mg})(a - bP_i + cP_{i+1}) \end{aligned}$$

(3.29)

CPO:

$$\begin{aligned} \frac{\partial \pi_i}{\partial P_i} &= 0 \\ \Leftrightarrow a - 2bP_i + cP_{i+1} + bC_{mg} &= 0 \\ \Leftrightarrow P_i &= \frac{a + bC_{mg}}{2b} + \frac{c}{2b}P_{i+1} \end{aligned}$$

(3.30)

Por analogia as *FR* das empresas serão:

$$\begin{aligned}
 P_i(P_i, P_{i+1}) &= \frac{a + bC_{mg}}{2b} + \frac{c}{2b} P_{i+1} \rightarrow FR_i \\
 P_{i+1}(P_i, P_{i+1}) &= \frac{a + bC_{mg}}{2b} + \frac{c}{2b} P_i \rightarrow FR_{i+1}
 \end{aligned}$$

(3.31)

Estas funções reacção, diz-nos, para cada preço praticado pela *empresa i*, por exemplo, qual é o melhor preço que a *empresa i+1* deve praticar. Da reacção em simultâneo destas duas equações (cfr. Equação 3.31), resultam os preços de equilíbrio do mercado:

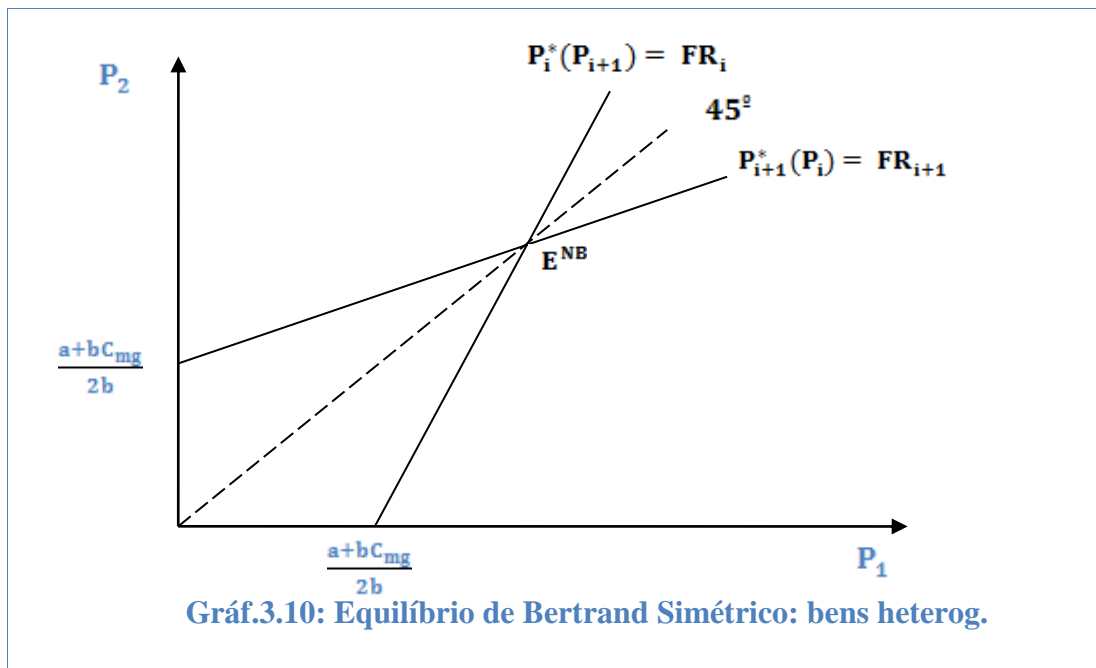
$$\begin{cases} FR_i \\ FR_{i+1} \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} P_i(P_i, P_{i+1}) = \frac{a + bC_{mg}}{2b} + \frac{c}{2b} P_{i+1} \\ P_{i+1}(P_i, P_{i+1}) = \frac{a + bC_{mg}}{2b} + \frac{c}{2b} P_i \end{cases}$$

(3.32)

$$P_i^* = P_{i+1}^* = \frac{a + bC_{mg}}{2b - c}$$

(3.33)

Graficamente, estão representadas as *FR* com as suas formas no Gráfico 3.10., e o equilíbrio de Nash-Bertrand (E^{NB}).



3.2.5.2. Casos de empresas Assimétricos

Situação em que todas as empresas têm custos marginais diferentes:

$$C_{mg1} < C_{mg2} < \dots < C_{mgn}$$

(3.34)

3.2.5.2.1. Decomposição Algébrica e Geométrica

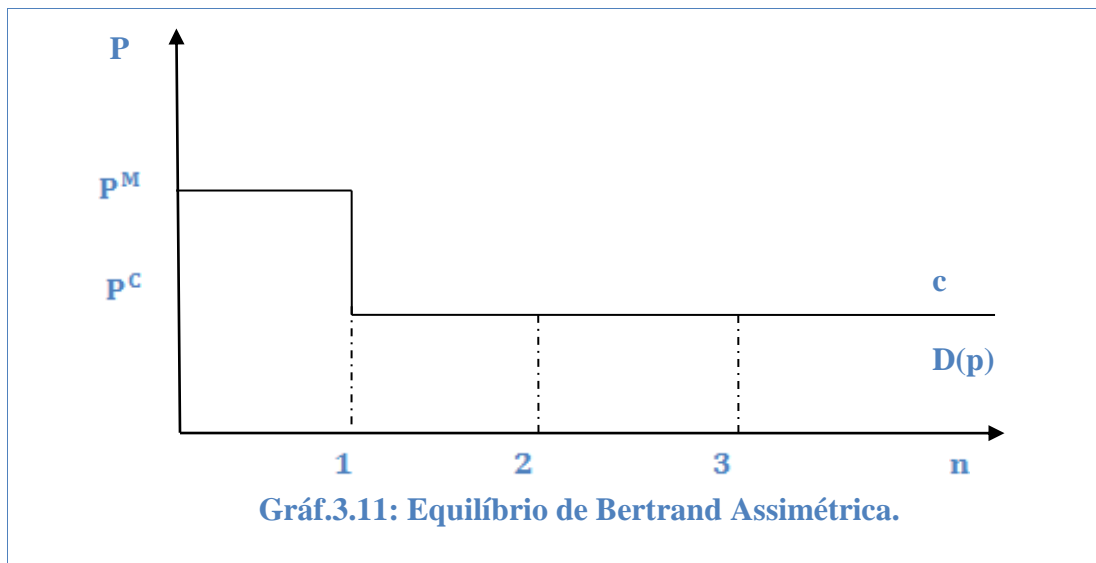
Quando o preço de mercado é inferior ao custo marginal, normalmente a empresa sai do mercado. Desta forma o jogo vai se reduzindo sucessivamente até ficar apenas duas empresas a actuar, as com os custos marginais mais baixos.

Neste caso a *empresa 1*, com custo marginal (C_{mg1}) mais baixo de todas, vai cobrar $C_{mg1} = P = C_{mg2} - \epsilon$ e fica com a toda Procura do mercado. A outra empresa não pode responder, pois, este preço é inferior ao seu custo marginal. Então o equilíbrio, será:

$$P_1 = C_{mg2} - \epsilon$$

(3.35)

O Gráfico 3.11. reflete a reapresentação gráfica apropriada.



Esta situação é diferente da verificada no modelo de Cournot e resulta como que um paradoxo, pois a partir do momento em que existe mais do que uma empresa, o equilíbrio converge rapidamente para o de concorrência (com empresas simétricas).

Por outro lado, com empresas assimétricas, se tivermos muitas empresas com custos marginais mais baixos e iguais, então apenas estas empresas ficam no mercado e o jogo é igual à inicial, com empresas simétricas.

Claro está, que neste modelo existem aspectos a ter em conta como:

- **Restrição de Capacidades:** situação em que destrói o incentivo para cobrar um preço sucessivamente inferior, o que faz com que a capacidade da empresa esteja no seu limite. Um caso típico, é o jogo a dois, tempos em que o primeiro escolhe a capacidade de Cournot e vai cobrar um preço que faz com que se atinge a restrição da capacidade. Exemplo, Hotéis com 20 quartos cada;
- **Produtos Heterogénicos:** Se os produtos são heterogénicos pode-se cobrar um preço mais elevado;
- **Problema Dinâmico:** Existem situações em que a competição é dinâmica. Quando se define o modelo como dinâmico, e se averiguar desvios por parte de uma das empresas, implica a reacção da outra. Isto faz com que em competição dinâmica seja possível realizar acordos (carteis) que anteriormente não eram possíveis. Desta forma em muitas situações o equilíbrio de Bertrand deixa de ser válido.

3.2.6. Modelo de Stackelberg

O modelo de Stackelberg¹⁷ (economista alemão) corresponde, nas suas hipóteses, ao modelo de Cournot analisado anteriormente, com a diferença de que o jogo passa a ser sequencial e não simultâneo.

Ser o primeiro a jogar dá a possibilidades de influenciar o outro jogador, enquanto que ser o segundo permite ter mais informações, portanto, tem-se duas (2) forças a actuar, uma que é a capacidade de ter influência no mercado, e a outra que é de ter mais informações.

¹⁷ Heinrich Freiherr von Stackelberg, economista alemão que descreveu o modelo com o seu nome na sua obra original Gleichgewicht Marktform (1934).

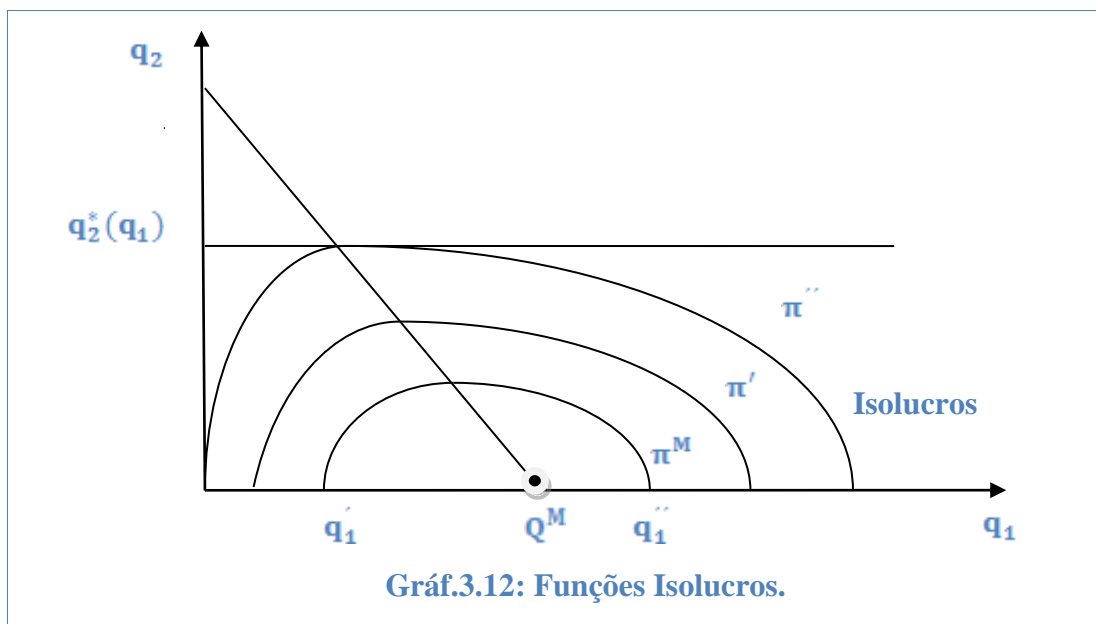
o **Hipóteses do modelo:**

- ✓ Existem duas (2) empresas;
- ✓ Procura Linear;
- ✓ Custos Lineares.

3.2.6.1. Dedução Algébrica e Geométrica: liderança pela quantidade

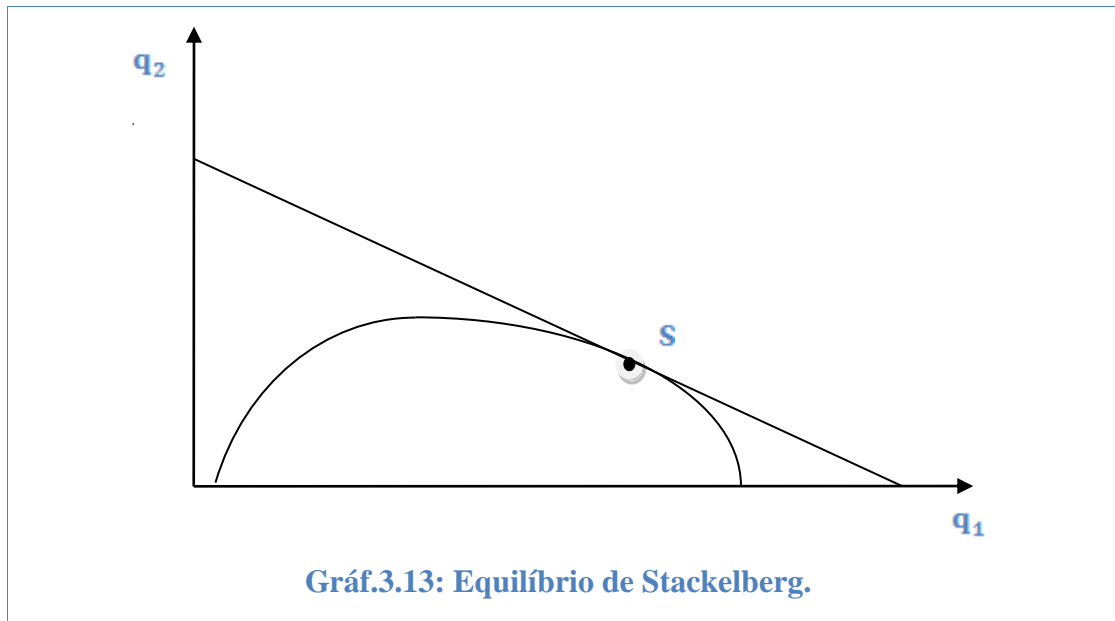
Quando se está perante jogos sequenciais tem-se vários efeitos a actuar. Como as empresas jogadoras são racionais, a *empresa 1* (a líder), escolherá tendo em conta a escolha da *empresa 2*, que por sua vez é uma função da quantidade escolhida pela *empresa 1*.

Assim sendo, a escolha óptima da *empresa 1* (cfr. Gráfico 3.12) consiste no ponto da curva $q_2^*(q_1)$ a que corresponde ao maior lucro para a *empresa 1*, geometricamente determinada através das **Curvas de Isolucros**¹⁸, onde representam as curvas de nível da função lucro da *empresa 1*.

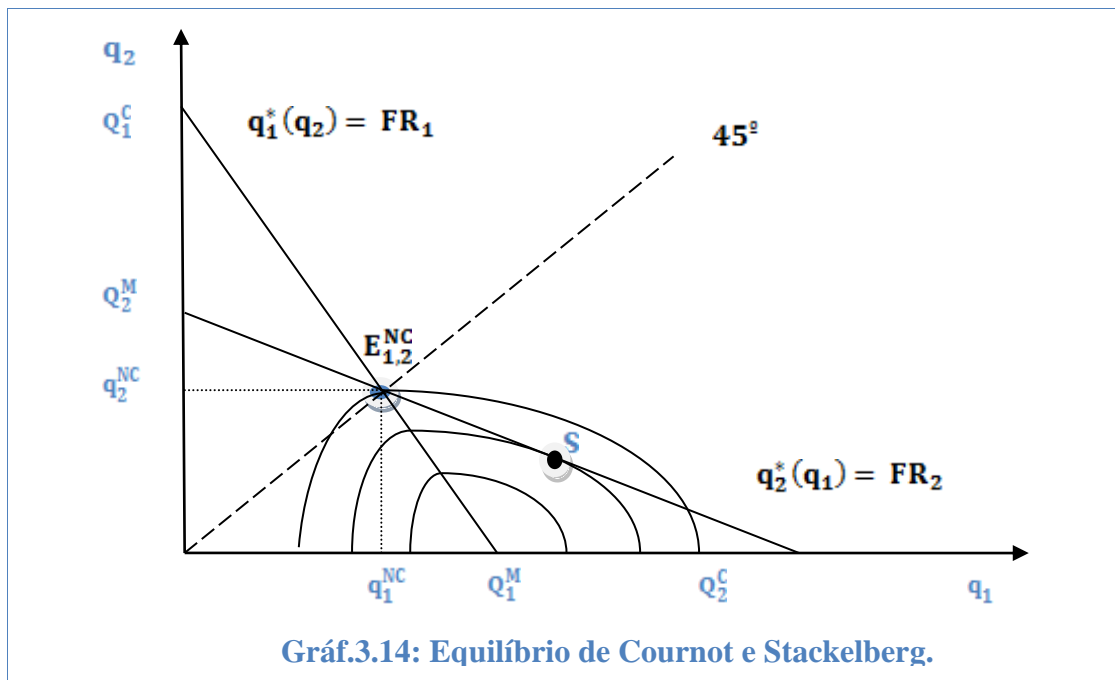


A medida que se afasta da quantidade de monopólio o lucro diminui. A função da melhor resposta obtém-se a partir da união dos máximos das curvas de isolucros. Pois, vai-se maximizar o lucro sujeito a quantidade que se espera que a outra empresa produza. Logo, o óptimo da empresa líder será dado pelo ponto da tangência de uma curva de isolucro com a função reacção da *empresa 1*, o ponto *S* no Gráfico 3.13.

¹⁸ Curvas de Isolucros são curvas de nível da função lucro das empresas, dado os pontos das quantidades.



Como se vê, basicamente os dois modelos, tanto de Cournot como de Stackelberg, baseiam-se nas mesmas hipóteses e lógica, apesar de que nos seus equilíbrios apresentam algumas diferenças (Gráfico 3.14.). Por exemplo, a *empresa 1* joga primeiro em relação a *empresa 2*, então a função da reacção da *empresa 2* vai ser a restrição da *empresa 1*.



No equilíbrio de Stackelberg a *empresa 1* está melhor do que no equilíbrio de Nash-Cournot, enquanto que a *empresa 2* se encontra pior.

$$q_2^* = \frac{a - C_{mg}}{2b} - \frac{1}{2}q_1$$

(3.36)

A *empresa 1*, usa a sua capacidade de agir primeiro para forçar a outra *empresa 2* a produzir menos. Para isso terá que produzir mais, desta forma aumentará a sua procura residual. Isto ocorre porque as quantidades são substitutos estratégicos.

3.2.7. Modelo da Empresa Dominante

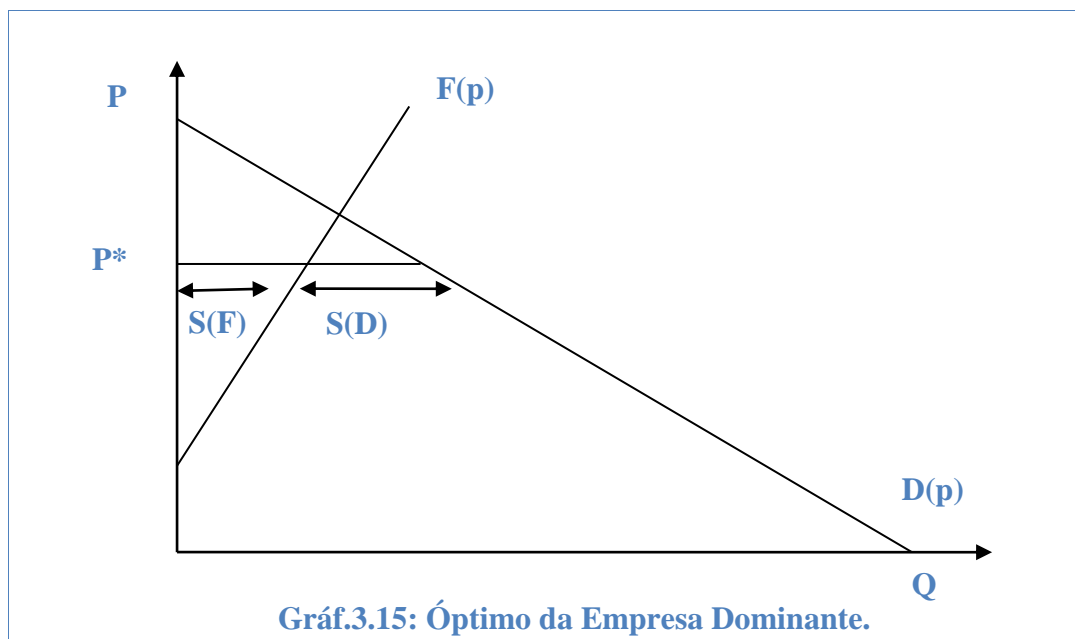
O interesse neste estudo, consiste em encontrar o desfasamento entre a teoria e a prática. Como forma de generalizar os modelos de monopólio e da concorrência perfeita, surgiu assim o *modelo da empresa dominante*, que é caracterizado por um mercado em que existe uma empresa com quota superior a 50% ou mesmo 75% (detentor do poder), e um conjunto de pequenas empresas que actuam no resto do mercado.

o Hipóteses do modelo:

- ✓ As empresas da faixa concorrencial, isto é, as pequenas empresas, comportam-se como “*price takers*”, produzindo a quantidade que iguala o preço (P) ao seu custo marginal (C_{mg}), o que na prática aproxima-se a lógica da concorrência perfeita;
- ✓ A empresa dominante comporta-se, pelo seu turno, como um “*price maker*”, tomando a estratégia da faixa concorrencial como um dado, aproximando-se assim ao comportamento da empresa monopolista atenuada.

Na prática, dado qualquer preço fixado pela empresa dominante, a quantidade vendida por esta empresa será igual a diferença entre a procura de mercado e a quantidade oferecida pela faixa concorrencial.¹⁹

¹⁹ Um modelo alternativo da empresa dominante, desenvolvido pelo Stackelberg, considera a hipótese alternativa de que a empresa dominante fixa a quantidade inicialmente, seguindo-se a (s) restante (s) empresa (s) que fixa (m) também quantidades.



Seja $D(p)$ a procura total do mercado e $F(p)$ a função oferta da franja competitiva, então a empresa dominante procura maximizar o seu lucro²⁰, levando em conta o comportamento da faixa concorrencial e dos consumidores.

Problema da Empresa Dominante:

$$\max_p \pi = (p - c)[D(p) - F(p)]$$

(3.37)

A CPO será dada por:

$$\frac{\partial \pi}{\partial p} = 0$$

$$D(p) - F(p) + (p - c)[D'(p) - F'(p)] = 0$$

(3.38)

Resolvendo em ordem a $p - c$, fica:

²⁰ Assumimos para simplificar, que a função custo é linear e custo marginal dado por c .

$$p - c = - \frac{D(p) - F(p)}{D'(p) - F'(p)}$$

(3.39)

Simplificando sucessivamente a equação, (multiplicando e dividindo por p , D , F), obtêm-se:

$$p - c = -p \frac{D - F}{\frac{\partial D}{\partial p} \frac{p}{D} D - \frac{\partial F}{\partial p} \frac{p}{F} F}$$

(3.40)

$$\frac{p - c}{p} = \frac{1 - F/D}{\varepsilon_D + \varepsilon_F F/D}$$

(3.41)

$$\frac{p^* - c}{p^*} = \frac{1 - s_F}{\varepsilon_D + \varepsilon_F s_F}$$

(3.42)

Onde:

$\varepsilon_D \equiv \frac{\partial D}{\partial p} \frac{p}{D}$ - é a **elasticidade da Procura**: diz-nos a sensibilidade dos consumidores ao preço, pois indica-nos a variação percentual da quantidade em resposta a uma variação percentual do preço.

$\varepsilon_F \equiv \frac{\partial F}{\partial p} \frac{p}{F}$ - é a **elasticidade da Franja Competitiva**: Diz-nos a sensibilidade da oferta da franja competitiva ao preço, pois indica-nos a variação percentual da oferta da faixa em resposta a uma variação percentual no preço.

$s_F = \frac{F(p)}{D(p)}$ - é a percentagem da procura satisfeita pela faixa concorrencial, ou seja, a sua quota de mercado.

p^* - é o preço óptimo que maximiza o lucro, que está em função da quota de mercado da faixa competitiva e das elasticidades da procura e da franja competitiva.

$\frac{p^* - c}{p^*} = L$ - é o índice de **Lerner (L)**, é um índice de prestação comumente utilizado, ou seja, quando maior for o valor de L maior é o grau de poder de mercado.

Podemos chegar a conclusão de que o equilíbrio do monopólio é um caso particular do modelo da empresa dominante, já que para tal basta considerar que $s_F = 0$

Problema da Empresa Dominante:

$$\frac{p^* - c}{p^*} = \frac{1 - s_F}{\varepsilon_D + \varepsilon_F s_F}$$

(3.43)

Problema do Monopólio:

$$\frac{p^* - c}{p^*} = \frac{1}{\varepsilon_D}; \text{ com } s_F = 0$$

(3.44)

$$\frac{1}{\varepsilon_D} > \frac{1 - s_F}{\varepsilon_D + \varepsilon_F s_F}; \text{ pois } 1 > 1 - s_F \text{ e } \varepsilon_D < \varepsilon_D + \varepsilon_F s_F$$

(3.45)

A franja competitiva comporta como um obstáculo ao poder de monopólio da empresa dominante, e quanto mais elevada for a quota de mercado da faixa competitiva, (s_F) e ou a elasticidade da sua oferta (ε_F), menor será a extensão ou intensidade do poder de mercado da empresa dominante (situação de monopólio atenuado).

É perfeitamente possível e bastante real encontrar mercados em que uma das empresas detém uma quota superior a 50% ou mais, e em simultâneo um conjunto de pequenas empresas numerosos ou não, que repartem entre si o restante do mesmo mercado.

3.2.8. Modelo da Concorrência Monopolística

Concebido pelo economista Richard Chamberlin²¹, o modelo surgiu também das correntes da estrutura de organização industrial, para dar respostas as frequentes críticas apontadas ao modelo de concorrência perfeita, que consiste na hipótese demasiada extrema da homogeneidade do produto no mesmo mercado, ao invés da sua diferenciação, afirmando este último mais realista.

o **Hipótese característico do modelo:**

- ✓ Elevado número de empresas a operar no mercado, sendo nenhuma dominante, e com impacto negligenciável nas restantes empresas, justamente porque nenhuma delas tem capacidade produtiva suficiente para prover uma quota significativa do output da indústria²².
- ✓ Os produtos são heterogéneos ou diferenciados, ou seja, cada empresa produz um produto que é, pelo menos, ligeiramente diferente daquele que será vendida pelas outras empresas. Caracterizado essencialmente pela diferenciação do produto, a curva da procura dirigida a cada empresa, ao contrário de ser horizontal como se verifica em concorrência perfeita, será negativamente inclinada, o que significa que cada empresa é um “*price-maker*”;
- ✓ Há livre entrada e saídas das empresas, pelo que no longo prazo os lucros são nulos, implicando que este equilíbrio deixe de ser eficiente.

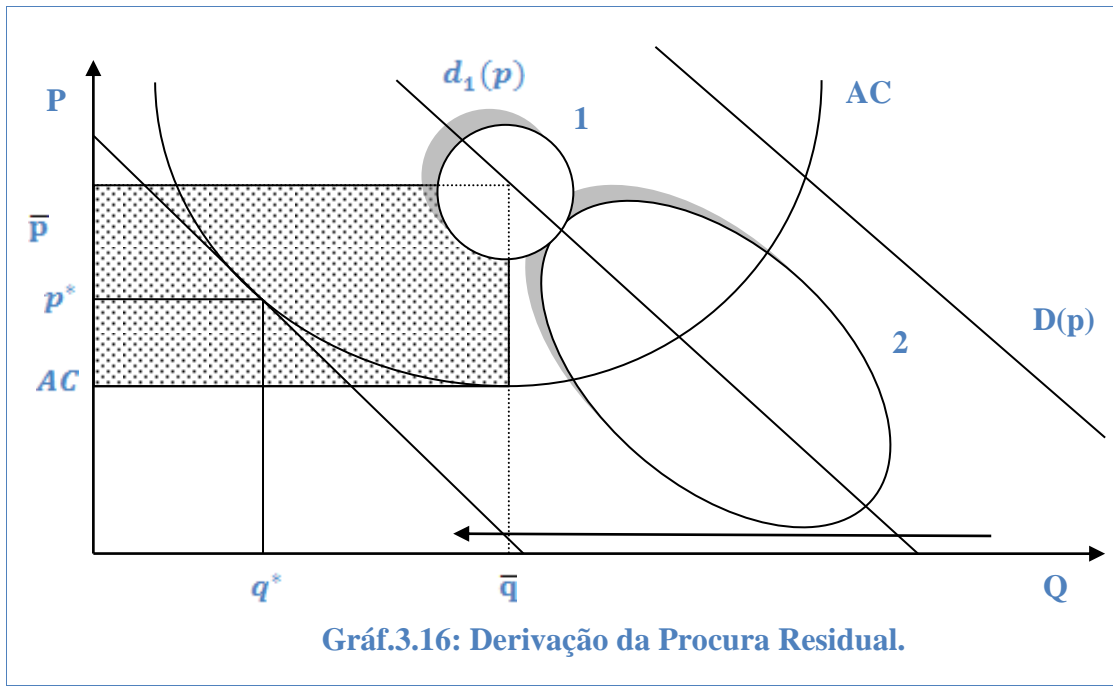
No mundo real, em muitos mercados temos um grande número de empresas competindo entre si. Por outro lado, os consumidores sabem desta competição e podem comparar o preço, tendo em conta a diferenciação do produto (não são homogéneos).

São casos típicos dos modelos da restauração e dos mercados dos champôs, livros de ficção, jogos para computadores, móveis e filmes.

Partindo da hipótese de que os custos são iguais para todas as empresas, o Gráfico 3.16. ilustra o comportamento de qualquer empresa em análise, neste caso a *empresa 1*.

²¹ Richard Chamberlin, *The Theory of Monopolistic Competition*, Cambridge: Harvard University Press, 1933, pág. 82-83.

²² A indústria é entendida como um conjunto de empresas que produzem bens considerados como substitutos próximos a vista dos seus consumidores.



Onde:

$D(p)$; d_1 - Representam a curva da procura agregada do mercado e a curva da procura residual da *empresa 1*, respectivamente²³.

AC ; \overline{AC} - Representam a curva dos custos e o mínimo dos custos médios, respectivamente.

1 - São os consumidores que vão quase sempre à *empresa 1*.

2 - São os consumidores cuja decisão de ir ou não à *empresa 1* depende do preço.

A distância de $D(p)$ e d_1 representa o conjunto de pessoas que nunca vão a empresa cuja procura é d_1 . Tendo em conta, as características da lei da procura, um aumento do preço provoca uma diminuição da quantidade procurada, “*ceteris paribus*”. Em termos agregados significa que se em média o preço aumentar a quantidade procurada diminui.

\overline{p} e \overline{q} - Podem não ser os preços e a quantidade que maximizam os lucros da empresa, apenas garante que são pontos onde existe o lucro.

p^* e q^* - Representam o equilíbrio de longo prazo para cada empresa no mercado.

Nesta situação p^* e q^* são óptimos apesar de lucro ser zero.

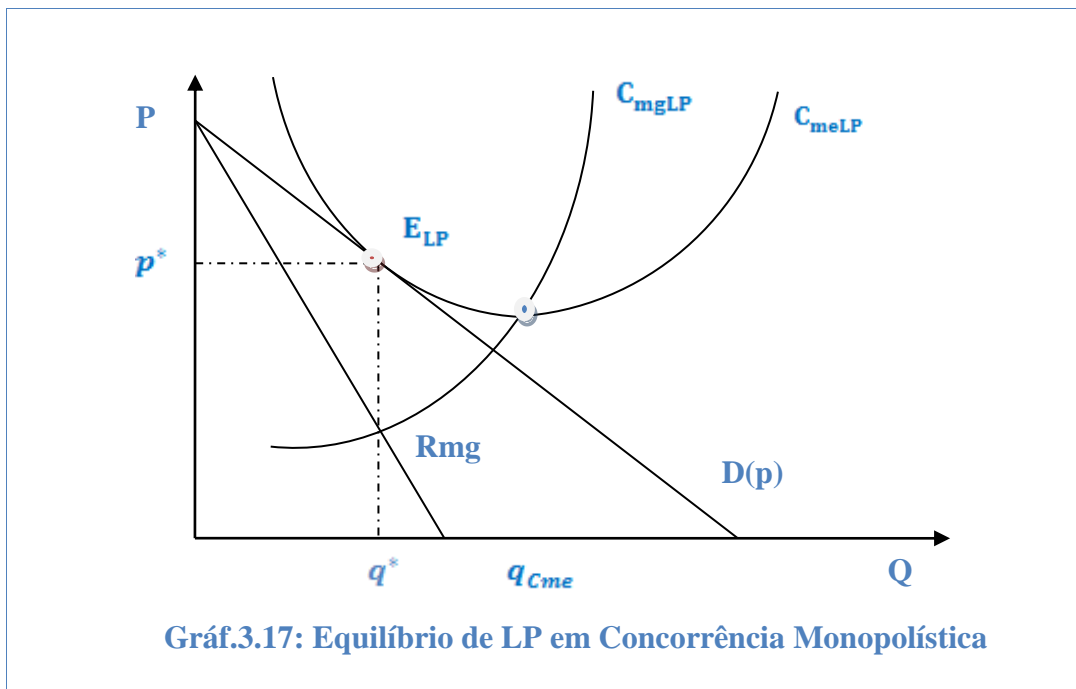
²³ Chamberlin, cit., pág. 90-92.

Neste tipo de indústria, como a curva da procura é negativamente inclinada, as empresas procurarão maximizar os seus lucros de acordo com condição de que a receita marginal será igual ao custo marginal:

$$q^*: R_{mg} = C_{mg}$$

(3.46)

Se uma empresa tem lucros positivos, então é de esperar que mais empresas entrem no mercado. Isto não provocará alterações na curva da procura agregada, no entanto, fará com que a curva da procura individual se contraia. Novas empresas entrarão até que o lucro de todas as empresas no mercado sejam zero, até ficar tangente ao custo médio de longo prazo do mercado. Se a maximização do lucro for positivo no curto prazo e numa situação de livre entrada no mercado, então no longo prazo os lucros das empresas serão estimados ao nível zero, conforme o Gráfico 3.17.



No equilíbrio de longo prazo em concorrência monopolística (E_{LP}), a curva da procura e de custo médio são tangentes, com algumas características essenciais na indústria:

- o A curva de procura da indústria ou de mercado ($D(p)$) nunca poderia cruzar com o de custo médio (Cme), sendo que a acontecer levaria a lucros positivos ($\pi > 0$):

$$p = \frac{C(q)}{q} \Leftrightarrow pq - C(q) > 0$$

(3.47)

- o A um preço diferente do equilíbrio, os lucros seriam negativos. Neste caso, o preço de *break-even*²⁴ corresponderá ao preço maximizador de lucros no longo prazo, pelo que o lucro máximo será zero:

$$p \neq p^* \rightarrow \pi < 0 \wedge p = p^* \rightarrow \pi_{LP} = 0$$

(3.48)

- o Embora os lucros no longo prazo sejam nulos, a solução de Pareto é ineficiente, assim como o equilíbrio é ineficiente do ponto de vista da afectação. Pode-se verificar que o equilíbrio que era eficiente do ponto de vista produtivo em concorrência perfeita, deixa de o ser:

$$p > C_{mg}$$

(3.49)

- o Como o número das empresas a operar no mercado é muito grande, todas elas de reduzida dimensão, produzem individualmente um *output* inferior àquele que minimizaria os custos médios. Fica provado assim, que as empresas operam à esquerda da escala mínima de eficiência²⁵:

$$q^* < \text{MinAC}_{LP}$$

(3.50)

Algumas literaturas, criticam o modelo da concorrência monopolística, pois consideram que o mesmo apresenta desperdício de recursos por não produzir ao custo mínimo.

²⁴ Situação em que não existem nem lucro nem prejuízo.

²⁵ Representa o nível de *output* que minimiza o custo médio.

3.3. Teoria da Organização Industrial Bancária

3.3.1. Introdução

Introduz-se aqui uma abordagem teórica da Organização Industrial na medida em que as condições que geram ganhos de eficiência e rendibilidade nos mercados bancários são as mesmas que se aplicam às empresas industriais. A expressão “Economia Industrial ou Organização Industrial” sendo uma área específica da economia, auto-esclarecedor, poderá, no entanto, ser facilmente confundido em termo conceptual.

Ora, o termo “*Industry*” tem dois sentidos em inglês e de forma distinto. Por um lado, ele é definido como qualquer actividade económica, ligado ao ramo de manufacturação, maquinismo, como por exemplo a indústria agrícola, que diferem da indústria de metalúrgica ou de serviços, que no geral correspondem aos sectores económicos como a primária, secundária e terciária, respectivamente. O outro sentido, está relacionado com qualquer actividade económica de elevada escala, independentemente de se tratar de sectores anteriormente referidos.

Portanto, a expressão “Economia Industrial” directa do inglês “*Industrial Economics*” ou “*Industrial Organization*” é entendida como a economia dos mercados ou e mais especificamente a economia dos mercados imperfeitos, como por exemplo, a industria financeira ou de turismo. Os exemplos clássicos como o mercado alimentar, a farmacêutica, a banca, os transportes públicos urbanos e a produção e comercialização de águas e energias eléctricas, são mercados típicos da concorrência perfeita, dominante, oligopolista, monopolista e monopólio natural, respectivamente.

O estudo e a caracterização destes mercados, mencionados (em atenção o sector financeiro), são sugestivos no que respeita às várias questões da Organização Industrial, dos quais três (3) são importantes e intimamente ligados:

1. Existe Poder na Industria?
2. Quais as inferências deste Poder?
3. Como pode o Governo (Banco Central) fazer para evitar ou mitigar as consequências negativas do Poder da Organização Industrial (bancária)?

As investigações desenvolvidas neste domínio contribuem para reforçar o estado de conhecimentos cuja complexidade não é estranha a realidade económica cada vez mais

cambiante, exigente, diversificada e subtil. Por este motivo, George J. Stigler²⁶ defende que “*there is no such subject as industrial organization*”.

3.3.2. Modelo de Concorrência Perfeita no Sector Bancário

3.3.2.1. Modelo

Neste modelo a actividade bancária assume uma abordagem de “*produção*” de serviços de depósito (D) e de empréstimo (L), e tecnologia bancária será representado por uma função custo $C(D, L)$. Do ponto de vista prático, é usual usar como “*proxies*” do “*output*” o número de contas existente pela instituição bancária.

o **Hipóteses do modelo:**

- ✓ Existe N diferentes bancos no mercado, ($n = 1, \dots, N$);
- ✓ Os bancos têm uma função de custo: $C_n = (D, L)$, que satisfaz as hipóteses usuais de convexidade (o que implica, nomeadamente, rendimento de escala) e regularidade (C_n é duas vezes diferenciável);
- ✓ Para simplificar a notação, assume-se que os n bancos possuem as mesmas tecnologias disponíveis: $C_n = (D, L) \rightarrow C = (D, L)$.

O balanço típico simplificado de um banco é, portanto, o seguinte:

Quadro III.1.

Balanço Bancário	
Activos (Assets)	Passivos (Liabilities)
R_n (reservas)	D_n (depósitos)
L_n (loans)	

O L_n é o volume de empréstimos concedidos, representando o lado dos activos, e D_n o volume de depósitos captados pelo banco, representando o lado dos passivos.

²⁶ G.J. Stigler, *The Organization of Industry*, Homewood, Illinois: R.D. Irwin, 1968, pag.1

Normalmente, o D_n e o L_n vão ser dividido em dois termos: a R_n as reservas de caixa (transferido pelo banco n em sua conta no Banco Central) e o mercado bancário, onde os bancos terão as suas posições líquidas (positiva ou negativa) no mercado interbancário.

O nível mínimo de R_n é definido pelo regulador, sendo que o seu valor será igual a uma proporção do número de depósito. Assim, para n bancos:

$$R_n = \alpha D_n$$

(3.51)

O coeficiente de reservas obrigatórias α pode ser usado como um instrumento de política, que o Banco Central utiliza para tentar influenciar a quantidade de dinheiro em circulação na economia.

O balanço bancário primitivo pode ser transformado em:

$$L_n = (1 - \alpha) D_n$$

(3.52)

Para completar a descrição e o circuito real do sector, será necessários três (3) tipos de agentes:

1. O Governo (incluindo o Banco Central);
2. As Empresas;
3. As Famílias.

3.3.2.2. Actuação individual dos Bancos no Sector Bancário Competitivo

A empresa bancária cuja actividade principal é a prestação de serviços de manutenção depósitos (D) e de empréstimos (L), em que na sua gestão utiliza tecnologia de produção descrita por uma função custo do tipo $C(D, L)$.

Para tornar a análise do sector mais realista, adiciona-se ao balanço bancário (no Quadro III.1.), assumindo que se está perante um mercado de livre risco de activos líquidos a curto prazo, tais como as contas do bilhete do Tesouro (T) ou depósitos no mercado interbancário, que pagam uma taxa de juros (r_T), que é dado.

Num modelo competitivo, as empresas bancárias são “*price taker*”, ou seja, tomam como dado a taxa de empréstimo (r_L) e a taxa de depósitos (r_D), e a taxa de mercado interbancário (r_T).

Como o objetivo do banco é maximizar o lucro, tendo em conta os custos de gestão, a função de lucro do banco será dada por:

$$\pi(D, L) = r_L L + r_T T - r_D D - C(D, L)$$

(3.53)

O lucro (π) é maximizado sujeito a restrição de balanço bancário (equação 3.52) e T a posição líquida do banco no mercado interbancário, é dada por:

$$L + T = (1 - \alpha)D \Leftrightarrow T = (1 - \alpha)D - L$$

(3.54)

Substituindo (equação 3.54) a restrição de balanço bancário para a função objetivo, o π pode ser reescrita como:

$$\pi(D, L) = r_L L + r_T [(1 - \alpha)D - L] - r_D D - C(D, L)$$

(3.55)

Calculando a CPO, fica:

$$\begin{cases} \frac{\partial \pi}{\partial L} = 0 \\ \frac{\partial \pi}{\partial D} = 0 \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} r_L - r_T - C_{mgL} = 0 \\ r_T(1 - \alpha) - r_D - C_{mgD} = 0 \end{cases}$$

(3.56)

3.3.2.3. O Equilíbrio Competitivo dos Bancos no Mercado Bancário

Tendo em conta as hipóteses assumidas e os seus objetivos (equação 3.53), as condições do equilíbrio do mercado bancário são dadas por:

$$\begin{cases} r_L = r_T + C_{mgL} \\ r_D = (1 - \alpha)r_T - C_{mgD} \end{cases}$$

(3.57)

C_{mgL} e C_{mgD} são custos marginais do empréstimos e depósitos, respectivamente.

A curva do custo médio de empréstimos AC_L (dado por $C(D, L) / L$) e a sua curva de custo marginal (C_{mgL}) estão ilustrados no Gráfico 3.18. Da equação 3.57 pode substituir em relação a r_T e obter:

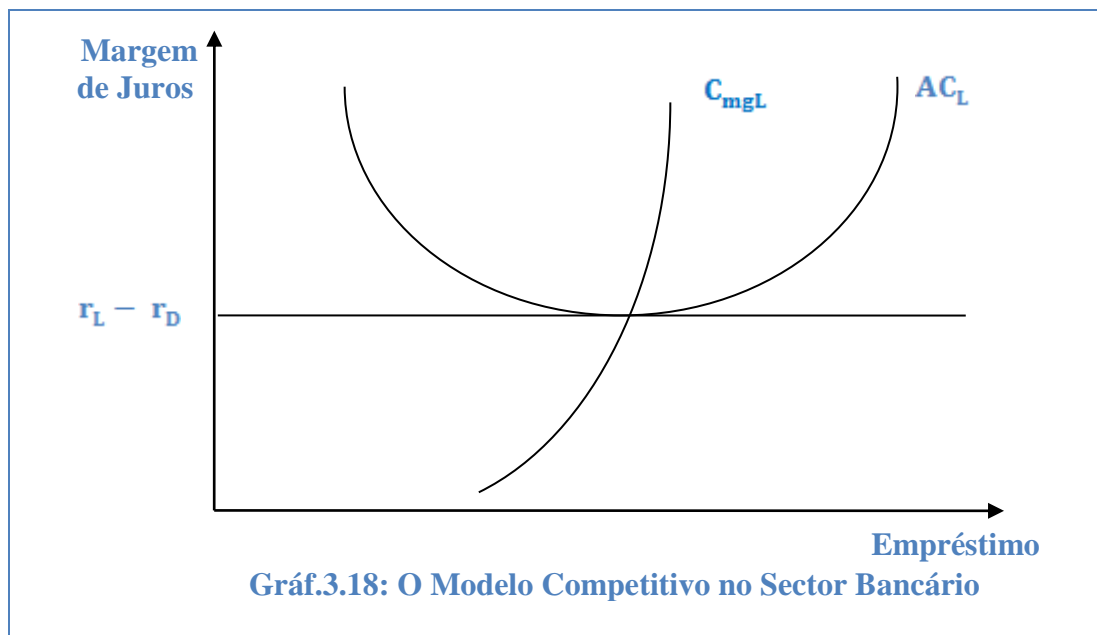
$$r_L = r_D + \alpha r_T + C_{mgL} + C_{mgD}$$

(3.58)

A margem de intermediação, definida como a diferença entre a taxa de empréstimo e a taxa de depósito é dada por rearranjo da equação 3.58 para se obter:

$$r_L - r_D = \alpha r_T + C_{mgL} + C_{mgD}$$

(3.59)



Num mercado bancário, onde existe N bancos diferentes ($n = 1, \dots, N$), cada um será caracterizado por uma função oferta de empréstimo ($L^n(r_T, r_L, r_D)$) e uma função procura de depósito ($L^n(r_T, r_L, r_D)$).

Seja, $I(r_L)$ a procura de investimento por parte das empresas (que, neste quadro simples, é igual à sua procura por crédito, e varia negativamente a taxa de juros) e $S(r_D)$ a função de poupança das famílias (por simplicidade, assume-se que os depósitos bancários e os bilhetes do Tesouro (T) são substitutos perfeitos para as famílias: a taxa de juro de equilíbrio é, portanto, a mesma).

O equilíbrio competitivo será caracterizado pelas seguintes equações:

$$I(r_L) = \sum_{n=1}^N L^n(r_T, r_L, r_D) \rightarrow \text{(Mercado de Crédito)}$$

(3.60)

$$S(r_D) = T + \sum_{n=1}^N D^n(r_T, r_L, r_D) \rightarrow \text{(Mercado de Poupança)}$$

(3.61)

$$\sum_{n=1}^N L^n(r_T, r_L, r_D) = (1 - \alpha) \sum_{n=1}^N D^n(r_T, r_L, r_D) \rightarrow \text{(Mercado Interbancário)}$$

(3.62)

3.3.3. O Modelo de Monti-Klein do Banco no Mercado Monopolista

O modelo competitivo é apenas uma análise económica parcial, e no pressuposto de que as empresas são “*price taker*”, ou seja, são tomadores de preço, o que torna modelo excessivamente restritiva ou pouco realista.

O modelo de monopólio, baseia nos estudos seminal de Klein (1971) e Monti (1972), que consiste na aplicação do modelo microeconómico da empresa bancária, mais conhecido como Modelo de Klein-Monti (1972).

De acordo com modelo, os pressupostos da concorrência perfeita não são aceitáveis dada a existência de características tais como:

- Existência de barreiras à entrada e à saída no sector;
- Economia de escala;
- Acesso à actividade condicionada pela exigência de capital mínimo regulamentar;
- Existência de “*expertise*” e reputação;
- Custos irreversíveis²⁷.

Tido como algo característico de intermediários financeiros, estes pressupostos anunciados vão ao encontro do outro polo extremo, que é a situação de monopólio.

²⁷ Custos que não podem ser recuperados caso se transfiram os activos afectos a empresa para outros usos ou se abandone a actividade.

3.3.3.1. Modelo Original

O modelo Klein-Monti considera um banco monopolista, como uma empresa bancária que comporta de forma estática, onde as procuras (negativamente inclinada para empréstimos) e as ofertas (positivamente inclinada para depósitos) de depósitos e de empréstimos se compensam simultaneamente em ambos os mercados.

o **Hipóteses fundamentais do modelo:**

- ✓ O banco é visto com uma empresa bancária cuja actividade principal é a produção de serviços de depósitos (D) captados e de empréstimos (L) concedidos, utilizando uma tecnologia de produção representada por uma função do tipo $C(D, L)$;
- ✓ O custo marginal dos depósitos é positivo e crescente: $\frac{\partial c}{\partial D} > 0$; $\frac{\partial^2 c}{\partial D^2} > 0$;
- ✓ O custo marginal dos empréstimos é positivo e crescente: $\frac{\partial c}{\partial L} > 0$; $\frac{\partial^2 c}{\partial L^2} > 0$;
- ✓ O banco tem poder de monopólio e comporta como “*price maker*” na fixação da taxa de juro em pelo menos em um dos mercados que opera, e normalmente acontece no mercado de crédito onde fixa o preço;
- ✓ O banco é “*price taker*” no mercado interbancário²⁸, onde a taxa (r) do mercado é dado;
- ✓ Os empréstimos são substitutos imperfeitos dos títulos;
- ✓ As reservas não vencem os juros;
- ✓ O banco está sujeito a uma gestão dos custos fixos;
- ✓ O banco maximiza o lucro.

Feita a formalização²⁹ e cujo objectivo da empresa bancária é a maximização do lucro, estão esta será definida como a soma das margens de intermediação dos empréstimos e dos depósitos subtraída dos custos de gestão. Analiticamente fica:

$$\pi(D, L) = [r_L(L) - r]L + [r(1 - \alpha) - r_D(D)]D - C(D, L)$$

(3.63)

²⁸ Acontece porque a taxa do mercado interbancário é fixada pelo Banco Central ou pelos mercados financeiros internacionais.

²⁹ Apresentação do modelo de Klein-Monti e Freixas-Rocher (1997).

Em que:

r_L é a taxa de juro cobrada nos empréstimos;

r_D é a taxa paga pelos depósitos feitos junto do banco;

α é a taxa de reservas obrigatórias em percentagem do volume de depósitos do banco.

Assumindo que $\pi(D, L)$ é uma função côncava, para obter-se um máximo, determina-se a CPO, onde será dada por:

$$\begin{cases} \frac{\partial \pi}{\partial L} = 0 \\ \frac{\partial \pi}{\partial D} = 0 \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} r'_L(L)L + r_L - r - C'_L(D, L) = 0 \\ -r'_D(D)D + r(1 - \alpha) - r_D - C'_D(D, L) = 0 \end{cases} \quad (3.64)$$

Em que:

r'_L é a taxa de juro marginal nos empréstimos cobrados,

r'_D é a taxa de juro marginal nos depósitos feitos e pagos,

C'_L é o custo marginal dos serviços de empréstimos,

C'_D é o custo marginal dos serviços de depósitos.

Uma vez que:

$$\frac{1}{\epsilon_L} = -\frac{r'_L L}{r_L} \quad (1) \quad \text{e} \quad \frac{1}{\epsilon_D} = -\frac{r'_D D}{r_D} \quad (2)$$

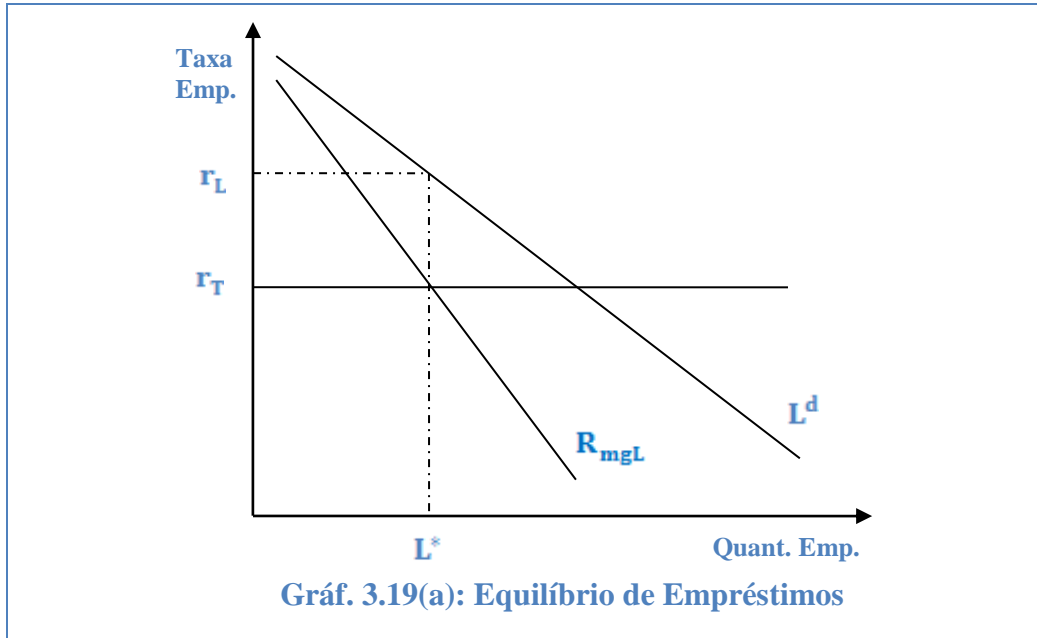
Onde correspondem à inversa da elasticidade taxa de juro da procura de empréstimos ($\epsilon_L, 1$) e à inversa da elasticidade taxa de juro da oferta de depósito ($\epsilon_D, 2$).

Tendo em conta as elasticidades, as soluções óptimas da equação 3.64, podem ser expressas da seguinte maneira³⁰:

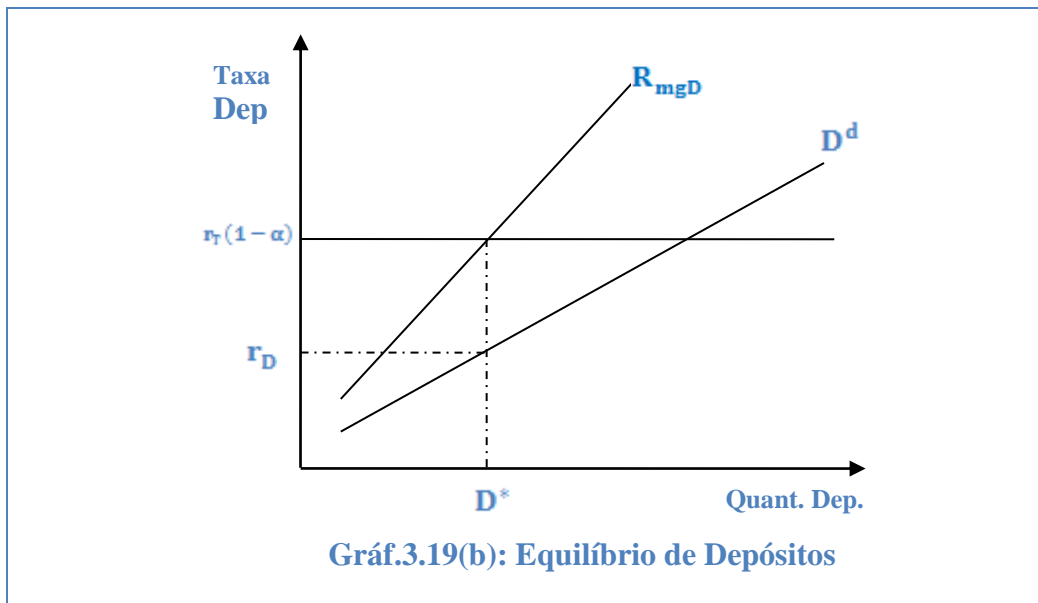
$$\begin{cases} \frac{1}{\epsilon_L(r_L^*)} = \frac{r_L^* - (r + C'_L)}{r_L^*} \\ \frac{1}{\epsilon_D(r_D^*)} = \frac{r(1 - \alpha) - C'_D - r_D^*}{r_D^*} \end{cases} \quad (3.65)$$

³⁰ Assume-se que a elasticidade do empréstimo é elástica ($\epsilon_L > 1$), para que o problema do banco tenha solução.

A equação 3.65 é a solução óptima (r_L^* , r_D^*) adaptada ao sector bancário das conhecidas igualdades entre o índice de *Lerner* e a inversa das elasticidades³¹. A condição do equilíbrio de empréstimos e depósito está ilustrado no Gráfico 3.19(a) e Gráfico 3.19(b), respectivamente.



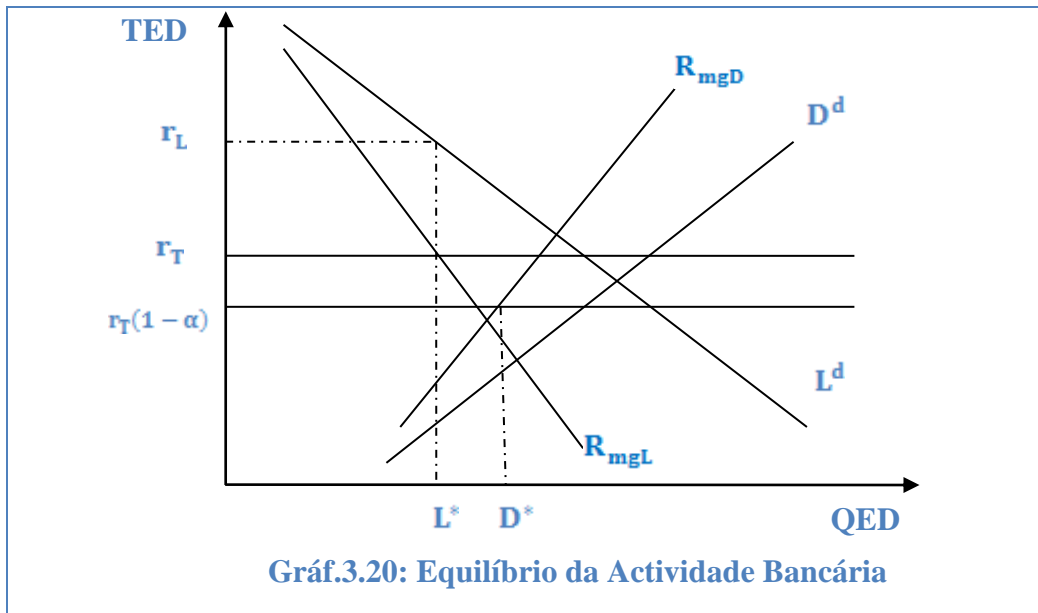
O Gráfico 3.19(a) ilustra que o banco monopolista faz chegar a curva da procura L^d do empréstimo até a curva da receita marginal de empréstimos, descrita pela curva R_{mgL} , e iguala-lo ao custo de oportunidade r_L e a taxa de juros sobre os títulos r_T , produzindo assim, o empréstimo óptimo L^* .



³¹ Ver capítulo III, equação (3.7) e equação (3.15).

O Gráfico 3.19(b) mostra por seu turno, que o banco monopolista oferece depósitos até o ponto onde o custo marginal de depósitos R_{mgD} é igual ao retorno marginal de seu investimento $r_T(1 - \alpha)$, em que apenas a fracção $(1 - \alpha)$ de depósitos poderão ser reinvestidos. Assim, o banco proporciona depósitos D^d .

Finalmente, sobrepondo mutuamente o Gráfico 3.19(a) e o Gráfico 3.19(b), fica assim ilustrada toda a escala da atividade bancária no mercado. O Gráfico 3.20 mostra, então, o nível de equilíbrio óptimo do L^* empréstimo e D^* depósitos para o banco em análise.



3.3.3.2. Conclusões do Modelo

Tudo exposto, as principais conclusões do modelo Klein-Monti são as seguintes:

- a) O índice de *Lerner* (equação 3.15) é um indicador que mede a capacidade para as empresas se fixar preços acima do custo marginal, portanto, indica o nível de concorrência nos mercados. Assim quanto menores forem as elasticidades (mais inelástica) as funções de procura de empréstimos e de oferta de depósitos a variações da taxa de juro, maior será o poder de mercado do banco, consequentemente maior será a sua margem;
- b) A eliminação das restrições das autoridades governamentais referentes à área geográfica de actuação dos bancos pode contribuir para a redução da margem bancária e melhoria do bem-estar dos clientes e da sociedade. Isso, porque a presença de vários bancos numa mesma região, a tendência é para que as taxas

de juros da oferta de depósitos sejam mais sensíveis, pressionando os bancos a elevar a taxa de juro dessas aplicações³². Por outro lado, se forem eliminadas as barreiras legais à entrada de bancos estrangeiros, o resultado seria equivalente.

- c) O banco como monopolista que é, determinará o seu volume de empréstimos e depósitos de tal forma que os índices sejam iguais ao inverso da elasticidade taxa de juro das funções de procura de empréstimos e de oferta de depósitos.

3.3.4. Modelo Oligopolística

As hipóteses e os resultados do modelo Klein-Monti são práticos e realistas, mas é evidente, que poder-se-á questionar sobre o preenchimento da importância dos seus resultados, uma vez que o sector bancário não se encontra na prática controlada por um único banco.

No fundo, o interesse e a utilidade do modelo de Klein-Monti é que pode ser facilmente reinterpretado como um modelo de concorrência imperfeita ou oligopolista (modelo de Cournot) entre um número finito de N bancos, evidenciando uma descrição mais consistente do ponto de vista real.

3.3.4.1. Modelo de Cournot

Para simplificar, considera-se o caso para todo N ($n = 1, \dots, N$) bancos, com as mesmas funções custos (como sendo linear):

$$C_n(D, L) = \gamma_D D + \gamma_L L, \quad n = 1, \dots, N$$

(3.66)

Portanto, num mercado com N bancos idênticos e simétricos, com as mesmas taxas de empréstimos e de depósitos economicamente significativos, o nível de empréstimos fornecido por cada banco é L_i e dos depósitos é D_i ($i = 1, 2, \dots, n$), onde serão dadas por:

$$L = \sum_{i=1}^n L_i = nL_i \quad \text{e} \quad D = \sum_{i=1}^n D_i = nD_i$$

(3.67)

³² Ver Klein (1971) – pag.27

Facilmente pode-se ver que, cada banco fixa em equilíbrio uma quantidade óptima de depósito e de empréstimos, respectivamente dada:

$$\mathbf{D}_n^* = \frac{\mathbf{D}^*}{N} \text{ e } \mathbf{L}_n^* = \frac{\mathbf{L}^*}{N}$$

(3.68)

Corresponde a um equilíbrio de Cournot do sector bancário, um conjunto de vectores $(\mathbf{D}_n^*, \mathbf{L}_n^*)$, que para cada n bancos, maximizam o seu lucro $(\pi_n(\mathbf{D}, \mathbf{L}))$, assumindo como um dado o volume de depósitos e empréstimos de outros bancos. A função lucro a maximizar será dada por:

$$\max \pi(\mathbf{D}, \mathbf{L}) = \left[r_L (L_n + \sum_{m \neq n} L_m) - r \right] L_n + \left[r(1 - \alpha) - r_D (D_n + \sum_{m \neq n} D_m) \right] D_n - C(D_n, L_n)$$

(3.69)

Resolvendo o problema de maximização do lucro, as CPO são as seguintes:

$$\begin{cases} \frac{\partial \pi_n}{\partial L_n} = 0 \\ \frac{\partial \pi_n}{\partial D_n} = 0 \end{cases} \Leftrightarrow \begin{cases} r'_L(L^*) \frac{L^*}{N} + r_L(L^*) - r - \gamma_L = 0 \\ -r'_D(D^*) \frac{D^*}{N} + r(1 - \alpha) - r_D(D^*) - \gamma_D = 0 \end{cases}$$

(3.70)

Como feito no modelo anterior (equação 3.65), pode reescrever as CPO em função das elasticidades:

$$\begin{cases} \frac{1}{N \epsilon_L(r_L^*)} = \frac{r_L^* - (r + \gamma_L)}{r_L^*} \\ \frac{1}{N \epsilon_D(r_D^*)} = \frac{r(1 - \alpha) - \gamma_D - r_D^*}{r_D^*} \end{cases}$$

(3.71)

Fazendo a comparação entre a equação 3.65 e a equação 3.71, pode-se deparar que a única diferença existente é que equilíbrio do Cournot a elasticidade vem multiplicado por N , enquanto que no equilíbrio do monopólio não.

Com esta simples constatação pode-se ver o funcionamento da estrutura do mercado bancário da seguinte forma, do ponto de vista do modelo de Klein-Monti associado a estes dois (2) casos extremos:

1. Quando $N = 1$, é o caso extremo de monopólio (equação 3.65);

2. Quando $N = \infty$, é o caso extremo de concorrência perfeita (equação 3.71).

A análise da equação 3.71, permite concluir que a margem do banco (emissão de empréstimos e captação de depósitos) é uma função da sua quota de mercado. Desta forma, uma redução de número de empresas bancárias em função, por exemplo, dá a ocorrência de um processo de fusão e aquisição e ou de falências, levará a uma diminuição de bancos no mercado ($N - 1 < N$), e conseqüentemente a sua concentração e, portanto, a um aumento das margens de intermediação bancária.

Finalmente para incluir as condições competitivas dos mercados, pode-se introduzir no modelo um parâmetro que reflecte a conjectura sobre as respostas dos competidores (λ). No caso do oligopólio simétrico³³, a solução padrão é a seguinte (Salas e Oroz, 2003)

$$\begin{cases} \frac{1 + \lambda_L}{N\varepsilon_L(r_L^*)} = \frac{r_L^* - (r + \gamma_L)}{r_L^*} \\ \frac{1 + \lambda_D}{N\varepsilon_D(r_D^*)} = \frac{r(1 - \alpha) - \gamma_D - r_D^*}{r_D^*} \end{cases} \quad (3.72)$$

Com esta formulação mais geral, consegue-se modelizar o poder de mercado das empresas bancárias em que depende:

- Das condições estruturais (número de empresas e elasticidades);
- Das condições competitivas dos mercados (condutas das empresas).

3.3.4.2. Modelo de Bertrand

O modelo de Bertrand, apresenta-se como uma crítica construtiva ao modelo Cournot, no que se refere ao uso mais realista e convincente da variável estratégica na competição imperfeita na indústria bancária.

Em particular, a crítica enfatizado originalmente pelo Bertrand, consiste no pressuposto de que os preços, e neste caso as taxas de juro, é a variável estratégica mais apropriada para as empresas bancárias interagirem os seus comportamentos no mercado.

³³ O oligopólio simétrico corresponde a um tipo de solução não colusiva em que as empresas adoptam, todas, o mesmo tipo de comportamento quer de leader ou de seguidor.

o **Hipótese do modelo no mercado bancário:**

- ✓ Os mercados financeiros e de reservas são ignorados;
- ✓ Assume-se que os custos marginais são constantes (zero);
- ✓ A procura por empréstimos é dado por $L(r_L)$;
- ✓ A oferta de depósitos é dado por $D(r_D)$;
- ✓ Os produtos são homogéneos, ou seja, são indiferentes no seu consumo tendo em conta a qualidade de origem da sua produção. Nestes mercados o preço é a variável relevante na tomada das decisões.

O equilíbrio walrasiano é simplesmente caracterizado por:

$$r_L = r_D = \hat{r} \rightarrow L(\hat{r}) = D(\hat{r})$$

(3.73)

Onde:

\hat{r} é a solução única da equação 3.73.

Doravante, o equilíbrio pode não ser sustentável como um equilíbrio Bertrand, uma vez, a tendência é para que os bancos ofereçam uma taxa um pouco maior sobre os depósitos ($r_D = \hat{r} + \epsilon$) para assim ganhar todo o mercado, e, posteriormente, se comportar como um monopolista no mercado de empréstimo.

3.4. Comportamento Estratégicos no Sector Bancário Cabo-verdiano

3.4.1. Introdução

Desde de abertura do Sector Bancária Cabo-verdiana à iniciativa privada verificada nos anos 90 que se tem assistido a sucessivos desenvolvimentos do quadro regulamentar no sentido de uma crescente liberalização do sistema bancário nacional.

O processo conduziu a alterações estruturais no funcionamento do sector, resultado de uma concorrência acrescida, o que despoletou na altura, um acelerado movimento de racionalização da produção e distribuição de produtos financeiros apoiado na adopção de novas tecnologias. Com o normal funcionamento do mercado e o acréscimo de concorrência, foi criado condições de aumento da eficiência, que por sua vez provocou alterações na estrutura do sector.

Do ponto de vista macroeconómico, os bancos na sua intermediação financeira, desempenham um papel crucial no funcionamento na maior parte das economias, tendo a investigação conduzida por Levine (1996), demonstrando que o grau da intermediação financeira pode afectar o crescimento económico.

Defende que o mais desejável é que este serviço fosse prestado pelos bancos ao menor custo possível, de modo mais eficiente, mas moderado, para não criar obstáculos à expansão do sistema bancário.

Com os custos de intermediação elevada e menos eficientes, e tendo em conta a pressão do objectivo lucro e a viabilidade da actividade, esta situação desencorajam os aforradores potenciais pela baixa taxas de juro sobre os depósitos e limitam o acesso ao crédito, aqueles de que necessitam de financiamento pela elevada taxa de juro, reduzindo o investimento e o crescimento potencial da economia.

A problemática que liga a estrutura do mercado e o seu desempenho veio a ser implementada pelo trabalho desenvolvido pelo Baumol-Panzer-Willing (1982) com hipótese da contestabilidade dos mercados.

A teoria dos mercados contestáveis³⁴ postula que ausência de barreiras à entrada de potenciais concorrentes pode induzir comportamentos competitivos e levar a um aumento de concorrência, mesmo em mercados altamente concentrados.

3.4.2. Principais Linhas de Investigação Empírica

Desde o estudo seminal de Ho e Saunders (1981) que uma parte da literatura empírica, dedicada ao estudo do sector bancário, se concentrou na análise dos determinantes da margem de intermediação bancária.

Esta literatura tem seguido várias linhas de investigação, das quais se destacam as seguintes:

1. Extensões e testes do modelo teórico Ho-Saunders;
2. Abordagens baseadas no modelo microeconómico da empresa bancária;
3. Estudos empíricos sobre os determinantes da margem financeira e da rentabilidade dos bancos na esteira da investigação conduzida, a nível mundial, por Dermigüç-Kunt e Huizinga (1999);
4. Estudos que investigam a concentração bancária e os seus efeitos sobre o poder de mercado e a rigidez dos preços no sector.

³⁴ Mercado Contestável é definido como um mercado com baixas barreiras à entrada e à saída.

A presente investigação vai incidir sobre o último ponto (4.), onde será apresentada de forma sumariada os seus estudos, na linha do modelo de Ho-Saunders destacando as conclusões mais importantes.

3.4.2.1. Estudos que investigam a Concentração e os seus efeitos sobre o Poder de Mercado e a rigidez dos preços no Sector Bancário.

Dos vários estudos de investigação feita ligado ao sector bancário, nesta linha, destacar-se-ia as duas (2) mais recentes:

1. O Modelo de Mendes-Rebelo (1997);
2. O Modelo de Corvoisier-Gropp (2002).

3.4.2.1.1. Modelo de Mendes-Rebelo (1997)

O modelo avalia a relação entre a estrutura do mercado e o desempenho do banco³⁵ (no sector bancário português), testando as duas (2) hipóteses clássicas extremas, portanto, como referido, a hipótese da estrutura – comportamento – resultados (Bain, 1951) e a hipótese da estrutura eficientes (Demsetz, 1973 e Peltzman, 1977) – assim as duas hipóteses intermédias – a hipótese de estrutura eficiente modificada (Shepherd, 1986) e a hipótese de colusão/ eficiência híbrida (Schmalensee, 1987)³⁶, – através da estimação, pelos mínimos quadrados, dos parâmetros da seguinte equação 3.74.

$$\pi = \beta_0 + \beta_1 CM + \beta_2 QM + \beta_3 EP + \sum \beta_j X_j + u$$

(3.74)

Onde:

π é um indicador do desempenho ou rentabilidade da empresa, como por exemplo a rentabilidade dos activos (**ROA**) ou dos capitais próprios (**ROE**);

CM um indicador da concentração de mercado;

QM representando a quota do mercado da empresa em análise;

EP um indicador de eficiência produtiva;

³⁵ Os bancos tendem a apresentar um comportamento procíclico no mercado de crédito. Quando a economia entra em recessão isso afecta a qualidade da sua carteira de crédito o que, estando os bancos sujeitos a exigência de capital regulamentar ajustadas pelo risco, leva a que restrinjam a quantidade de crédito que desejam emprestar.

³⁶ O Quadro V.3., apresenta os sinais esperados dos coeficientes do modelo a estimar para cada uma das hipóteses consideradas.

X representa um conjunto de j variáveis caracterizadoras da actividade da empresa e do mercado, susceptíveis de influenciar o π . As hipóteses estão sumariadas no Quadro V.3. A informação de base usada no referido modelo foi retirada dos balanços e demonstrações de resultados dos bancos a operar em Portugal, no período que decorre de 1990 a 1995, tendo sido usados dados não consolidados e excluindo da amostra os bancos em início de actividade.

As principais conclusões deste estudo apontam no sentido de que na primeira metade dos anos 90, a banca portuguesa tem vivido uma situação classificada de colusão. Do ponto de vista da política, estes resultados sugerem redobrada atenção às autoridades monetárias.

Se, por um lado, parece razoável incentivar uma política de fusões e aquisições³⁷ com o objectivo de permitir a existência de bancos com dimensão suficiente para competirem à escala europeia. Por outro lado, uma maior concentração bancária poderá conduzir à redução do bem-estar do consumidor de produtos e serviços bancários na medida em que tal movimento de concentração poderá potenciar movimentos desincentivadores da concorrência.

3.4.2.1.2. Modelo de Corvoisier-Gropp (2002)

A vaga recente de fusões e aquisições na zona Euro levantaram a questão de saber se o aumento da concentração bancária teria diminuído a concorrência e eliminando parte dos benefícios decorrentes da crescente desregulação do sector, da introdução do euro que tinha alargado o mercado potencial dos bancos e do advento de novas tecnologias que reduziram as barreiras à entrada.

Na literatura da economia bancária e financeira, o impacto da concentração e o comportamento na definição de preços praticados pelos bancos pode genericamente ser enquadrado em duas (2) correntes opostas:

1. Baseada no paradigma clássico da economia, em que para obter rendimentos de monopólio, cobra um preço acima do seu custo marginal e prejudicando o bem-estar dos consumidores (hipótese da E-C-R)³⁸;

³⁷ Fusões e Aquisições (F&A), em inglês (**Mergers and Acquisitions** ou **M&A**) referem-se genericamente a conjunto de operações de aquisições que conduzem à tomada de controlo de capital da empresa alvo.

³⁸ Veja-se Bain (1951).

2. Sugere que a concentração aumenta a eficiência global do sector. De acordo com esta hipótese, a concentração é o resultado diferencial de crescimento (maiores quotas de mercado e maior rentabilidade) registado entre os bancos mais eficientes e menos eficientes, ou de operação de aquisição dos primeiros sobre os segundos.

Nestas circunstâncias a correlação positiva detectada entre concentração e rentabilidade resulta não do conluio entre os bancos, sendo antes explicada pela existência de custos inferiores, isto é, maior eficiência (hipótese da estrutura eficiente)³⁹. O estudo do modelo em questão, originou uma nova possibilidade, a de que uma maior contestabilidade do mercado bancário, em parte devida aos recentes avanços tecnológicos e crescente desregulação, conduziria a um acréscimo da concorrência independentemente do nível de concentração.

Testaram-se, por isso, os desvios sobre o preço de concorrência no mercado de empréstimos, usando um quadro teórico simples, inspirado num modelo de comportamento bancário baseado em Japelli (1993), que permite separar o efeito das condições competitivas, o efeito das estruturas de custos e efeitos de risco.

Os autores utilizaram uma base de dados em painel que cobre todos os países da zona Euro, à excepção do Luxemburgo, alargando a literatura existente através da definição de índices de Herfindahl para cada um dos países e para os vários produtos bancários.

O modelo empírico usado na estimação (agregado ao nível de cada país para testar os factores que explicam as diferenças das taxas de juro dos empréstimos nos países da zona Euro) foi o seguinte:

$$\begin{aligned} \text{MARGIN}_{ic} = & \beta_0 + \sum_i \beta_{1i} \text{ICONC}_{ic} + \sum_i \beta_{2i} \text{IRISK}_c + \beta_{3i} \text{NORISK} + \sum_i \beta_{4i} \text{ICOST}_c \\ & + \sum_i \beta_{5i} \text{IDEM}_c + \sum_i \beta_{6i} \text{ISUBST} + u_i + v_{ic} \end{aligned} \quad (3.75)$$

Onde:

MARGIN_{ic} corresponde a diferença entre a taxa de juro praticada no produto *i* e no país *c*, e a taxa de juro do mercado monetário. Em vez de tomadores de preços no mercado de depósitos os bancos são “*price-taker*” no mercado monetário;

³⁹ Veja-se Demsetz (1973) e Peltzman (1977).

$CONC_{ic}$ representa o índice de Herfindahl do produto i no país c , sendo também a principal variável de interesse;

$RISK_c$ corresponde a percentagem de empréstimos em incumprimento no país c ;

$NORISK$ é uma variável muda que toma o valor de 1 se a percentagem de empréstimos em incumprimento estivesse disponível e 0 quando não está;

$COST_c$ corresponde ao valor médio do rácio “*cost to income*” no país c ;

DEM_c corresponde aos índices de confiança dos consumidores e dos empresários no país c , serve de “*proxy*” à procura agregada de empréstimos;

$SUBST$ corresponde ao rácio do total de activos do sistema bancário em relação quer ao PIB, quer à capitalização bolsista no país c . Serve de “*proxy*” para a elasticidade da procura agregada de empréstimos;

O modelo econométrico é estimado com efeitos específicos por produto u_i e v_{ic} , e permite ainda coeficientes de declive específico por produto β_i ;

O indicador I é igual a 1 se o índice de Herfindahl indiciasse concentração no mercado do produto i e 0 em caso contrário. O objectivo final é determinar o efeito da concentração sobre as margens de intermediação.

As principais conclusões tiradas deste modelo foram os seguintes:

1. **Contas empréstimos e depósitos à ordem:** o aumento da concentração traduziu-se em condições menos competitivas para os clientes dos bancos (maiores margens), o que suporta a hipótese da E-C-R.

De facto, relativamente aos empréstimos, a concentração no mercado pode em certa medida facilitar o comportamento colusivo dos bancos, pois os empréstimos são um produto particularmente intensivo em informação (Caminal e Matutes, 1977; Fischer, 2000). Logo, os bancos com relações próximas dos seus clientes em determinado mercado local têm vantagens competitivas na geração dessa informação e podem usar esta vantagem para impor condições menos competitivas aos seus clientes. Por outro lado, as margens mais elevadas podem traduzir o facto de empresas com maior risco poderem ter acesso a crédito em mercados mais concentrados. Assim, as margens mais elevadas podem não necessariamente refletir colusão, mas sim diferenças na qualidade do

crédito que não terá sido possível controlar completamente (Petersen e Rajan, 1995).

Em relação aos depósitos à ordem, a concentração do mercado pode resultar em condições menos competitivas dado ser relativamente custoso para os clientes dos bancos, em face das fracas renumerações praticadas pelas generalidades das instituições, procurarem condições mais favoráveis fora do seu mercado local. A procura de depósitos à ordem é, pois, largamente determinada pela proximidade geográfica.

2. **Contas poupanças e depósitos a prazo:** os resultados sugeriam que o aumento da concentração não conduzia a margens superiores, mas, pelo contrário, a margens inferiores, o que apontava no sentido da crescente contestabilidade e ou eficiência no mercado destes produtos. Uma possível explicação para este resultado, reside na natureza de produto de investimento.

Ao contrário dos depósitos à ordem, as contas poupanças e os depósitos a prazo não requerem a proximidade geográfica do banco e a procura das taxas atrativas fora do mercado local não comporta custos tão elevados. Para estes produtos, a contestabilidade pode jogar um papel muito importante.

3.5. Regulação e Supervisão do Mercado Bancário

3.5.1. Introdução

O conceito regulação e a supervisão bancária, por vezes são utilizados como sinónimos, mas a verdade é que leva facilmente à confusão do ponto de vista conceptual e o seu enquadramento normativo. Por exemplo, na terminologia americana a expressão “*regulators*” refere-se tanto para actividades de regulação como para de supervisão. Já no contexto europeu procede-se a sua separação conceptual com capital importância, uma vez que no plano da UE, existem diferentes patamares de integração em cada uma destas áreas⁴⁰.

Sendo necessariamente fazer a sua separação, a regulação diz respeito ao enquadramento normativo das instituições e do funcionamento do mercado, enquanto que, a supervisão assenta essencialmente nos poderes atribuídos às autoridades

⁴⁰ Cfr. Wymeersch, E. (2005), pág. 12-18.

competentes com vista a averiguar o cumprimento das normas prudenciais e comportamentais ou de conduta⁴¹.

3.5.2. Regulação do Sistema Financeiro

A regulação do mercado, caracteriza-se claramente pelo uso de mecanismo de intervenção do Estado com vista ao melhor funcionamento dos mercados e das empresas. Portanto, não será de todo fácil descrever de forma sistematizada, profunda e cabal a política económica de regulação no âmbito da Organização Industrial ou de mercados imperfeitos.

Para Viscusi, Vernon & Harrington⁴², “*a regulação é o uso do poder coercivo que tem como objetivo restringir as decisões dos agentes económicos. A regulamentação económica refere-se as restrições impostas pelo governo sobre as decisões das empresas em relação ao preço, quantidades, entrada e saída do sector*”.

Como é consensual, a abordagem da política económica é frequentemente objecto de uma análise positiva, ou seja, relacionadas com as questões de que como funcionam os mercados, onde por sua vez dará questões de carácter normativo, no qual se questiona como se poderá fazer para melhorar o funcionamento dos mercados. A regulação do sistema financeiro é uma disciplina especial da regulação económica⁴³.

Portanto, a regulação do sistema financeiro actuando sobre sectores da banca, mercados de capitais e seguros, permite ao Estado no plano administrativo determinar, controlar ou influenciar o comportamento dos agentes económicos, visando evitar efeitos destes comportamentos que sejam lesivos de interesses socialmente legítimos e orienta-los em direcções socialmente desejáveis.

No ambiente regulatório esta ambiguidade é frequente. Porém, existe vários termos específicos que são frequentemente utilizados, em especial:

- o **Regulamento** propriamente dito, diz respeito à definição de regras específicas de comportamento que as empresas têm de cumprir - estas podem ser definidas por meio de legislação (leis) ou ser estipulado pela agência reguladora relevante (por exemplo, o Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras - BCV). Monitoramento desses regulamentos refere-se ao processo pelo qual a

⁴¹ Cfr. Pina, C. Costa (2005), pág. 142.

⁴² Viscusi, Vernon & Harrington (1998), pág. 307.

⁴³ Cfr. Ferreira, E. Paz “Regulação Económica” (2001), pág. 393.

autoridade competente avalia as empresas financeiras e concomitante se essas regras estão sendo obedecidas.

- A *Supervisão* é um termo mais amplo usado para se referir a supervisão geral do comportamento das empresas financeiras.

Na prática, deve-se notar que estes termos são frequentemente usados como sinónimos na discussão geral do ambiente regulatório.

3.5.3. Poder de Mercado e a Necessidade da Regulação Bancária

Segundo a teoria microeconómica, em várias circunstâncias, as condições para que o equilíbrio concorrencial seja eficiente será preciso que não se verificam as “*Falhas de Mercado*”⁴⁴ nas situações como:

- A assimetria ou ausência de informação (a intervenção na saúde);
- Problemas de externalidades (educação, saúde, poluição);
- Provisão dos bens públicos com ou não rivalidades no consumo (defesa e iluminação pública);
- Poder do monopólio (posição dominante, com uso das economias de escala⁴⁵), “*windfalls profits*”, continuidade e disponibilidade dos serviços, preços predatórios, escassez e racionamento;
- “*Moral Hazard*” – comportamento oportunista, coordenação económica e planeamento, entre outras.

Do ponto de vista económico, a regulação justifica-se nos sectores em que, por razões económicas (tecnologia e procura) não há condições para que a concorrência plena se materializar.

Centralizando a investigação na Regulação Bancária propriamente dito, os sistemas financeiros são propensos a períodos ou ciclos de instabilidade. Nos últimos anos, uma

⁴⁴ Falhas de Mercado é uma situação em que existe desigualdade entre o custo marginal social e o benefício marginal. Portanto situações como a concorrência imperfeita, externalidades, informação assimétrica e mesmo os mercados incompletos, são característicos de falhas de mercado.

⁴⁵ Conceito de economia de escala define-se quando a quantidade aumenta, o custo aumenta, mas proporcionalmente menos do que o aumento da quantidade; isto significa que o custo médio (por unidade) diminui. Os sectores com custos fixos muito elevados e custos marginais baixos caracterizam-se por terem estruturas de custo com esta propriedade. As indústrias de rede (telecomunicações, gaz natural, electricidade...) têm normalmente esta característica. Custos elevados de I&D ou de publicidade também geram este tipo de custos.

série de crises financeiras ao redor do mundo (Sudeste da Ásia, América Latina, Rússia e a “*subprime*” americana) levaram grande número bancos a falência (o caso famoso de Lehman Brothers). Muitos são argumentos plausíveis e contraditórios que descrevem o fenómeno, tais como:

- Caso urgente de mais regulação e supervisão eficazes;
- As falhas da regulação são responsáveis por estas crises;
- Os defensores do chamado “*free banking*” argumentam que o sector financeiro iria funcionar melhor sem regulação e supervisão do Banco Central. Sustentam os seus argumentos na crença de que os bancos teriam mais incentivos para evitar falhas, na ausência de regulamentação do governo ou das autoridades monetárias.

No entanto, a indústria de serviços financeiros é politicamente sensível e depende em grande medida da confiança pública. Devido à natureza e complexidade das suas actividades, os bancos estão mais propensos a vários riscos e no extremo a falência de uma instituição pode imediatamente afectar os demais, e este fenómeno se acontecer, é conhecido como o ***contágio bancário*** e conseqüentemente pode levar em última instância corridas aos bancos.

O sistema bancário é igualmente vulnerável ao também chamado ***risco sistémico***, ou seja, acontece quando é elevada a probabilidade do risco de um problema de um banco em se espalhar para todo o sector. Na prática, a regulação bancária é necessária para garantir a confiança do consumidor no sector financeiro.

De acordo com Llewellyn (1999) as principais razões para a regulação do sector financeiro são:

- ***Assegurar a estabilidade do sistema financeiro e a prevenção do risco sistémico*** – uma vez que os custos sociais da falência de um banco são maiores do que os custos privados. Trata-se, portanto, da manutenção de confiança do sistema bancário, uma das principais razões da própria regulação;
- ***Proporcionar protecção, sobre tudo aos pequenos clientes bancários*** – uma vez que a defesa do consumidor é uma questão especialmente sensível, se os clientes enfrentam perdas das suas economias de toda uma vida e problemas associados a informação imperfeita relativamente às lides com serviços e produtos

financeiros que são produtos de confiança⁴⁶ - reporta a um produto ou serviço cuja qualidade nem sempre é imediatamente avaliável após os primeiros actos de consumo;

- o **Proteger os consumidores do comportamento monopolista** – serve a este propósito proteger os clientes contra o abuso do poder de monopólio no preço (taxa de juro) do produto (empréstimos ou depósitos).

3.5.4. Tipos de Regulação do Mercado Bancário

O sistema financeiro, e nele a actividade bancária, esteve praticamente desde a sua génese sujeito a regulação. Existem de modo geral, cinco diferentes tipos de regulação:

1. **Regulamento Sistémica;**
2. **Regulamento Prudencial;**
3. **Regulação do Ambiente de Negócios;**
4. **Regulação de Entrada;**
5. **Informação Imperfeita ou Assimétrica.**

3.5.4.1. Regulação Sistémica;

Charles Goodharts and all (1998) definem regulação sistémica como a regulação política pública concebida para minimizar o risco de corrida a banca, portanto com intuito de em última instância garantir a segurança e solidez do sistema financeiro.

No entanto, esta garantia da rede de segurança engloba duas características principais:

- o **O Seguro de Depósito**⁴⁷: que é uma garantia de que todo ou parte do montante de depósito dos clientes no banco comercial será pago no caso do próprio banco entrar em falência. A garantia pode ser dada de forma explícita em lei ou regulamento.

A existência da garantia de depósitos, é um exemplo tradicional do “*moral hazard*”, onde existindo esta garantia, os gestores bancários assumem riscos desproporcionados, abusam da boa-fé e da confiança de terceiros, os disfarças

⁴⁶ A ciência económica distingue três categorias de produtos, tendo em conta a avaliação no que diz respeito a qualidade:

- 1) Aquelas cuja qualidade é razoavelmente possível antes da compra;
- 2) Aquelas cuja qualidade só pode ser devidamente avaliada com o respectivo uso;
- 3) Aquelas cujo os bens ou serviços são de confiança.

⁴⁷ Ver Diamond-Dybvig in Theory of Monetary Institutions (1983).

contabilísticos e propélicas financeira, enfim os “*bottom-line*” das demonstrações financeiras imediatas.

No plano da protecção dos clientes bancários, a garantia do depósito justifica-se para garantir a solvabilidade da instituição, como pela necessidade de garantir um comportamento responsável das instituições perante os seus clientes, que por si só, não são capazes de compelir os bancos a cumprirem, por exemplo, os rácios de solvabilidade, determinante na qualidade dos produtos financeiros.

Nos últimos anos, muitos países adoptaram ou estão a considerar um sistema de seguro de depósito explícito ou formal. Nos Estados Unidos, o *Federal Deposit Insurance Corporation* (FDIC), garante que os depositantes são pagos na íntegra para certos montantes. Em Portugal, o *Fundo de Garantia de Depósitos* encontra-se previsto no art. 159.º e seguintes do RGICSF e tem um limite máximo de 25 mil euros. Por força do disposto no art. 12.º do decreto-lei n.º 211-A/ 2008, de 3 de Novembro, esse limite foi reforçado, transitoriamente para 100 mil euros⁴⁸.

Em Cabo Verde, a legislação sobre o *Fundo de Garantia de Depósitos*, foi discutido na cidade da Praia, no seio dos PALOP, para a definição de um quadro comum.

- o ***Banco Central Nacional como Credor de último Recurso***: situação em que o BC ou uma outra instituição central, irá fornecer fundos para os bancos que estão em dificuldades financeiras e simultaneamente incapazes de aceder qualquer outro canal do crédito.

A crise bolsista que começou em 2007 (a “*subprime*” que dominou a flutuação bolsista) só é comparável à de 1929, no qual atingiu sobretudo os bancos que tinham promovido o crédito hipotecário de alto risco no EUA, direccionada às famílias que não tinham condições e meios para pagar as suas casas e os seus créditos. Com a titularização dos créditos e a sua venda aos vários bancos, o efeito dominó e contágio nos vários bancos eram inevitáveis, aquando do não pagamento dos devedores.

Assim aconteceu, e a crise contaminou deste modo outros bancos distintos dos que tinham realizado o crédito hipotecário de alto risco. A nacionalização e ou a

⁴⁸ Cfr. Marques, A. Gonçalves, “Revista da Banca” 70 (2010), pág. 12.

intervenção dos bancos centrais nacionais para evitar a falência dos bancos comerciais, foi a solução prudente encontrada.

O maior banco do mundo, a Citigroup, anunciou estar em dificuldades, assim como o Morgan Stanley e a Goldman Sachs. Nas intervenções, os governos de Inglaterra, Alemanha e Portugal, anunciaram planos de salvação do sistema bancário concedendo garantias na ordem dos 30%, 15% e 12% do PIB, respectivamente. O BPP, um pequeno banco de investimento e de gestão de patrimónios, cessando pagamento, motivou a intervenção do BdP e foi financiado por empréstimos de emergência de um sindicato bancário, com garantia do estado no valor total de 450 milhões de euros.

Nos EUA, o primeiro plano da Administração Bush representava um custo a volta de 700 mil milhões de euros e o presidente Obama duplicou depois este fundo de emergência. No entanto, o banco Lehman Brothers, o maior vendedor das obrigações hipotecárias faliu em 2008, depois de 158 anos a operar no mercado bancário, representando a maior falência de sempre da economia dos EUA.

3.5.4.2. Regulamento Prudencial

A Regulação Prudencial tem como preocupação principal a defesa do consumidor ou do cliente. Manifesta-se através do acompanhamento e supervisão das instituições financeiras, com particular atenção para a qualidade dos activos e adequação do capital bancário.

A segurança e solidez das instituições financeiras, são aspectos essenciais que os clientes não conseguem avaliar, devido à assimetria da informação e problemas de agência associados com a natureza do negócio da intermediação.

3.5.4.3. Regulação do Ambiente de Negócios.

Neste tipo de regulação avalia-se como os bancos e outras instituições financeiras conduzem seus negócios. Centraliza na divulgação de informações, práticas comerciais justas, competência, honestidade e integridade das instituições financeiras e dos seus empregados.

No geral, a regulação do ambiente de negócios centraliza em estabelecer regras e directrizes para reduzir a probabilidade de ocorrências de certos actos como:

- Mau aconselhamento do produto por parte da agência;
- Risco de as instituições financeiras tornarem-se insolvente antes de os contractos vencerem;
- Possibilidade de os contractos vir a ser diferente do que o cliente estava antecipadamente acordado;
- Fraude e falsidade cultural ou ideológica e ou publicidade enganosa;
- Funcionários dos intermediários financeiros e consultores financeiros agirem de forma incompetente.

3.5.4.4. Regulação da Entrada

Um dos argumentos que justifica a intervenção do governo (autoridades monetárias) nos mercados através da regulação de barreiras legais à entrada, estão associadas as situações em que quando as empresas têm o poder do mercado, o equilíbrio com livre entrada implicará um número de empresas excessivo de um ponto de vista social.

Por outro lado, a regulação da entrada justifica-se, numa situação em que alguns sectores pelos elevados custos de capital e de carácter irreversível dos mesmos, estão sujeitos a processos de ajustamento muito lentos e a problemas de capacidade excessiva e por vezes crónicos.

Situação bastante realista para o mercado bancário e financeiro. Um exemplo considerado clássico de custos irreversíveis, irrecuperáveis ou afundados literalmente conhecido como “*sunk costs*” são os carris utilizados no transporte ferroviário.

Depois de colocado na superfície terrestre, o valor deste investimento em qualquer aplicação diferente do transporte para que foi destinado é essencialmente nulo, portanto o custo de extracção dos carris é provavelmente superior ao valor de sucata do metal e por outro lado, o custo de instalação dos carris é independente quer dos números de anos que venham a ser utilizados quer no volume de tráfego durante esse período.

3.5.4.5 Informação Imperfeita ou Assimétrica

Uma das outras áreas de intervenção governamental visando a implementação das políticas de regulação, consiste na identificação dos mercados em que se verifiquem assimetrias de informação entre produtores e consumidores.

Os consumidores defrontam-se com problemas trazidos pela informação imperfeita, que tem por base uma assimetria informativa – o que significa que, em regra, os clientes

estão menos informados sobre os produtos e os serviços financeiros do que as instituições que os prestam – dando azo a um fenómeno designado por *selecção adversa*.

A selecção adversa sendo um fenómeno de imperfeição informativa gera um risco de colapso que impera permanentemente sobre os mercados. A assimetria informativa ao privilegiar os produtores, os consumidores por vezes dão o “*tiro no escuro*” ao comprometerem contratualmente a partir da sua posição de relativa ignorância, uma vez que não sabem diferenciar qualitativamente os produtos que lhes são oferecidos.

Existe caso em que a assimetria de informação privilegia os consumidores em detrimento do produtor.

A título de exemplo, apresenta-se o mercado de seguros de automóvel. Neste caso, a assimetria consiste em que o consumidor (o condutor) conhece melhor as suas qualidades de condução e do veículo do que a empresa seguradora. A intervenção do Estado pode ser materializada de diversas formas, impondo por exemplo, o seguro obrigatório.

Generalizando, o custo de regulamentação é caro, e associado ao custo de conformidade (“*costs of compliance*”) pode agir como uma barreira à entrada no mercado e esta por sua vez pode consolidar posições de monopólio.

3.5.5. Limites e dificuldades da Regulação Bancária

É inevitável a regulação financeira e bancária, justificada principalmente pelas imperfeições e fracassos do mercado (assimetrias de informação, problemas de agência, etc.), que, na ausência de regulação, produzem resultados sub-óptimos e redução do bem-estar do consumidor ou do cliente.

Enquanto produtor, os bancos podem também beneficiar de tolerância regulatória, que é característico de inconsistência temporal⁴⁹. Na prática, quando os intermediários financeiros estão com problemas, pode haver pressões para não aplicar a regulação existente, como por exemplo, impor maior capital ou necessidades de liquidez com consequências e efeitos graves para a instituição.

Por outro lado, o aparato social e publicitário em torno do banco em dificuldades pode preocupar o público, levando-os no extremo retirar suas economias, agravando ainda

⁴⁹ Inconsistência temporal refere-se ao problema de que pode não ser óptimo a *ex-post* (após a ocorrência de um evento) para implementar regulação que foram óptimas *ex-ante* (antes do evento ocorreu).

mais os problemas do banco (com um possível efeito dominó sobre outras instituições que conduzem a fracassos de novos bancos contagiando assim todo o sistema financeiro).

Como consequência, a regulação apresenta algumas limitações tendo em conta estas imperfeições e falhas do mercado, bem como a tolerância regulatória.

Há, no entanto, uma série de argumentos contra a regulação, que estão no centro da sua limitação e dificuldades de implementação e desenvolvimentos, criando riscos tais como:

- **Risco Moral – “*Moral Hazard*”;**
- **Teoria da Captura de Agência;**
- **Custos de Conformidade – “*Costs of Compliance*”.**

3.5.5.1 “*Moral Hazard*”

Um agente intermediário está sujeito a “*moral hazard*” se existir um incentivo para transmitir uma informação incompleta.

Tradicionalmente e reportando ao sistema bancário, o risco moral é dado por exemplo a existência de fundos de garantia de depósitos (abordada no ponto 3.5.4.1.) em que a relação rendibilidade/ risco é mais elevado, no qual com esta mesma garantia tendem a afastar o cálculo do risco, permitindo aos clientes bancário uma informação incompleta quanto a natureza dos contractos dos produtos e serviços financeiros, tornando-as difícil para uma correcta avaliação do respectivo custo, renumeração e em especial e particular os riscos associados.

Como Vítor Bento⁵⁰ salientou as empresas bancária ao assumirem riscos desproporcionados (provavelmente ancorado às garantias de depósitos), abusando a confiança e a boa-fé de terceiros, disfarçando a verdade com artifícios lustrosos, escondendo contabilisticamente os desaires e as tropelias financeiras, enfim, tudo isto, tornaram estes actos como práticas demasiado frequentes e amplamente generalizadas para poderem continuar a ser vistas apenas como anormalidade das margens de um negócio são.

A este respeito pode-se ilustrar como exemplo, que poderão ser clássicos a nível internacional, quando o banco HSBC despediu o responsável pelo negócio de crédito

⁵⁰ Cfr. Bento, V. (2008), pág. 29.

hipotecário (*subprime*), assumindo perdas que atingiram os 10,8 mil milhões de dólares, bem como o colapso da agência Madoff, com perdas de 50 mil milhões de dólares, significando no maior escândalo financeiro da história dos EUA.

Na sequência também das perturbações devido ao colapso do crédito de “*subprime*” (2007), em Portugal, foi a crise do BCP, que demonstrou e não isolado, a forma de actuação económica das instituições financeiras, a estrutura e a organização das suas actividades nos mercados financeiros, no sentido de precederam da mesma forma o registo dos activos por valores sobredimensionados, na expectativas de financiarem novos negócios que permitissem repor os prejuízos acumulados por actividades especulativas.

O banco português BPN, que foi nacionalizado em 2008, e um ano depois, as perdas apuradas atingiram 2,8 mil milhões de euros (1,5% do PIB português). A Comissão Parlamentar de inquérito sobre a nacionalização e reprivatização do BPN estima que o encargo líquido para os contribuintes se elevava a 3,4 mil milhões de euros no final de 2012.

Foram investigadas práticas criminais de manipulação e ocultação de contas, de movimentos financeiros em sociedades “*offshore*” de branqueamento de capitais e pagamento de comissões ilegais e não declaradas. Por precaução, os principais administradores do banco foram inibidos de exercer qualquer actividade bancária enquanto decorem as investigações.

Em Março de 2013, o Ministério Público deduziu a acusação contra nove arguidos, um dela pessoa colectiva no âmbito do processo conhecido como “*dossiê BPN*” e outros catorzes ligadas ao universo SLN, pelos crimes de burla qualificada, abuso de confiança e fraude fiscal qualificada e na mesma linha um pedido cível em cerca de 15,4 milhões de euros. A nível do sistema financeiro nacional, o caso BPN extravasou ao banco “*offshore*” cabo-verdiano a SLN-IFI.

Tendo em conta a problemática do risco moral, a confiança do sector financeiro e activo social mundial, ficou bastante afectado por esta crise.

3.5.5.2. Teoria da Captura de Agência

Esta teoria defendida pela tradição liberal da Escola de Chicago (associados aos nomes como G. Stigler, R. Posner; S. Peltzman e G. Backer), defende que a regulação no geral e a da entrada em particular resultam dos interesses das empresas instaladas e não dos

interesses da sociedade. As empresas através de intensas actividades de “*lobbying*” e ou suborno, capturam os reguladores tanto governamentais ou não ao seu favor. Casos práticos acontecem em certas actividades profissionais (como Advocacia, Consultoria, Gestores Públicos) onde a entrada nessas actividades se encontra fortemente regulamentada, permitindo a esses profissionais deter maior poder de mercado e receber maiores rendimentos⁵¹.

No entanto, os argumentos em favor da Teoria da Captura são de três (3) tipos, a saber:

1. As pessoas que trabalham para os organismos reguladores são na maior parte das vezes recrutados entre pessoas que trabalhavam para uma das empresas reguladas, e que podem ter simpatia pelos interesses das empresas.
2. As agências reguladoras têm normalmente orçamentos limitados, pelo menos em comparação com os orçamentos que as empresas reguladas destinam a influenciar o regulador. As empresas reguladas, quer directamente, quer indirectamente através das suas associações podem gastar montantes significativos a encomendar estudos e pareceres que apoiem as suas pretensões.
3. As pessoas que trabalham para os organismos de regulação querem manter as suas opções abertas e podem querer vir a obter emprego em empresas do sector que regulam, pelo que podem ser levadas a ter uma atitude simpática relativamente às empresas reguladas. Em particular, este último argumento sugere que se deveria exigir às pessoas que ocupam cargos directivos em organismos reguladores que não viessem a desempenhar funções em empresas que estavam sob a tutela do organismo regulador.

3.5.5.3. “*Costs of Compliance*”⁵²”

Os custos de conformidade são os custos acrescidos às empresas e individuais destas actividades, e exigidas pelo regulador que não ocorreria na ausência de regulamentação. Assim, o termo “*Costs of Compliance*”, refere-se aos custos incrementais de conformidade causados pelo regulamento. São exemplos destes custos de conformidade, os custos de associados a formação, gestão de tempo e de capital exigido pelo regulador.

⁵¹ As teorias sobre a natureza e os efeitos de regulação, vd. Roger G. Noll, “Economic Perspectives on the Politics of Regulation”, in R. Schmalensee e R. Willing (Eds) Handbook of Industrial Organization, Amsterdam: North-Holland, 1989.

⁵² Ver Alfon e Andrews (1999), pág.16.

Quadro III.2: Regulação Bancária: conceitos-chaves⁵³

Objectivos	Razões	Análise Racional	Custos
Sustentabilidade da estabilidade sistémico	Posição chave dos bancos no sistema financeiro	Imperfeição do mercado e as suas falhas	“ <i>Moral Hazard</i> ”.
Manter a segurança e solidez da instituição financeira	Procura do consumidor ou cliente	Potencial do problema sistémico	“ <i>Agency Capture</i> ”.
Protecção dos consumidores ou clientes		Monitorização das empresas financeiras para assegurar a confiança dos consumidores	“ <i>Compliance Costs</i> ”. Custos de entrada e saída. Controlo sobre produtos / actividades / preços.

3.5.6. Causas e Reforma da Regulação Bancária

Nos últimos anos, questões de várias origens dão pressão crescente quanto a reforma da regulação financeira e bancária quer a nível interno e ou externo, dos quais destacam factores como:

- A internacionalização das empresas e a globalização económica;
- O investimento internacional no sector da banca e a tendência da globalização com impacto directo nos sectores financeiros nacionais;
- Os escândalos financeiros e as pressões políticos e sociais.

A actual crise financeira evidenciou de diversas formas como as falhas de informação, a supervisão preventiva das autoridades de fiscalização e a objectividade e clareza regulatória do Estado regulador, vividas pelo sector financeiro a partir de 2007, associadas ao crescimento das bolhas especulativas e a uma política de taxas de juro baixas levada a cabo pelos bancos centrais.

⁵³ Barbara Casu and all – “Introduction to Banking”, – Prentice Hall (2006), pág. 166.

Para Vítor Bento⁵⁴ a culpa é de muita gente, no entanto, com responsabilidades comuns ainda que com quotas diferentes a saber:

- Dos reguladores, que não viram a tempo, e por isso não preveniram, as condições que alimentaram a insustentável inflação dos activos;
- Dos bancos centrais, que mantiveram taxas de juro excessivamente baixas por demasiado tempo, favorecendo o enchimento da bolha;
- Dos gestores e profissionais poucos escrupulosos, que criaram e venderam o gato por lebre, acreditando, ou fazendo os outros acreditarem, numa nova alquimia;
- Dos teóricos que acreditaram, e levaram outros a acreditar, na infinita capacidade auto-reguladora dos mercados;
- Dos que descuraram a macroeconomia e a gestão macroeconómica.

Claro está, que nem por isso o papel dos reguladores se tornaram menos importante. Muito pelo contrário, assumiu a reforma de novas tendências de regulação do mercado financeiro, visando restabelecer a confiança no sector.

3.5.7. A Regulação do Capital Bancário

O capital bancário pode ser definido como o valor dos seus activos líquidos (ou seja, total de ativos menos passivos totais). Na prática, este capital é a soma do capital social do banco realizado e suas reservas de capital acumulado. O capital de um banco é vital para a manutenção da confiança geral dos seus depositantes e no seu funcionamento, como base de estabilidade a longo prazo e o seu crescimento.

O papel do capital no sistema financeiro no geral, e para o sector bancário em particular, é um elemento central de toda regulação que está na origem de elaboração de vários acordos visando a protecção dos clientes, sustentabilidade do sistema e do sector, sendo o mais importante e conhecido mundialmente como Acordo de Basileia.

3.5.7.1. O Acordo de Basileia – 1988

O Comité de Basileia⁵⁵ sobre Supervisão Bancária foi criado no final de 1974 sob a responsabilidade do G10⁵⁶ (grupo dos dez maiores países mais industrializados do

⁵⁴ Cfr. Bento, Vítor (2008), pág. 22.

mundo), além de Luxemburgo e Suíça, governadores dos bancos centrais com intuito de procurar consensos comum entre seus membros para medir a “*Capital Adequacy*” e da prescrição de padrões mínimos de capital.

Assim, em Julho de 1988, o Comité de Basileia de Supervisão Bancária, reuniu para introduzir seu Acordo de Capital, vulgarmente conhecido hoje como Acordo de “*Basileia I*”. O Acordo de 1988, consistia no compromisso dos líderes mundiais de bancos centrais implementarem o Acordo de Basileia até o final de 1992.

O Acordo de Capital inicial de 1988 estabeleceu um padrão internacional em torno de um rácio de capital de 8% e com foco nos riscos associados ao crédito (risco de crédito), ignorando outros tipos de risco. A definição de capital de Basileia é composta de por dois elementos (quadro III.3):

- o **TIER 1** (“*Core Capital*”):
 - a) Acção ordinária do Capital realizado / Acções ordinárias;
 - b) Divulgação de reservas.
- o **TIER 2** (“*Supplemental Capital*”)
 - a) As Reservas Normais;
 - b) Reavaliação de Activos de Reservas;
 - c) Provisões gerais / reservas para perdas com operações de crédito;
 - d) Instrumentos híbridos (dívida / capital próprio) de capital;
 - e) A dívida subordinada a prazo.

O capital total do banco é a soma entre *TIER 1* e *TIER 2* (“*Capital Base*”), em acordo com a “*International Convergence of capital Measurement and Capital Standard’s*”.

Quadro III.3: Detalhes de Capital (estabelecida em 1988 e aplicado em 1992)

TIER 1 (*Core Capital*) = património comum + percentagem de acções preferenciais não acumulados + qualquer excedente + participação minoritária nas contas de capital de subsidiárias consolidadas - Goodwill e outros intangíveis.

A necessidade de TIER 1 é igual a ponderação de risco x 4% dos ativos ponderados pelo risco.

⁵⁵ O Comité da Basileia é a comissão de bancos centrais e supervisores bancários dos principais países industrializados que se reúne a cada três meses no BIS (Bank for International Settlements), em Basileia, na Suíça.

⁵⁶ G10 referem aos países como a Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos.

TIER 2 (*Supplementary Capital*) = provisão para perdas com empréstimos e arrendamentos (reservas) + estoque preferenciais perpétuo de longo prazo e conversíveis acumuladas + dívida perpétua e outros híbridos de dívida / instrumentos patrimonial + acções preferenciais de médio prazo e dívida subordinada prazo.

O Total do TIER 2 é limitado a 100% pelo TIER 1.

Deduções do Capital Total (TIER 1 + TIER 2) consistem em investimentos de subsidiárias bancários e financeiros não consolidadas, participações recíprocas de títulos de capital, e outras deduções (como as outras subsidiárias ou “*joint ventures*”), conforme determinado pelas autoridades de supervisão e formulação de políticas formal e a sua aplicação caso a caso.

O Total de Capital necessitado (TIER 1 + TIER 2 - Deduções) é igual a ponderação de risco x 8% dos ativos ponderados pelo risco.

Resumidamente, existem quatro (4) classes de riscos no sistema de ponderação de risco que reflecte a exposição face ao risco de crédito:

1. **Não há risco:** 0% (por exemplo, “*cash*” ou equivalentes);
2. **Baixo risco:** 20% (por exemplo, reivindicações vencimento em um ano ou menos – curto prazo);
3. **Risco moderado:** 50% (por exemplo, as hipotecas);
4. **O risco Standard:** 100% (por exemplo, o empréstimo comercial ou empresarial).

3.5.7.2. O Novo Acordo de Basileia II

Em 3 de Junho de 1999, dando resposta às críticas ao Acordo Original (Basileia I), o Comité de Supervisão Bancária lançou formalmente uma nova proposta quanto ao quadro de adequação de capital (que viria a ser conhecido como Basileia II).

Longe de consensos, entre banqueiros e académicos, a primeira versão do Acordo sofreu sucessivas alterações entre Abril de 2003 e Maio de 2004. O Acordo final foi alcançado, no qual os governadores dos bancos centrais e os chefes das autoridades de supervisão bancária do G10 aprovaram a publicação da Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital.⁵⁷ Com uma extensa revisão e uma serie de alterações, a Comité previa a sua implementação até final de 2006⁵⁸.

⁵⁷ The full text of the new Accord can be found on the BIS website: <http://www.bis.org/publ/bcbs107.htm> (see also Basle Committee on Banking Supervision (2004 a).

⁵⁸ See Morgan Stanley (2001) and Karacadag and Taylor (2000) for discussion on the expected impact of Basle II.

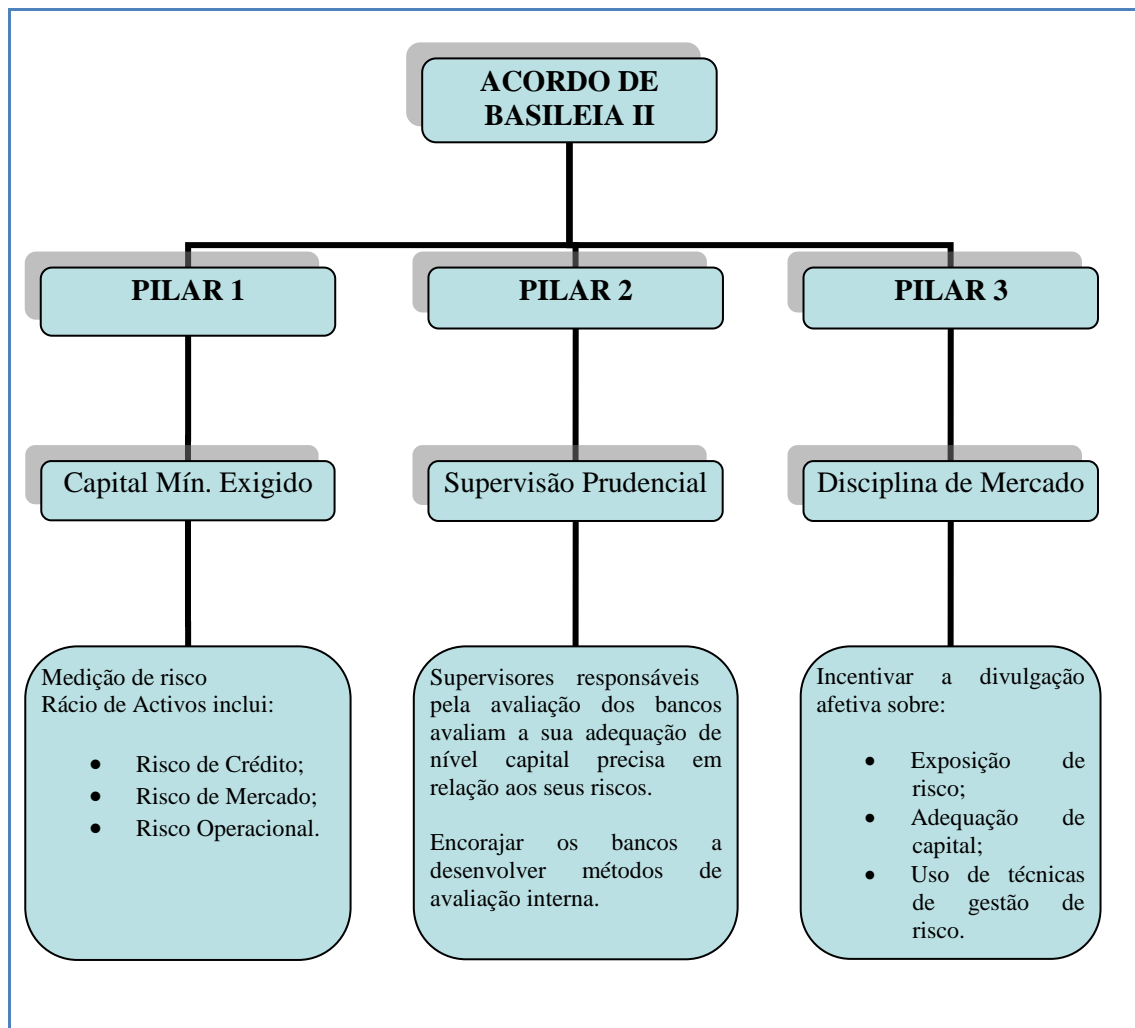
O objectivo principal do novo Acordo consiste no tratamento mais abrangente e sensível aos riscos, para garantir que a regulação do capital tenha uma relação mais próxima ao risco de crédito tanto interno como externo.

O Acordo de Basileia II assenta em três (3) pilares principais:

- **Pilar 1:** trata da quantificação do novo capital, dependente sobre tudo de risco interno do banco, de ponderação de modelos e das agências de *rating* externas;
- **Pilar 2:** define o processo de revisão da supervisão;
- **Pilar 3:** centraliza-se na disciplina do mercado, impondo padrões de maior divulgação de informação sobre os bancos, a fim de aumentar a transparência do sistema e segurança aos clientes.

Resumidamente, apresenta-se os principais propósitos e enquadramento prático do Acordo de Basileia II (quadro III.4).

Quadro III.4: Acordo de Basileia II e os 3 Pilares



Como qualquer outro Acordo, o de Basileia II, apesar de grandes ganhos, apresenta também as suas perdas associadas as limitações originais e naturais da regulação, como se segue no quadro III.5, abaixo.

Quadro III.5: Potenciais Ganhos e Perdas do Acordo de Basileia II	
Ganhos	Perdas
<ul style="list-style-type: none">• Grandes bancos prudentes;• Grandes Bancos Comerciais de Corporações de Créditos;• Bancos Multilaterais de Desenvolvimento;• Mercado de Títulos altamente Rentáveis;• Bancos Hipotecários;• Outsiders da OCDE	<ul style="list-style-type: none">• Créditos frágeis na OCDE;• Mercado de crédito de alto rendimento;• Derivados de crédito;• Gestão de activos

3.5.7.3. Causas do Acordo de Basileia III

A eclosão da crise financeira internacional iniciada em 2007, e o seu alargamento a escala global, em 2008, levantou a discussão cada vez mais intensa sobre o papel da regulação financeira e bancária inclusive para a estabilidade macroeconómica.

Uma das questões que esta na origem do aparecimento do Acordo de Basileia III, prende com as fragilidades do acordo internacional prevalecente à época da crise, o Acordo de Basileia II. Aponta-se, portanto a sua incapacidade de prevenir crises financeiras como as geradas pelas:

- *Expansão desenfreada da liquidez;*
- *Alavancagem;*
- *Tomada excessiva de riscos.*

Segundo Minsky (1986), o sistema financeiro possui uma tendência natural ao comportamento pró-cíclico, sendo que o dever do modelo de regulação financeira internacional adaptado é para mitigar e prevenir a gestação de crises financeiras ao invés de exacerbar tal característica. Diante do exposto, o Comité de Basileia, decidiu-se adoptar medidas que buscam lidar com questões como a imposição de um limite

máximo de alavancagem, requerimentos de liquidez e a criação de “*buffers*” de capital que variam ciclicamente.

Sobre a pró-ciclicidade, Stiglitz (2002: 116) observa que: “[...] *pode-se explicar esta característica como a tendência de que as regras criadas pelo comité aprofundem recessões em períodos de baixa actividade económica. Isto porque o uso de medidas centradas em taxas de adequação de capital faria que, na fase descendente do ciclo de negócios, quando já existe uma tendência de reduzir o crédito produtivo, essa fosse reforçada pela maior exigência de capital regulamentar para essa categoria do activo*”.

Porem, a regulação deve actuar-se não apenas sobre o modelo de regulação que a exacerba o comportamento pró-cíclico, mas também sobre os mecanismos que diminuíssem a característica pró-cíclicas do crédito nas instituições financeiras, tais como:

1. Não se deve perder informação qualitativa. Confiar plenamente nas estatísticas e modelos matemáticos pode levar o regulador a cometer erros graves. Como observa Castro (2010), os gestores de risco precisam compreender as limitações dos modelos e ter consciência de que ainda não se descobriu uma regra matemática que substitua o bom julgamento.
2. Preferência numa perspectiva de remuneração dos executivos ao longo prazo. Ao incentivar a obtenção de lucros no curto prazo, faz com que as instituições assumam demasiados riscos, com objectivo de obter altos lucros no curto período de tempo.
3. Incorporação de mecanismos que forcem os bancos a criarem reservas de capital maiores durante períodos de prosperidade prolongada e/ou acentuada, tal como o modelo de provisionamento dinâmico espanhol. A necessidade de criação de tais “*buffers*” de capital é justificada na óptica da regulação macro-prudencial.
4. Maior transparência na relação instituições financeiras/clientes. Isso significa enfatizar a importância do *Pilar III* do acordo de Basileia II.
5. Observar o grau de alavancagem das instituições, liquidez, diversificação de ativos, entre outros. Somente a gestão de risco baseada em coeficientes mínimos de capital não se mostrou capaz de obter os resultados desejáveis.
6. A adopção de políticas anti-cíclicas na regulação financeira deve ser feita pelo país onde a instituição actua. Assim seria possível adequar as provisões exigidas ao momento actual da conjuntura no país, zelando pela estabilidade

macroeconómica. Desse modo, a regulação a nível microeconómica (relativa à competição, concentração) ficaria a cargo do país sede.

7. Regular todas as instituições e produtos financeiros que por ventura ofereçam risco sistémico. Deste modo, o supervisor deve estabelecer regras e monitorar fundos de “*hedge funds*”, derivativos, fundos de investimento, entre outros. Em outras palavras, devem-se procurar mecanismos para a regulação e supervisão do denominado “*shadow banking system*” (Kregel, 2010).

3.5.7.4. Acordo de Basileia III e Pró-ciclicidade

Na tentativa de corrigir as “*falhas*” identificadas na concepção do Acordo de Basileia II, sugeriram diversas mudanças para que se obtenha um sistema financeiro mais estável e menos propenso a situações extremas como as recentes crises observadas.

Assim em 2010, através de BCBS (Basel Committee on Banking Supervision) ressurgiu o chamado Acordo de Basileia III, com conjunto de medidas que procuram inserir aspectos importantes e concretos na regulação financeira e bancária até então sem devida atenção pelo Comité anterior, como:

- A restrição à alavancagem;
- A preocupação com a actuação pró-cíclica das instituições;
- Retorno das exigências de liquidez.

O Acordo de Basileia III é um conjunto de medidas propostas pelo Comité de Basileia centrado em documentos importantes como:

- “*Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*” (BCBS, 2010a).
- “*Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking system*” (BCBS, 2010b);

Reconhecendo o fracasso do modelo de regulação até então prevalecente, os pressupostos do Acordo de Basileia III consistem essencialmente no elencar de alguns objectivos do novo acordo (BCBS, 2010a):

- Aumentar a qualidade do capital disponível de modo a assegurar que os bancos lidem melhor com as perdas;

- Aumentar os requisitos mínimos de capital, incluindo um aumento no capital principal de 2% para 4,5%;
- Criar uma almofada de conservação de capital e de uma almofada anti cíclico de capital, ambos em 2,5% cada;
- Diversificar a cobertura do risco, incorporando as actividades de “*trading*”, exposições fora do balanço e derivados;
- Introduzir uma taxa de alavancagem máxima de 3% para as instituições e medidas sobre requerimentos mínimos de liquidez, tanto para o curto como para longo prazo;
- Aumentar a importância dos pilares II e III do acordo anterior no processo de supervisão e de transparência. Para isso, o Comité propôs práticas para a gestão de liquidez, realização dos testes de “*stress*”, governança corporativa e práticas de avaliação de ativos. Ainda, há a preocupação com a gestão e concentração de risco, além da promoção de incentivos para que os bancos tenham uma melhor administração do risco e retorno orientados para o longo prazo;
- Redução preventiva do risco sistémico.

Por outro lado, para combater a pró-ciclicidade e aumentar a resiliência do sector bancário o Comité (BCBS, 2010b) introduziu diversas medidas que têm por objetivo:

- Atenuar a característica pró-cíclica dos requerimentos de capital;
- Promover mais requerimentos baseados em “*forward-looking*”;
- Conservar capital nos tempos de prosperidade que possam ser utilizados em períodos de “*stress*”;
- Inibir o crescimento excessivo do crédito.

Assim, o Acordo de Basileia III procura atingir o objetivo de que os requerimentos mínimos de capital sejam maiores em tempos de prosperidade para que sejam relaxados em decorrência de situações de “*stress*”.

3.5.8. Modelo de Provisionamento Dinâmico Espanhol

Sem uma abordagem profunda (pois não é o objectivo desta investigação), faz-se aqui uma pequena resenha do modelo dinâmico espanhol, como uma experiência pioneira no

tratamento da questão da pró-ciclicidade no âmbito da regulação financeira e bancária praticada sob a estrutura regulatório dos Acordos de Basileia I e II.

Trata-se de um modelo utilizado pelo Banco Central de Espanha que serviu de base para a formulação da regra adoptada no Acordo de Basileia III, que consiste na criação de uma almofada de capital anti-cíclico, provisionado no modelo dinâmico criada para se lidar com a pró-ciclicidade do sistema bancário.

Seu objetivo é aumentar a resiliência dos bancos tanto a nível individual, como globalmente para todo o sistema bancário. Apesar de algumas críticas quanto ao seu funcionamento e mecanismos, o modelo foi elogiado internacionalmente.

No denominado relatório de Genebra (Braunemeier *et al*, 2009), o mesmo é enaltecido por obedecer a dois (2) factores:

1. Basear-se em Regras;
2. Variar temporalmente, desempenhando satisfatoriamente um papel anti-cíclico.

Conforme referenciado, o mecanismo do modelo em questão, foi implementado na sua versão inicial em Julho de 2000 pelo Banco Central de Espanha com o objetivo de tornar a medição do risco de crédito menos susceptível as oscilações decorrentes do ciclo económico.

Os seus mecanismos consistem resumidamente no seguinte:

- a) As condições anti-cíclicas (divididos em gerais e específicos), foram baseados numa comparação entre a provisão específica dos bancos e as "*perdas potenciais*" da média da sua carteira de empréstimos.
- b) Durante os períodos de expansão, quando as perdas e disposições específicas relativas a empréstimos individuais estão subestimadas, uma provisão estatística é cobrada na conta de ganhos e perdas, criando um fundo a ser usado quando estas disposições crescerem acima do risco potencial médio.
- c) Como as carteiras não são homogéneas quanto ao risco de crédito (cartões de crédito, hipotecas e empréstimos às pequenas e médias empresas, por exemplo, têm níveis muito diferentes de perdas), o risco potencial diferencia-se, dependendo do tipo de empréstimo. Assim, oferece-se aos bancos um modelo padrão para calcular a perda latente com os parâmetros fixados de acordo com a classe da carteira de crédito (Saurina, 2009).
- d) Os parâmetros utilizados no provisionamento estatístico dependem tanto do "*stock*" quanto ao fluxo de créditos. A aplicação estatística para um dado

período pode ser positiva ou negativa, dependendo do crescimento do crédito (coeficiente positivo) e de problemas com “*default*” (coeficiente negativo). Assim, alimenta-se o fundo quando a conjuntura é favorável e faz-se uso do montante acumulada no momento desfavorável.

3.5.9. Supervisão do Sistema Financeiro

A actividade bancaria caracteriza-se essencialmente pela sua função de intermediação, consistente na recepção de depósitos e concessão de créditos, seguido de outras operações abrangendo áreas de investimento, comercialização de seguros, intermediação nos mercados financeiros e prestação das garantias, transformando-se num elemento central do financiamento das empresas e de todo sistema económico.

Como foi referenciada na secção introdutória, a supervisão são poderes atribuído às autoridades competentes tendo em vista a verificação do cumprimento de normas prudenciais e de conduta do sistema financeiro tripartido nos sectores (a banca, mercados de capitais e seguros).

Desde do século passado, que estes multifacetados serviços e produtos financeiros trouxeram cada vez mais e novos desafios às entidades de supervisão, associados a várias mudanças tais como:

- ***O movimento de desregulamentação*** – associada a formação de conglomerados financeiros e a actuação de novos actores não bancários;
- ***Aparecimento de produtos financeiros complexos*** – tendo em conta algumas regras jurídicas, impõem especializações específica restringindo a actuação dos grupos económicos em vários domínios do sector financeiro;
- ***O movimento de neoregulamentação*** – associado ao aumento e promoção de riscos, proveniente dos produtos financeiros complexos;
- ***Globalização e o plano internacional do BM, FMI ou a OMC, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia***⁵⁹ – influenciam o debate em torno dos modelos de supervisão, liberalização dos produtos e serviços financeiros e o fórum de discussão sobre matérias de supervisão bancária, respectivamente.

Os documentos produzidos nestas instâncias internacionais delineam o rumo da supervisão bancária em todo o mundo.

⁵⁹ Neste Comité, inicialmente apenas participam os bancos centrais dos países que faziam parte do G-10.

3.5.9.1. Modelo de Supervisão Financeira nos países da UE

Cada um dos 27 Estados-Membros que fazem parte da UE, adopta diferentes modelos de estruturação específicas dos seus sistemas de supervisão financeira.

Actualmente no conjunto dos países da UE, pode-se identificar, fundamentalmente, três (3) tipos de modelos:

- 1. Modelo de supervisão Especializada (banca, mercado de capitais e seguros);**
- 2. Modelo Monista ou de supervisão Integrada;**
- 3. Modelo “Twin Peaks” (supervisão prudencial vs. supervisão comportamental).**

Duma forma mais exigente, poder-se-á ainda identificar um quarto modelo relativamente à forma como é desenvolvida a supervisão. O Grupo dos 30 identificara, por exemplo, quatro modelos genéricos, em que além dos referidos, apresentou uma de abordagem institucional, onde o estatuto legal da instituição financeira (banco, sociedade corretora, seguradora) determina qual o regulador a quem compete fiscalizar a respectiva actividade. É o caso do modelo praticado na Ásia pela China e Hong Kong, na América Latina pelo México⁶⁰.

Recentemente, tem-se trabalhado muito com vista a melhorar os sistemas de regulação e supervisão financeira na UE, no sentido de se desenvolver um modelo de supervisão tendencialmente unitário, já por si só bastante desenvolvida a nível do mercado de capitais. A escolha de cada um dos modelos é determinada por razões políticas e históricas.

Devido as estreitas relações económicas, a proximidade política, social e cultural com a UE, e em particular com Portugal, o modelo de supervisão financeira cabo-verdiana manifesta-se também uma relativa proximidade e escolhas, daí a relevância no estudo dos modelos adoptados nos Estados Membros.

3.5.9.1.1. Modelo de Supervisão Especializada

Este modelo, também conhecido como o modelo dos três pilares (banca, mercado de capitais e seguros) define que, é a actividade principal da sociedade na prestação de serviços, que determina a sua classificação.

⁶⁰ Cfr. António Pedro Ferreira (2009), pág. 97.

Totalmente definida e classificada, a sua actividade fica sujeita à supervisão, prudencial e comportamental, do sector correspondente à actividade desenvolvida, quer na banca como no mercado de capitais e seguros.

No quadro dos países da UE, este modelo de supervisão, ancorado na especialização, é seguido, por exemplo em Portugal, sendo a supervisão do sistema financeiro desenvolvida por três (3) autoridades:

- *Banco de Portugal (BdP)* – sector bancário;
- *Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM)* – mercado de capitais;
- *Institutos de Seguros de Portugal (ISP), que desde de 2000, coexistem juntamente com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), Conselho essa, com poder de coordenação, mas sem de autoridade* – sector de seguros.

3.5.9.1.2. Modelo Monista

A evolução crescente da actividade financeira permitiu o aparecimento dos também chamados conglomerados financeiros⁶¹, que suprimiu numa forma visível a fronteira existente entre as actividades da banca e dos seguros.

O fenómeno foi de tal forma expansionista, o que permitiu o aparecimento da técnica de “*cross selling*” dos produtos financeiros e “*holdings*” financeiras, possibilitando assim que o risco fosse transferido entre empresas integradas, colocando deste modo problemas a supervisão no plano da conduta dos negócios.

Perante esta configuração do mercado financeiro, a actividade de supervisão segmentada em torno dos três sectores financeiros corria sérios riscos de ser ineficaz. Daí a necessidade de reconfigurar as autoridades de supervisão para darem uma resposta mais completa e integrada à realidade financeira. A visão consiste na atribuição da responsabilidade de supervisão à uma única entidade.

Trata-se de um modelo também adoptado por vários Estados-Membros da UE, na sequência das crises financeiras dos anos 90, sobre tudo os países nórdicos. Por exemplo, no Reino Unido a supervisão está a cargo de uma única entidade, a *Financial Services and Markets (FSA)*, que exerce as suas responsabilidades no sector bancário, mercado dos valores mobiliários e seguros.

⁶¹ A expressão “conglomerados financeiros” designa grupos financeiros que oferecem diferentes produtos e serviços, em que pelo menos uma entidade do grupo pertence ao subsector dos bancários, seguros ou serviços de investimento.

3.5.9.1.3. Modelo “*Twin Peaks*”

Este modelo encontra-se enquadrado numa divisão funcional, na medida em que a supervisão deve ser estruturada em torno das suas funções, ou dos objectivos prosseguidos pelos diferentes instrumentos de regulação. Consoante o tipo de supervisão em causa, funcionalmente poderá ser segmentada em:

- o *Prudencial* – objectivos de estabilidade financeira;
- o *Comportamental* – objectivos de protecção do consumidor.

Defendido por M. Taylor, os “*Peaks*” em que separa os diferentes reguladores por função ou objectivos, a supervisão comportamental e a supervisão prudencial, propunha igualmente um terceiro pilar, em que associadas aquelas duas atribuições e competências, deveria existir uma “*market surveillance agency*”⁶².

Maioria dos países que adoptaram o modelo preconizado pelo Taylor, seguiram o modelo originário, ou seja, o “*Twin Peaks*” em que uma instituição está encarregue de proceder à supervisão prudencial e uma outra com competências à supervisão comportamental.

Dos países da UE, na Holanda⁶³ existe um modelo parecido, em que a supervisão prudencial dos bancos, seguradoras e fundos de pensões é da responsabilidade do Banco Central, enquanto que a *Autoriteit Financiële Markten* (AFM) assumirá as competências de proceder a supervisão comportamental. São seguidores deste modelo fora da UE os países como a Austrália e Canadá.

⁶² Cfr. Taylor, M. (1995), pág. 14.

⁶³ Cfr. Wymeersch, E. (2005), pág. 16.

Capítulo IV – Metodologia e Resultados

4. Cálculo Empírico da Estrutura do Mercado Bancário Cabo-verdiano

4.1. Dados da Amostra

Em Dezembro de 2011, de acordo com a listagem do BCV, no sistema bancário cabo-verdiano operavam 8 bancos “*onshore*”, sendo três deles a exercerem actividades recentemente, como o NB, BAI-CV e o BES-CV.

Os dados de base utilizados neste estudo são fontes a partir das séries históricas de:

- Balanços e Relatórios de Estabilidade Financeira – BCV;
- Regulação e Supervisão do Sistema Financeiro – BCV;
- Relatórios e Contas anuais das actividades individuais dos bancos comerciais “*onshore*”.

A amostra é baseada em 121 observações (anuais e semestrais) de conjunto de painel balanceado do sistema financeiro, em particular as oito instituições bancárias.

O Quadro IV.1(a), ilustra a quota de mercado dos bancos no que diz respeito a créditos concedidos aos clientes ou agentes económicos.

Quadro IV.1(a): Estrutura do Mercado - Loan								
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Quota de Mercado					
			Loan					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	0,519	0,456	0,455	0,456	0,419	0,416
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	0,338	0,327	0,310	0,307	0,314	0,298
3	BI	Banco InterAtlântico	0,081	0,113	0,120	0,126	0,130	0,135
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	0,062	0,104	0,114	0,109	0,108	0,099
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0,000	0,011	0,028	0,035
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0,000	0,002
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	0,000
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,002	0,015

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais e BCV

O Quadro IV.1(b), mostra a quota de mercado dos bancos referente a capitação do recurso dos clientes na economia.

Quadro IV.1(b): Estrutura do Mercado - Depósitos								
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Quota de Mercado					
			Dep					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	0,594	0,584	0,536	0,496	0,487	0,479
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	0,269	0,258	0,266	0,262	0,279	0,272
3	BI	Banco InterAtlântico	0,093	0,098	0,125	0,126	0,136	0,116
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	0,044	0,060	0,073	0,102	0,084	0,069
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0,001	0,014	0,012	0,017
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0,000	0,002
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	0,001
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,001	0,044

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais e BCV

A maior parte das medidas de estrutura de mercados são médias ponderadas das quotas de mercado das empresas, sendo a diferença entre elas o ponderador empregue. Sendo assim, definida como:

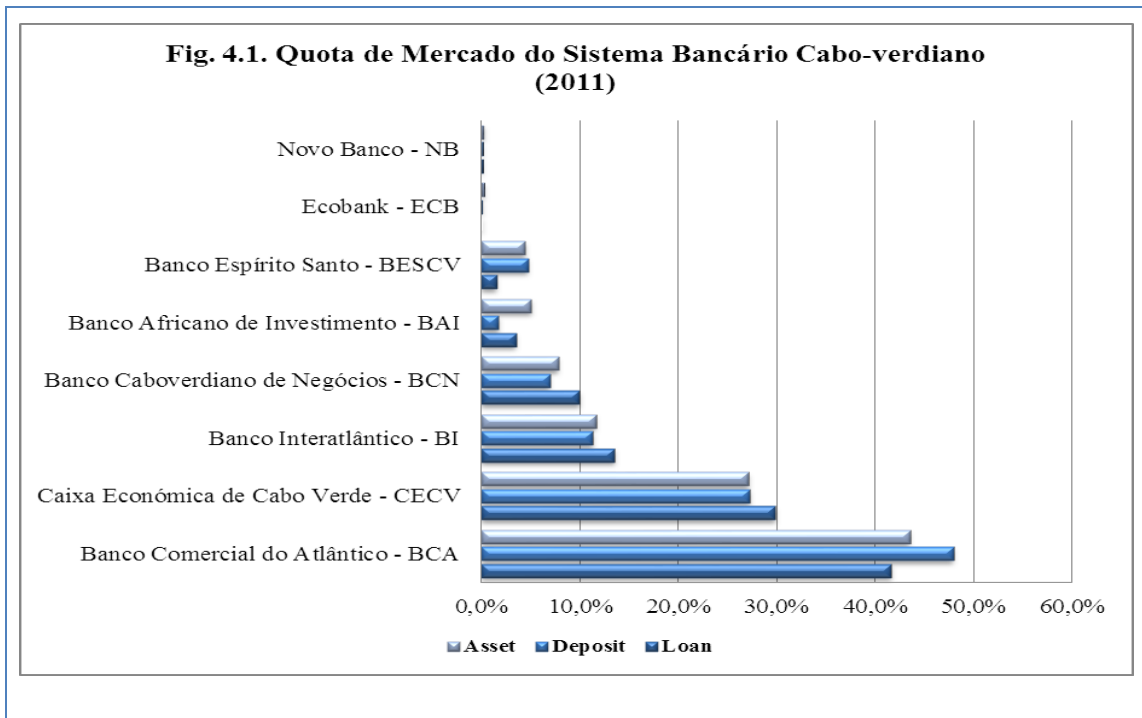
$$EM = \sum q_i p_i$$

(4.1)

Onde **EM** é a medida genérica de estrutura de mercado, **q_i** a quota de mercado da empresa **i** e **p_i** o respectivo ponderador.

No caso do índice de concentração **C_k**, o ponderador é igual a 1 para as empresas cujo número de ordem é igual ou inferior a **n** e 0 para as restantes.

No caso do índice de Herfindhal (**H**), o ponderador é a própria quota de cada empresa (Fig. 4.1.). Por vezes usa-se também com certa frequência, o índice de entropia, em que o ponderador é o logaritmo da quota de mercado.



4.2. Cálculo do Índice de H e das C_4 maiores Bancos e a Quota do Mercado

Qualquer instituição, de alto conceito e com ambições de crescimento, na sua actividade está preocupada com a evolução da quota de mercado que possui e com as quotas das rivais mais próximas. Neste estudo em concreto, a quota do mercado de uma organização financeira representa a percentagem que esta detém, em relação a um determinado informação de referência, no total do sector a que pertence.

Para estabelecer o “*ranking*” das quotas de mercado no caso dos bancos, a nível mundial, as empresas especializadas adoptam normalmente, como critérios, o Activo e Capital Próprio incluindo por vezes o critério “*tier one capital*” (como capital social, as reservas e os resultados retidos). No domínio desta investigação, para determinar a quota de mercado dos bancos cabo-verdianos através das medidas de Concentração (índices de H e C_k) fez-se o uso do critério dos Elementos Patrimoniais:

- o *Activo Total (Assets)*;
- o *Depósitos (Dep)*;
- o *Empréstimos (Loan)*.

- Cálculos do H com base em Activos (*Assets*) dos bancos *onshore* a operar no mercado⁶⁴:

$$H_{\text{Asset}} \equiv \sum_{i=1}^8 s_i^2$$

$$\Leftrightarrow (s_{\text{BCA,Asset}}^2 + s_{\text{CECV,Asset}}^2 + s_{\text{BI,Asset}}^2 + s_{\text{BCN,Asset}}^2 + s_{\text{BAI,Asset}}^2 + s_{\text{BESCV,Asset}}^2 + s_{\text{ECB,Asset}}^2 + s_{\text{NB,Asset}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,435_{\text{BCA,Asset}}^2 + 0,271_{\text{CECV,Asset}}^2 + 0,116_{\text{BI,Asset}}^2 + 0,078_{\text{BCN,Asset}}^2 + 0,05_{\text{BAI,Asset}}^2$$

$$+ 0,044_{\text{BESCV,Asset}}^2 + 0,003_{\text{ECB,Asset}}^2 + 0,0025_{\text{NB,Asset}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,1892_{\text{BCA,Asset}} + 0,0734_{\text{CECV,Asset}} + 0,0135_{\text{BI,Asset}} + 0,0061_{\text{BCN,Asset}} + 0,0025_{\text{BAI,Asset}}$$

$$+ 0,0019_{\text{BESCV,Asset}} + 0,0000_{\text{ECB,Asset}} + 0,0000_{\text{NB,Asset}})$$

$$\Leftrightarrow H_{\text{Asset}} \equiv 0,287$$

(4.2)

- Cálculos do H com base em Depósitos (*Dep*) dos bancos *onshore* a operar no mercado:

$$H_{\text{Dep}} \equiv \sum_{i=1}^8 s_i^2$$

$$\Leftrightarrow (s_{\text{BCA,Dep}}^2 + s_{\text{CECV,Dep}}^2 + s_{\text{BI,Dep}}^2 + s_{\text{BCN,Dep}}^2 + s_{\text{BAI,Dep}}^2 + s_{\text{BESCV,Dep}}^2 + s_{\text{ECB,Dep}}^2 + s_{\text{NB,Dep}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,479_{\text{BCA,Dep}}^2 + 0,272_{\text{CECV,Dep}}^2 + 0,113_{\text{BI,Dep}}^2 + 0,069_{\text{BCN,Dep}}^2 + 0,017_{\text{BAI,Dep}}^2 + 0,047_{\text{BESCV,Dep}}^2$$

$$+ 0,001_{\text{ECB,Dep}}^2 + 0,0016_{\text{NB,Dep}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,229_{\text{BCA,Dep}} + 0,0740_{\text{CECV,Dep}} + 0,0128_{\text{BI,Dep}} + 0,0048_{\text{BCN,Dep}} + 0,0003_{\text{BAI,Dep}}$$

$$+ 0,0022_{\text{BESCV,Dep}} + 0,0000_{\text{ECB,Dep}} + 0,0000_{\text{NB,Dep}})$$

$$\Leftrightarrow H_{\text{Dep}} \equiv 0,323$$

(4.3)

- Cálculos do índice H com base em empréstimos (*Loan*) dos bancos *onshore* a operar no mercado:

$$H_{\text{Loan}} \equiv \sum_{i=1}^8 s_i^2$$

$$\Leftrightarrow (s_{\text{BCA,Loan}}^2 + s_{\text{CECV,Loan}}^2 + s_{\text{BI,Loan}}^2 + s_{\text{BCN,Loan}}^2 + s_{\text{BAI,Loan}}^2 + s_{\text{BESCV,Loan}}^2 + s_{\text{ECB,Loan}}^2 + s_{\text{NB,Loan}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,416_{\text{BCA,Loan}}^2 + 0,298_{\text{CECV,Loan}}^2 + 0,135_{\text{BI,Loan}}^2 + 0,099_{\text{BCN,Loan}}^2 + 0,035_{\text{BAI,Loan}}^2$$

$$+ 0,015_{\text{BESCV,Loan}}^2 + 0,000_{\text{ECB,Loan}}^2 + 0,0018_{\text{NB,Loan}}^2)$$

$$\Leftrightarrow (0,1731_{\text{BCA,Loan}} + 0,0888_{\text{CECV,Loan}} + 0,0182_{\text{BI,Loan}} + 0,0098_{\text{BCN,Loan}} + 0,0012_{\text{BAI,Loan}}$$

$$+ 0,0002_{\text{BESCV,Loan}} + 0,0000_{\text{ECB,Loan}} + 0,0000_{\text{NB,Loan}})$$

⁶⁴ Dados do Relatório e Contas do BCV

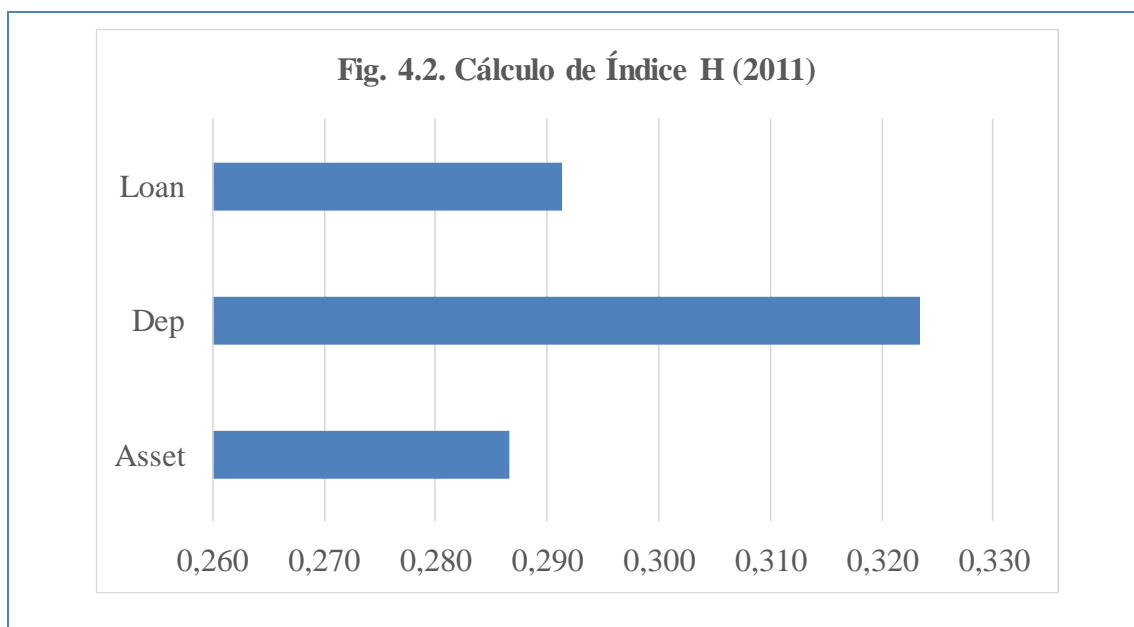
$$\leftrightarrow H_{Loan} \equiv 0,291$$

(4.4)

Os valores obtidos a partir do índice de Herfindhal foram 0,287; 0,323 e 0,291 correspondentes às variáveis activos (*Asset*), depósitos (*Dep*) e empréstimos (*Loan*), respectivamente, revelando uma relativa concorrência entre as instituições de crédito.

Apesar da elevada concentração do sector bancário Cabo-verdiano, entre 2000 e 2011, este indicador passou, respectivamente, de 0,5580 para 0,291 pontos, em razão das entradas de novos bancos, sobre tudo a partir de 2004. Uma das razões para a obtenção de valores de índices baixos prende-se também com um dos problemas subjacentes a este tipo de medida de concentração.

A Figura 4.2, ilustra o índice de H por cada variável em separado.



O uso frequente do índice C_k justifica-se pela facilidade do seu cálculo, e a interpretação requer informações apenas sobre as n maiores empresas e não a totalidade do mercado. Podemos também constatar que na prática existe uma elevada correlação entre os valores de C_k e H , o que significa que a perda de informação do primeiro em relação ao segundo é pouco significativo.

No cálculo deste índice de Concentração C_k , utiliza-se as quotas dos quatro maiores bancos a operar no mercado nacional, por ordem decrescente em relação sua quota, o BCA, CECV, BI e BCN, respectivamente. Calcula-se C_k , tendo em conta o grau da penetração, conhecimento, dimensão e período de actividade no mercado.

- Cálculos do índice Concentração C_4 maiores bancos *onshore*, com base em Depósitos (*Dep*) a operar no mercado:

$$C_4^{Dep} \equiv \sum_{i=1}^4 s_i$$

$$\Leftrightarrow (s_{BCA,Dep} + s_{CECV,Dep} + s_{BI,Dep} + s_{BCN,Dep})$$

$$\Leftrightarrow (0,479_{BCA,Dep} + 0,272_{CECV,Dep} + 0,113_{BI,Dep} + 0,069_{BCN,Dep})$$

$$C_4^{Dep} \equiv 0,933$$

(4.5)

- Cálculos do índice Concentração C_4 maiores bancos *onshore* com base em Activos Líquidos (*Assets*) a operar no mercado:

$$C_4^{Asset} = \sum_{i=1}^4 s_i$$

$$\Leftrightarrow (s_{BCA,Asset} + s_{CECV,Asset} + s_{BI,Asset} + s_{BCN,Asset})$$

$$\Leftrightarrow (0,435_{BCA,Asset} + 0,271_{CECV,Asset} + 0,116_{BI,Asset} + 0,078_{BCN,Asset})$$

$$C_4^{Asset} \equiv 0,90$$

(4.6)

- Cálculos do índice Concentração C_4 maiores bancos *onshore* com base em empréstimos (*Loan*) a operar no mercado:

$$C_4^{Loan} = \sum_{i=1}^4 s_i$$

$$\Leftrightarrow (s_{BCA,Loan} + s_{CECV,Loan} + s_{BI,Loan} + s_{BCN,Loan})$$

$$\Leftrightarrow (0,416_{BCA,Loan} + 0,298_{CECV,Loan} + 0,135_{BI,Loan} + 0,099_{BCN,Loan})$$

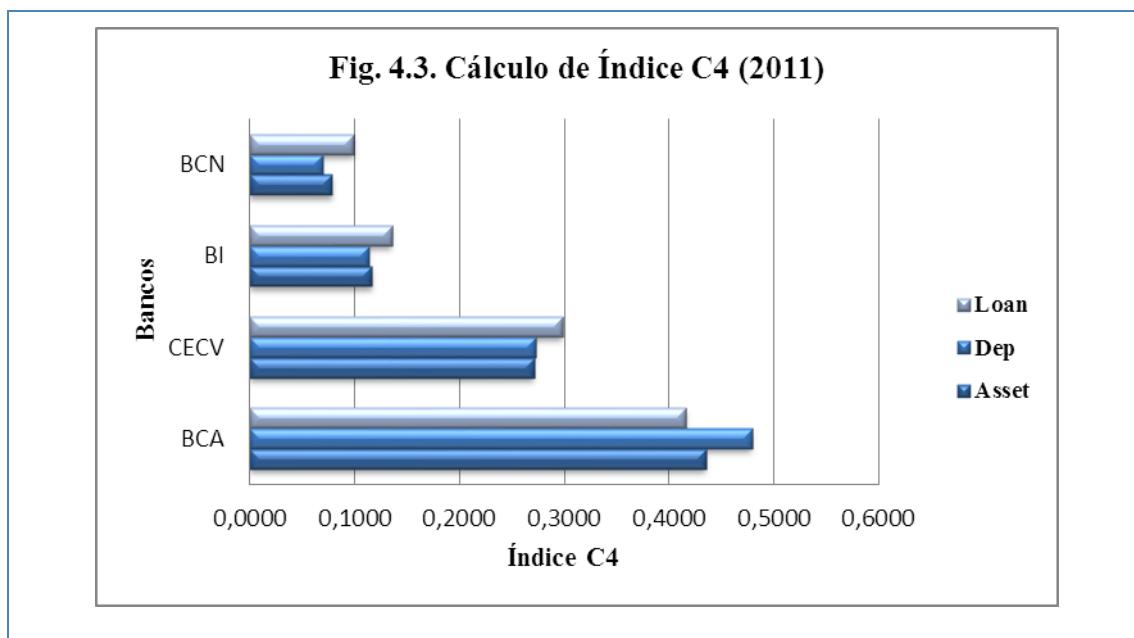
$$C_4^{Loan} \equiv 0,94$$

(4.7)

No cálculo de índice de concentração (C_4), as variáveis activos (*Asset*), depósitos (*Dep*) e empréstimos (*Loan*), demonstram que os quatro bancos mais importantes detêm, pelo menos, 90% do mercado (cfr. equação 4.5; 4.6 e 4.7.), ou seja, trata-se de um mercado bastante concentrado. Os resultados confirmam a elevada concentração dos quatro

maiores bancos de Cabo Verde, sendo que uma destas instituições, o BCA, manteve sempre uma posição dominante, assegurando uma quota acima dos 40% quer em termos de créditos concedidos como em termos de depósitos captados (Figura 4.3).

A Figura 4.3, por sua vez, ilustra o índice de **C4** maiores bancos a operar no mercado nacional, em separado.



4.3. Evolução do Sistema Bancário Cabo-verdiano: dos 4 maiores Bancos

A cobertura bancária do país ao longo dos anos, manteve-se estável. Assim, no mercado “*onshore*”, o sector comporta oito instituições de crédito, sendo com maior expressão no financiamento a economia nacional, nomeadamente o BCA, a CECV, o BI e o BCN. Na última década, os indicadores das actividades (Activos líquidos, Créditos e Depósitos) do sistema bancário, registaram crescimentos consistentes, e por aquilo que já se percebe e incorporado à memória, e a extrapolação possível dos dados, pode-se examinar a veracidade do fosso ou “*hiato*” entre os dois (2) maiores e mais antigos bancos nacionais (BCA e a CECV) e os restantes do mercado.

No entanto, sem grande oscilação das suas quotas de mercado, preservam, sem margem para dúvidas, o estatuto dos dois grandes bancos de referência do Sistema Financeiro cabo-verdiano, liderado pelo BCA, (segundo a Figura 4.1).

4.3.1. Índice de Volatilidade

A medida de volatilidade serve para de entre outros atributos, medir a evolução e a posição relativa das empresas ao longo do tempo. Conforme referenciado no capítulo

III, uma das medidas de volatilidade mais conhecidas e aplicadas é o índice de Instabilidade I , definido pela equação 3.6, anteriormente.

- Cálculos do I com base em Activos (*Assets*) dos bancos *onshore* a operar no mercado:

$$I_{2,1}^{\text{Asset}} = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^8 |s_{i,2} - s_{i,1}|$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Asset}} = \frac{1}{2} [|s_{\text{BCA},2011} - s_{\text{BCA},2010}| + \dots + |s_{\text{NB},2011} - s_{\text{NB},2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Asset}} = \frac{1}{2} [|0,435_{\text{BCA},2011} - 0,466_{\text{BCA},2010}| + \dots + |0,0025_{\text{NB},2011} - 0,0022_{\text{NB},2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Asset}} = \frac{1}{2} [| -0,0319_{\text{BCA}}| + \dots + |0,0003_{\text{NB}}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Asset}} \equiv 0,0595$$

(4.8)

- Cálculos do I com base em Depósitos (*Dep*) dos bancos *onshore* a operar no mercado:

$$I_{2,1}^{\text{Dep}} = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^8 |s_{i,2} - s_{i,1}|$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Dep}} = \frac{1}{2} [|s_{\text{BCA},2011} - s_{\text{BCA},2010}| + \dots + |s_{\text{NB},2011} - s_{\text{NB},2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Dep}} = \frac{1}{2} [|0,4790_{\text{BCA},2011} - 0,4936_{\text{BCA},2010}| + \dots + |0,0016_{\text{NB},2011} - 0,000_{\text{NB},2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Dep}} = \frac{1}{2} [| -0,0146_{\text{BCA}}| + \dots + |0,0016_{\text{NB}}|]$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Dep}} \equiv 0,0612$$

(4.9)

- Cálculos do I com base em Empréstimos (*Loan*) dos bancos *onshore* a operar no mercado:

$$I_{2,1}^{\text{Loan}} = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^8 |s_{i,2} - s_{i,1}|$$

$$I_{2011,2010}^{\text{Loan}} = \frac{1}{2} [|s_{\text{BCA},2011} - s_{\text{BCA},2010}| + \dots + |s_{\text{NB},2011} - s_{\text{NB},2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{Loan} = \frac{1}{2} [|0,4160_{BCA,2011} - 0,4191_{BCA,2010}| + \dots + |0,0018_{NB,2011} - 0,000_{NB,2010}|]$$

$$I_{2011,2010}^{Loan} = \frac{1}{2} [| -0,0031_{BCA} | + \dots + |0,0018_{NB}|]$$

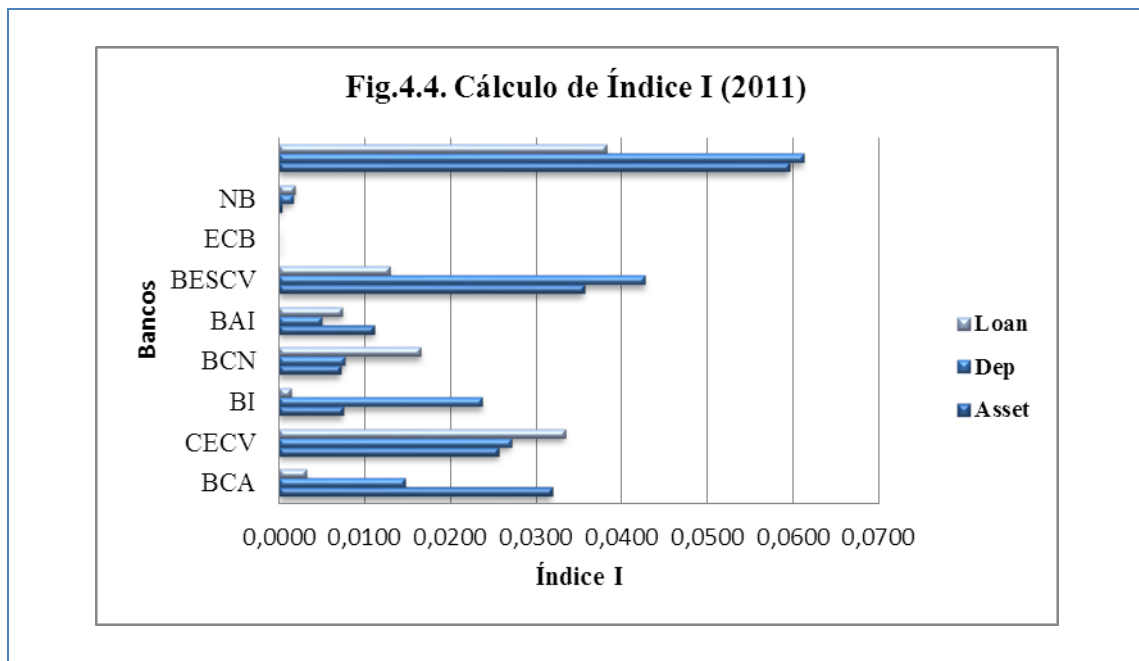
$$I_{2011,2010}^{Loan} \equiv 0,0382$$

(4.10)

É com relativa facilidade que podemos verificar que o valor de I se encontra próximo de zero (representando uma instabilidade mínima). Isso corresponde a uma situação em que todas as quotas de mercado se mantêm relativamente constante.

Esta análise pode ser adequadamente justificada pelas alterações das economias de escalas, tanto pelas mudanças tecnológicas como pelo resultado do comportamento estratégico dos próprios bancos no mercado.

A Figura 4.4, por sua vez, ilustra o índice de I nos dois períodos (2010 e 2011) no mercado nacional bancário, em separado.



4.4. Avaliação do Risco e da Estabilidade Macro do Sistema Bancário

A estabilidade financeira do sistema bancário e a avaliação do seu risco, não é fácil de definir ou medir, dada a interdependência e as interações complexas de diferentes elementos do sistema financeiro entre si e com a economia real.

Segundo a literatura financeira, o conceito de estabilidade financeira e o seu risco pode ser caracterizado mormente como estável, numa situação em que se verifica uma série de eventos e sinais, tais como:

- Ausência de crises bancárias;
- Baixa volatilidade no valor dos activos;
- Funcionamento corrente e ininterrupto das actividades financeiras, do sistema de pagamentos e das liquidações.

Sumariamente, existem três (3) pontos correlacionados que implicam a estabilidade financeira e a mitigação dos seus riscos:

1. Robustez dos intermediários financeiros face a choques adversos e ao surgimento dos desequilíbrios financeiros (com destaque para os bancos);
2. Análise do comportamento e situação financeira das principais contrapartes destes intermediários (Famílias, Empresas e Estado) bem como as infra-estruturas físicas, tecnológicas e legais do sistema;
3. Existência de mercados estáveis (sobretudo os relevantes) nos quais os participantes possam transaccionar, com confiança, a preços que reflitam as forças fundamentais no que diz respeito a afectação da poupança para oportunidades de investimento rentável.

Por outro lado e de um modo geral, pode identificar-se várias fontes de risco para o sistema financeiro:

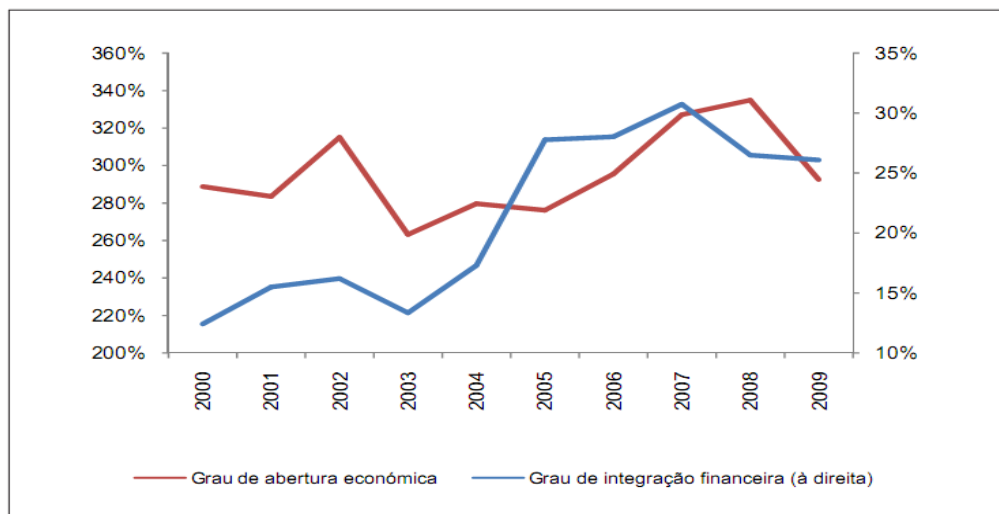
- A quebra no PIB pelo seu efeito pro-cíclico, dado que o abrandamento da actividade económica repercute-se imediatamente no aumento do risco de crédito, aumentando as probabilidades e o risco de incumprimento quer dos particulares quer das empresas;
- A diminuição do valor das garantias, que num contexto de crise caem, pelo que os bancos deverão ter mais dificuldade em recuperar parte do valor dos seus activos em situação de incumprimento;
- A exposição face a determinados mercados - mercado de habitação e sectores da construção e actividades imobiliárias – por exemplo, cujas perdas poderão ser mais significativas em situações de crise, por apresentarem estruturalmente níveis de endividamento superiores à média de outros sectores, reflectindo ciclos de produção mais longos, o que aumenta a sua vulnerabilidade a choques;

- Os níveis de inflação, no caso ser elevada, que poderão trazer dificuldades à tesouraria das empresas e famílias e dificultando as suas capacidades de honrar os seus os compromissos;
- O aumento do desemprego que pode levar as famílias a deixar de cumprir com as suas dívidas;
- O financiamento de empresas cujos produtos se destinam sobretudo à exportação e que poderão ser mais afectadas pela deterioração da actividade económica e pela contracção do comércio regional ou mundial, pelo que a sua probabilidade de incumprimento também se deverá agravar;
- A ocorrência de fortes restrições no acesso ao crédito pelos bancos, com origem em dificuldades de financiamento ou insuficiência de capitais dos próprios bancos, fenómeno usualmente designado por “*credit crunch*”;
- A interligação de mercados e o contágio internacional, pelo que os riscos se propagam facilmente a outros – como o exemplo do “*subprime*”, com origem nos EUA (verão de 2007);
- As dificuldades ao nível das finanças públicas, que poderão ocasionar algum incumprimento por parte do Estado e causar o efeito de “*crowding-out*”, com efeitos possíveis sobre o nível de cumprimento dos outros agentes económicos.

Nesta última década, os riscos macroeconómicos para a estabilidade financeira cabo-verdiana acentuaram-se, em decorrência do agravamento externo da economia e do ligeiro abrandamento da actividade económica interna. O sistema financeiro reforçou o seu papel essencial na economia cabo-verdiana, o que implica uma maior vulnerabilidade das suas componentes, mesmo assim assegurou as características da estabilidade financeira.

Factualmente, a economia cabo-verdiana é pequena e muito aberta ao exterior. Paradoxalmente, o mesmo não acontece com o sistema financeiro, que apresenta um grau de integração financeira global relativamente baixa, apesar de alguma ascendência nos últimos anos (Figura 4.5). Esta vantagem “*relativa*”, e uma limitada exposição ao exterior não permitira sentir o efeito de contágio da crise financeira internacional no sector bancário “*onshore*” nacional.

Fig. 4.5: Grau de Abertura Económica⁶⁵ e de Integração Financeira⁶⁶



Fonte: BCV

Doravante, o impacto da crise económica teve o seu efeito naturalmente sobre a economia cabo-verdiana, e duma forma indirecta sobre o sector financeiro pelas vias de:

- Crise económica instalada e persistente nos principais destinos das exportações de bens e serviços da economia cabo-verdiana, como Portugal e Espanha, EUA ou Reino Unido, no qual o crescimento futuro (economia cabo-verdiana) dependerá em grande medida da recuperação das economias destes países, sobre tudo, Portugal o maior importador;
- Redução das exportações nacionais de bens e serviços e da procura (interna e externa);
- Redução do Investimento Directo Estrangeiro (IDE), num cenário de elevada incerteza e de forte contracção do comércio da economia mundial globalizada;
- Redução de captação de depósito e poupanças externas (remessas de emigrantes) para fazer face a necessidade de financiamento de crédito.

Os bancos comerciais em Cabo Verde financiam as suas necessidades de capital essencialmente através dos depósitos de clientes (sobre tudo externo, ou seja, dos recursos de emigrantes) também através de recurso ao mercado de capitais.

⁶⁵ Grau de abertura Económica = Importações + Exportações/ PIB real.

⁶⁶ Grau de Integração Financeira = Activos + Passivos (Externos) / PIB nominal.

Como se pode verificar no Quadro IV.2, onde resume as contas do sistema bancário cabo-verdiano, o peso do crédito concedido no activo mante-se relativamente estável, mas, em contrapartida, os depósitos ou recursos de clientes começaram a diminuir o seu peso a partir de 2009, apesar de continuar ainda elevado acima dos 85% no total dos passivos. Contudo a continuar essa redução, significa que em termos reais, no futuro haverá mais dificuldades de financiamento e mais recursos ao endividamento quer interno e ou quer externo.

O nível de provisões constituídas para riscos de crédito, sendo o principal risco do sistema bancário cabo-verdiano, não acompanhou a deterioração da qualidade dos activos bancários, induzindo a uma queda do índice de cobertura do crédito vencido pelas provisões, de 145,7% para 96,3% (dados BCV).

Em termos estruturais, pode se verificar uma concentração relativamente elevada da carteira de empréstimos (equação 4.7, no geral dos 4 maiores bancos), sobre tudo em actividades relacionadas com a construção.

Quadro IV.2: Balanço do Sistema Bancário "onshore" em Cabo Verde.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
(% do Activo)	43,0%	44,4%	58,9%	62,3%	64,2%	66,9%
Passivo	91.330	102.633	114.041	120.345	129.132	142.519
Depósitos/ Recursos de Clientes	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964
(% do passivo)	90,2%	90,5%	90,4%	89,0%	88,5%	85,6%
Recursos de outras instituições de Creditos	1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207
(% do passivo)	2,2%	1,9%	3,2%	3,9%	4,4%	7,2%
Provisões	3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688
(% do passivo)	3,9%	4,3%	4,5%	4,6%	4,2%	4,0%
Responsabilidades Tituladas						
(% do passivo)						
Recursos do Banco Central						
(% do passivo)						
Capitais Proprios	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Total de Passivo e Capital	96.311	108.791	121.593	129.573	140.452	154.369

Fonte: Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Recentemente, o crédito a imobiliária representou 65,1% do total da carteira de empréstimos às empresas, enquanto que os empréstimos concedidos as empresas do sector da construção foram de 34,9%. No que diz respeito aos empréstimos bancários a particulares para aquisição de habitação foi de 53,8%, num total de 103.331 mil contos de empréstimos concedidos a economia.

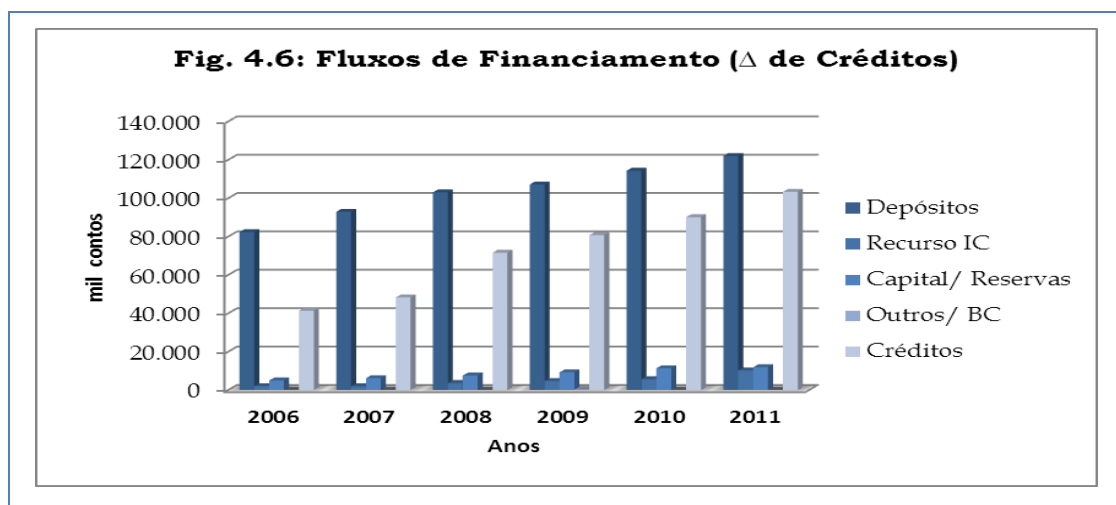
Em termos institucionais, registe-se, do mesmo modo, uma concentração do crédito concedido as sociedades não financeiras, que se manifesta em exposições de montantes elevados e níveis superiores a 10% dos fundos próprios, em cerca de 1/3 das instituições bancárias.

Em particular, registe-se que, em finais de 2011, 67% das instituições bancárias possuíam exposições face ao sector imobiliário em valores superiores a exposição média do sector. Entretanto, metade das instituições exibia um nível de cobertura de grandes riscos pelos fundos próprios acima da média do sector.

De notar, igualmente, um elevado grau de exposição da banca nacional a um conjunto de devedores, muitas vezes pertencentes ao mesmo sector de actividade, o que contribui para o aumento do risco de contágio do sistema.

Os depósitos de clientes representam a principal fonte de financiamento dos bancos “*onshore*” cabo-verdianos, com características estáveis e consistentes na garantia estrutural de liquidez dos bancos. Sendo assim, de um modo geral as instituições bancárias a operar no mercado cabo-verdiano, conseguem financiar-se a partir dos recursos dos clientes, como caso:

- a) Os bancos como o BCA, CECV e BI, conseguem captar recursos suficientes dos clientes (depósitos) para financiarem os créditos à economia nacional e também no mercado interbancário nacional e aplicações internacionais, tendo em conta as suas taxas de Transformação 1;
- b) Por outro lado, os restantes bancos como BCN, BAI e BESCIV para financiarem os agentes económicos, recorrem ao mercado interbancário e ou ao capital próprio, como ilustra a Figura 4.6, abaixo.



Recentemente, a dinâmica do mercado de depósitos, relacionada com aversão ao risco tanto dos clientes como das instituições fruto das crises internacionais, as regras impostas pelo BCV, permitiram aos bancos terem uma posição líquida positiva no mercado interbancário, no qual a carteira dos depósitos superara as do crédito (com a excepção do NB).

Caso o rácio global do sistema continue a registar-se este ritmo de crescimento observado nos últimos anos poderá representar um potencial risco de liquidez, num futuro próximo, para financiamento das operações de crédito.

Entretanto, o rácio crédito/ depósitos tem sido crescente ao longo dos anos, fixando-se em 84,72% (2011). Com efeito, embora crescente, o rácio ainda está bem longe do limite dos 100%, o que indicia ainda margem suficiente de liquidez disponível (conforme a Quadro IV.3).

Quadro IV.3: Principais fontes de Financiamento do Sistema Bancário

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Depósitos	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964
Recurso IC	1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207
Capital/ Reservas	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Outros/ BC	0	0	0	250	0	6
Taxa de Transformação 1	50,26%	52,01%	69,44%	75,38%	78,85%	84,72%
Créditos	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

Apesar da avaliação positiva do nível da cobertura, a concentração continua a representar um grande risco para o sistema bancário, capaz de comprometer a estabilidade e a solvabilidade das instituições bancárias cabo-verdianas.

Face a deterioração contínua do ambiente externo da economia, a desaceleração da actividade económica nacional, elevadas taxas de juro activas cobradas pelos bancos, a tendência será para a elevação dos níveis de incumprimento no crédito (ascendente desde 2010), contribuindo deste modo, para um aumento dos riscos para a estabilidade financeira cabo-verdiana.

Se por um lado no mercado financeiro cabo-verdiano, se constata uma certa ausência da concorrência a nível da cedência de créditos, já ao nível da captação de recursos ou depósitos, o cenário é diferente.

A bancarização do Tesouro por um lado, e a emissão dos Títulos do Tesouro por outro, levado a cabo pela Direcção Geral do Tesouro (DGT/ MFP), que são caracterizados

como produtos financeiros de investimento a curto prazo (Bilhetes de Tesouro) e médio e longo prazo (Obrigação de Tesouros), com um grande peso nos lances competitivos, e desleal para com o sector bancário, que poderá resultar num colapso para o mercado de crédito direccionado a iniciativa privada.

Com uma “*suposta*” economia de mercado, em que se promove cada vez mais Estado e menos iniciativa Privada, e com o lançamento do produto, que eu chamo de “*Produtos de Gestão de Poupança Centralizada - PGPC*”, poderá inevitavelmente criar um grave aperto no crédito, se o processo não for bem gerido, uma vez que este produto goza de garantias semelhantes a um depósito, mas o Ministério das Finanças paga os juros acima do preço do mercado, ou seja mais elevado, captando naturalmente toda a poupança e potenciais depósitos.

O desenvolvimento do projecto “*Bancarização do Tesouro*” consiste na centralização de todas as contas e recursos das instituições da Administração Pública no Tesouro Público, retirando assim, as disponibilidades e conseqüentemente a capacidade creditícia, anteriormente sob a gestão dos bancos.

De recordar que a principal fonte de financiamento das empresas bancárias para cedência de crédito, é o depósito ou recurso dos clientes (particulares, empresas e o sector público), que lhes serão por agora progressivamente retirados. A liquidez provavelmente existirá, poderão estar é nos sítios errados.

Dadas as decisões económicas e financeiras levados a cabo pelo Governo, poderá a curto prazo materializar em constrangimentos de liquidez, redução do crédito à economia e investimento privado, em virtude do potencial acréscimo dos custos de financiamento estatal. Como conseqüências, verificará menores investimentos da iniciativa privada, menos emprego e menos consumo, com impacto negativo e directo no crescimento potencial da economia e, por conseguinte, num aumento dos riscos.

Teoricamente, em qualquer situação de oligopólio, analisados nos modelos teóricos até o momento, os lucros totais das empresas, em equilíbrio, são inferiores aos lucros de um monopolista, em resultado decorrente da externalidade inerente a aproximação da concorrência, em conseqüência da entrada de novas empresas rivais.

Reconhecendo esta inferioridade, é natural que as empresas bancárias nacionais, nesta estrutura de mercado procurem estabelecer entre si acordos com o objectivo de aumentar o seu poder de mercado, criando incentivos para acordos de colusão, como forma de aumentar consistentemente as margens financeiras.

Tendo em conta a definição teórica, em termos práticos a concorrência-preço (juros) activa é raramente observada nos mercados oligopolística, e para sermos mais exactas a concorrência no preço (juros activos) ocasionalmente acontecem, e isso *per si* não é um indicador de concorrência, conforme o Quadro IV.4.

Quadro IV.4: Evolução da MF, MC, PB, RL e Taxas de Juros médias e Spread do Sistema						
Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Margem Financeira	2.632	3.741	4.818	4.962	5.569	5.764
Margem Complementar	1.551	1.813	2.246	1.920	1.559	1.590
Produto Bancário	4.183	5.556	7.064	6.882	7.128	7.354
Resultado Líquido	776	1.337	1.196	881	1.071	743
Juros Activos	11,40%	13,40%	10,80%	9,40%	9,90%	9,60%
Juros Passivos	2,70%	2,30%	2,50%	2,70%	2,90%	3,20%
<i>Spread</i>	8,70%	11,10%	8,30%	6,70%	7,00%	6,40%

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

4.5. Regulação e Supervisão Bancária em Cabo Verde

Apesar de existir a tentação inconsciente de usar a regulação e supervisão, como conceptualmente de sinónimos. A verdade é que a regulação diz respeito ao enquadramento normativo das instituições e do funcionamento do mercado, enquanto que, a supervisão assenta essencialmente nos poderes atribuídos às autoridades competentes com vista ao cumprimento de normas prudenciais e comportamentais ou de conduta⁶⁷.

A “*rulemaking*” e a aplicação de regulação e supervisão do sistema financeiro cabo-verdiano é um dos objectivos importantes do BCV. Nos últimos anos, a regulação e supervisão bancária nacional tem sido objecto de constantes reformas e mudanças, visando novos formatos, caminhos e formas de aproximação as melhores práticas e padrões internacionalmente reconhecidos.

4.5.1. Banco de Cabo Verde: Autoridade de Regulação e Supervisão

Em Cabo Verde existe apenas uma autoridade de regulação e supervisão para todo o sistema financeiro – o BCV, com a competência de proceder à supervisão eminentemente prudencial a cada um dos três subsectores financeiros (banca, mercado de capitais mobiliários e seguros).

⁶⁷ Cfr. Pina, C. Costa (2005), pág. 142.

4.5.1.1. Regulação Bancária Nacional

A regulação do sistema financeiro versa tradicionalmente, e em Cabo Verde, sobre três (3) subsectores como:

- A banca;
- O mercado de capitais mobiliários;
- O mercado de seguros.

Nos termos da respectiva Lei Orgânica aprovada pela Lei nº 2/ V/ 96, de 1 de Julho, o BCV exerce as suas atribuições praticamente em três (3) domínios básicos⁶⁸:

1. Executa os objectivos típicos de um Banco Central, como as atribuições gerais e principais:
 - Assegurar e regular a criação, a circulação e o valor da moeda nacional - cfr. art. 3.º
 - Manutenção primordial da estabilidade dos preços – cfr. art. 17.º alínea 1.
 - No segundo plano, promover, no país, a liquidez, a solvência e o funcionamento adequado e um sistema financeiro estável e compatível com o objectivo principal da manutenção da estabilidade de preços – cfr. art. 17.º, alínea 2.
 - Sem prejuízo da alínea 1, cabe ao BCV colaborar na execução da política económica global do Governo – cfr. art. 17.º, alínea 4.
 - Ainda com funções de colaborar com o Governo na definição da política monetária e cambial compatível com a estabilidade de preços, executar de forma autónoma a política monetária e cambial, deter e gerir as reservas de câmbios oficiais de Cabo Verde e finalmente assumir como o conselheiro financeiro do Governo – cfr. art. 17.º, alíneas 4 a)b)c) e 5, respectivamente.
2. O exercício da regulação e supervisão da actividade bancária – cfr. art. 23.º
 - Os poderes de estabelecer directivas para a actuação das entidades sujeitas à mesma supervisão, realizar inspecções e averiguações, instaurar e instruir os processos respeitantes às infracções verificadas e

⁶⁸ Colectânea da Legislação Financeira do Banco de Cabo Verde, ano 2007.

aplicar as sanções correspondentes às referidas infracções quando não constituam crimes.

- A legitimidade para requerer quaisquer providências cautelares sempre que necessário para o equilíbrio do sector financeiro sob a sua supervisão, nos termos da lei e, em especial, para garantia eficaz dos interesses dos credores específicos de empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões e, bem assim, para agir em juízo em defesa dos interesses dos participantes nos fundos de pensões – cfr. art. 23.º
- A supervisão, conferida ao Banco por lei especial, de entidades que não sejam instituições de crédito ou parabancárias, nomeadamente, das entidades que tenham participações qualificadas em instituições de crédito ou parabancárias.

3. Autoridade Cambial – cfr. art. 24.º

O Banco é a autoridade cambial da República de Cabo Verde, cabendo-lhe nessa qualidade, especialmente:

- a)** Supervisionar e fiscalizar os pagamentos externos;
- b)** Definir os princípios reguladores das operações sobre ouro e divisas;
- c)** Autorizar os pagamentos externos nos termos da lei;
- d)** Fixar ou divulgar os câmbios;
- e)** Manter e gerir as reservas internacionais da República de Cabo Verde;
- f)** Conceder e revogar licenças de funcionamento, supervisão e regulação do mercado de câmbios;
- g)** Fixar os limites da posição cambial das entidades autorizadas a exercer o comércio de câmbios, incluindo as instituições de crédito;
- h)** Compete, ainda, ao Banco elaborar a balança de pagamentos externos do País.

Segundo o Decreto-Lei n.º 52-E/90, de 4 de Julho, no art. 38.º (fixação das taxas de juro), compete ao BCV e emissor fixar o regime das taxas de juro para as operações efectuadas pelas instituições de crédito, em conformidade com a política económica do Governo e em ordem à dinamização da concorrência interbancária, bem como os limites máximos das comissões cobradas pelas instituições de crédito (art. 39.º - comissões).

Para além da supervisão financeira, há que atender ainda os poderes de superintendência do Ministro das Finanças, consagrada na Lei n.º 3/ V/ 96, de 1 de Julho, no seu art. 8.º, em que se prevê: “*A constituição de instituições de crédito depende de autorização especial a conceder mediante portaria do membro do Governo responsável pela área das Finanças, precedendo parecer do Banco de Cabo Verde*”

4.5.1.2. Supervisão Bancária Nacional

A supervisão da actividade bancária tem, naturalmente, como objectivo último garantir a confiança, mediante a eficiência e estabilidade sistémica, promovendo a equidade nas relações entre as instituições financeiras e os clientes bancários.

No exercício das suas funções, cabe ao BCV, nos termos do art.º 47º da Lei n.º 3/V/96 de 1 de Junho, e nos termos da sua Lei Orgânica, a supervisão das instituições bancárias e parabancárias, bem como os sucursais de instituições estrangeiras.

Compete em especial ao BCV (nos termos do art.º 48º), no desempenho das suas funções de supervisão:

- a) Acompanhar a actividade das entidades sujeitas à supervisão;
- b) Vigiar pela observância das normas que disciplinam a actividade das referidas entidades;
- c) Inspeccionar os estabelecimentos e examinar no local, a escrita e os demais elementos que considere relevantes;
- d) Emitir recomendações para que sejam sanadas as irregularidades detectadas;
- e) Sancionar as infracções;
- f) Tomar providências extraordinárias de saneamento.

4.5.1.2.1. Supervisão Prudencial

A supervisão prudencial constitui uma matéria de cariz essencialmente técnico. As linhas de orientação da regulação e supervisão prudenciais têm por objetivo contribuir para a estabilidade, eficiência e solidez do sistema financeiro, assegurando a solvabilidade e liquidez das instituições supervisionadas e a existência de adequados sistemas de governo interno, contribuindo igualmente para a supervisão macro-prudencial dos riscos sistémicos.

No sistema bancário cabo-verdiano, os dados apontam para o crescimento dos activos ao longo da década, na mesma tendência do rácio da solvabilidade, o mais importante indicador de sustentabilidade das instituições de crédito, fixado, por lei em 10% (cfr Quadro IV.5)

Quadro IV.5: Análise de Solvabilidade e Qualidade da Carteira de Crédito						
Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Capital	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Estrutura de Capital	0,052	0,057	0,062	0,071	0,081	0,077
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
Provisões	3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688
Qualidade dos Crédito	0,086	0,090	0,071	0,069	0,060	0,055
Qualidade dos Activo	0,037	0,040	0,042	0,043	0,039	0,037
Aviso BCV	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Solvabilidade	10,87%	10,62%	11,17%	11,06%	13,00%	12,98%

Fonte: Relatório e Balançetes dos Bancos Comerciais - 4 maiores bancos

O rácio de adequação dos Capitais Próprios do todo sistema bancário apresentara o valor mais elevado em 2010 (13%) e ligeiramente abaixo em 2011 (12,9%), conferindo ao sistema bancário uma certa dimensão da *almofada* de solvabilidade e uma margem média de segurança razoável para fazer face a choques e ou possíveis riscos existentes no sistema.

Neste sentido, a *solvabilidade* consiste na susceptibilidade de a instituição fazer face aos seus compromissos, garantido a total segurança dos seus credores, depositantes e demais clientes bancários, enquanto que a *liquidez* é entendida como a disponibilidade da instituição para satisfazer os seus compromissos.

No **artigo 37º** (Relações e limites prudenciais), compete ao BCV definir, por aviso, as relações a observar pelas instituições de crédito ou parabancárias e pelas sucursais das instituições com sede no estrangeiro entre determinadas rubricas patrimoniais, podendo estabelecer limites prudenciais à realização de certas operações e tipos de risco⁶⁹.

Das relações e limites, destacam-se as seguintes:

- o Relação entre os fundos próprios e o total dos activos e das contas extrapatrimoniais, ponderados ou não por grau de risco;

⁶⁹ Os riscos podem ser tais como:

1. *Risco de Crédito* – relativo à concentração de crédito em determinados clientes;
2. *Risco de Mercado* – em que a diversificação da actividade de intermediação bancária os expõe a oscilações bruscas de certos activos;
3. *Risco Cambial* – relativo à oscilação das taxas de câmbios nos mercados internacionais;
4. *Risco de Posição* – referentes a detenção de participações noutras entidades não bancárias;
5. *Risco-Nacional* – relativo ao endividamento externo do país.

- Relação entre os fundos próprios e o valor líquido do activo imobilizado;
- Limites mínimos e composição das disponibilidades de caixa e de outros valores de cobertura de depósitos e outras responsabilidades perante terceiros;
- Limites à concentração dos riscos de crédito;
- Limites à aquisição de participações financeiras, bem como à tomada firme de valores mobiliários par a subscrição pública ou à garantia de colocação dos mesmos valores.

A verdade é que, do ponto de vista estrutural no mercado bancário cabo-verdiano, constatou-se uma relativa concentração da carteira de empréstimos em actividades relacionadas com a construção (imobiliários e habitação). Se no início da década (2006) o total dessa carteira de crédito se destinava às empresas (55%), já no final da mesma década (2011), verificou uma inversão a favor dos particulares (56,2%), conforme o Quadro IV.6.

Quadro IV.6: Crédito do Sistema Bancário "onshore" em Cabo Verde				
mil contos				
Saldos do Crédito	2006	%	2011	%
Total de Crédito à Economia	41.382		103.331	
Crédito às empresas	7.938	0,19	19.430	0,19
Construção	4.011	50,5%	6.775	34,9%
Imobiliário	3.927	49,5%	12.654	65,1%
Soma	7.938	100%	19.430	100%
Créditos aos particulares	6.328	0,15	24.946	0,24
Habitação	2.936	46,4%	13.419	53,8%
Consumo	3.392	53,6%	11.526	46,2%
Soma	6.328	100%	24.946	100%
Total Geral	14.266	0,34	44.376	0,43
Crédito às empresas	7.938	55,6%	19.430	43,8%
Crédito aos particulares	6.328	44,4%	24.946	56,2%

Fonte: Cálculo do autor, BCV, Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Não obstante a avaliação positiva da cobertura, a concentração continua a representar um grande risco para o sistema bancário, capaz de comprometer a estabilidade e a solvabilidade das instituições bancárias cabo-verdianas.

Nos últimos anos, o BCV na sua atribuição, para além das acções com vista a uma melhor *performance* e consolidação da vertente da supervisão prudencial, implementou concomitantemente mudanças específicas como:

- *Grande ênfase na preservação do Capital;*
- *Fiscalização e transparência do mercado;*
- *Reforma dos mecanismos de supervisão, tendo como objectivo a transição para um modelo de supervisão baseada no risco.*

4.5.1.2.2. Supervisão Comportamental Bancária

Se a supervisão prudencial assume um cariz essencialmente técnico, a supervisão comportamental, por exemplo, na terminologia anglo-saxónica, designa por “*maker conduct supervision*”, portanto, assume um cariz de teor deontológica, de índole ética, centrando-se no comportamento das instituições para com os clientes, com vista a garantir um padrão de comércio justo “*fair trade*”.

A intervenção da autoridade de supervisão, está bastante ligada à protecção do consumidor, uma vez que, os clientes bancários encontram-se numa posição extremamente vulnerável atendendo ao seu reduzido poder de influenciar os comportamentos das instituições quando contratam com estes.

Portanto, a protecção do consumidor justifica-se que o supervisor actue em dois (2) planos:

1. *No plano das instituições:* visando garantir que as s instituições reúnam condições de elevados padrões técnicos necessários ao desempenho das suas funções e no relacionamento com os seus clientes;
2. *No plano dos clientes bancários:* procurando aumentar os níveis de literacia financeira para que estes tomem decisões financeiras mais conscienciosas.

Se existe um quadro de supervisão prudencial adequado aos princípios e práticas internacional reconhecido, seguido pelo BCV, o mesmo não acontece no quadro de supervisão comportamental. Mesmo sendo composto por um quadro jurídico nacional, com mais de 15 anos de vigência.

Como reacção às recomendações do FMI e o BM, no âmbito do Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP), o BCV está a trabalhar dois anteprojectos, que se situa a nível da evolução previsível e da realidade económica e financeira nacional, bem como nas advertências da crise internacional, entre os quais:

- **A Lei Base do Sistema Financeiro:** cumpre o requisito constitucional, com a possibilidade de instituir e estabelecer esquemas de garantias bancárias dos depositantes;
- **Lei das Actividades e das Instituições Financeira:** actualiza o quadro jurídico da actividade bancária e parabancária no país.

Nota-se claramente, a inexistência por enquanto de um quadro eficiente, desenvolvida e moderna às exigências actuais, como dualidade de critérios em relação a actividades e comportamentos financeiros.

4.6. Dados dos Bancos cabo-verdianos “*onshore*” a operar no Sector:

A **Portaria nº 19/2005, de 14 de Março**, define o capital social mínimo das instituições de créditos e parabancária, de forma a adequá-lo aos riscos que estas instituições podem assumir no exercício das suas actividades específicas (cfr. Quadro IV.7).

Instituições de Créditos e Parabancários	
Capital Social Mínimo	
milhares de escudos	
Bancos	300 000 000
Instituições Especiais de Créditos - Caixas Económicas	70 000 000
Sociedades de Investimento	100 000 000
Provisões para Crédito	
Sociedades de Capital de Risco	60 000 000
Sociedades de Locação Financeira:	
Mobiliária	40 000 000
Imobiliária	50 000 000
Ambas	60 000 000
Soc. de Gestão Financeira	4 000 000
Soc. de Cessão Financeira - Factoring	40 000 000
Soc. Emissoras de Cartões de Crédito	30 000 000
Soc. Gestora de Fundos de Pensões	40 000 000
Soc. de Financiamento de Vendas a Crédito	70 000 000
Soc. Financeiras de Corretagem	50 000 000
Soc. Mediadoras do Merc. Monetário e Cambial	10 000 000
Soc. Correctoras	10 000 000
Soc. de Desenvolvimento Regional	60 000 000
Agências de Câmbios:	
Compras e Vendas de Moedas Estrangeiras	5 000 000
Cheques de Viagem e Venda da Numismática	5 000 000
Transferência de Dinheiros de e para Exterior	20 000 000

Fonte: BCV, Coletânea da Legislação Financeira/ 2007.

4.6.1. Banco Comercial do Atlântico (BCA)

- **Criação**

O Banco Comercial do Atlântico (BCA) foi criado, no dia 1 de Setembro de 1993, como resultado da separação das vertentes comercial e de supervisão, que vinham sendo desempenhadas pelo Banco de Cabo Verde - BCV, desde 29 de Setembro de 1975, tendo o BCV passado, assim, a partir de 1993, a assumir apenas as funções de Banco Central.

O BCA, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, foi criado pelo Decreto-lei nº 43/93, de 16 de Julho, com o capital inicial de 500.000.000 (quinhentos milhões de escudos cabo-verdianos). Foi constituída, na mesma data, através do Decreto-lei nº 44/93, a comissão instaladora do BCA composta por 5 (cinco) membros, de entre os quais um Presidente, nomeados por despacho do Ministro das Finanças.

- **Privatização**

O Decreto-lei nº 70/98, de 31 de Dezembro autoriza a alienação de parte das acções detidas pelo Estado no Banco Comercial do Atlântico, SARL (BCA).

A Resolução nº 74/98, da mesma data, aprovou a regulamentação do concurso internacional para aquisição das respectivas acções, bem como a escolha dos parceiros estratégicos.

No âmbito dessa negociação, em Fevereiro de 2000, foi seleccionado como parceiro estratégico para o BCA o Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos/Banco Interatlântico, que adquiriu 52,5% do capital de BCA. Em 27 de Novembro do mesmo ano, é alienado pelo Estado de Cabo Verde 25% da sua participação em "sessão especial da Bolsa" a pequenos investidores e trabalhadores do banco, dando assim cumprimento à segunda fase do processo de privatização. Assim, o sector financeiro cabo-verdiano alterou-se com a aquisição (de forma directa e indirecta) da maioria do capital social do Banco Comercial do Atlântico, da Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde e da Promotora - Sociedade de Capital de Risco pelo Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos/Banco Interatlântico. Deste modo, criou-se o maior grupo financeiro do país, o que veio permitir maiores sinergias nas actividades dessas instituições.

- **Capital Social.**

No dia 26 de Janeiro de 1996, foi aumentado o capital social do BCA em mais 500.000.000 (quinhentos milhões de escudos), passando, assim, o capital da empresa a ser de 1.000.000.000 (um bilhão de escudos cabo-verdianos).

Actualmente, segundo R&C/ 2011, o capital social do banco é 1.324.756.000 (um bilhão, trezentos e vinte quatro milhões e setecentos e cinquenta e seis mil escudos cabo-verdianos), portanto consideravelmente acima do mínimo exigido. O capital social é representado por 1.324.756 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.2. Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)

- **Criação**

A Caixa Económica foi criada a 18 de Maio de 1928 com a designação de "*Caixa Económica Postal*", integrada no então serviço dos "Correios e telegráficos" sob a tutela do Ministério das Telecomunicações.

No dia 30 de Dezembro de 1985, foi transformada numa instituição financeira autónoma, com a designação de Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), tutelada pelo Ministério das Finanças.

A 31 de Agosto de 1993, por Decreto-Lei nº 54/93De 1993, a CECV conheceu uma fase, com crescimento e um desenvolvimento qualitativo e quantitativo substancial e bem visível, sobretudo a nível nacional, sobre tudo no novo século.

Este desenvolvimento que se consubstancia no crescimento verificado ao nível dos depósitos, do crédito concedido, dos fundos próprios, etc, foi proporcionado, de entre outros, pelo alargamento da gama de produtos e serviços, alargamento da rede de agências, introdução de um novo estilo de relacionamento com o cliente e soluções informáticas modernas e inovadoras.

Em 2012, a CECV tornou-se no primeiro banco em Cabo Verde com certificação internacional do Sistema de Gestão da Segurança de Informação e do Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com as normas internacionais ISO 27001:2005 e ISO 9001:2008, respectivamente.

- **Capital Social**

Segundo R&C/ 2011, o capital social do banco é 1.392.000.000 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões de escudos cabo-verdianos), portanto consideravelmente acima do mínimo exigido. O capital social é representado por 1.392.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.3. Banco Interatlântico (BI)

- **Criação**

A Caixa Geral de Depósitos procedeu à inauguração de uma Sucursal em Cabo Verde, a qual iniciou a sua actividade em Fevereiro de 1998, com o objectivo de aproveitar as potencialidades de uma economia em desenvolvimento e de contribuir para a dinamização do sistema financeiro local, complementando a tradicional forma de presença do Grupo em Cabo Verde via escritório de representação do Banco Nacional Ultramarino.

Constituído a 15 de Fevereiro de 1999-Portaria nº3/99, a CGD, dando continuidade ao projecto de implementação em Cabo Verde, procedeu à transformação daquela sucursal no Banco Interatlântico (BI), por integração dos activos e passivos, nos termos autorizados pelas autoridades locais competentes, o que representou mais um salto qualitativo da sua presença em Cabo Verde.

Com início da actividade em 01 de Julho de 1999, A CGD passou a deter 70% do capital social do banco, sendo a parte restante repartida entre um conjunto de empresários e empresas locais de reconhecida competência e representatividade.

A coexistência no BI do *know-how* e capacidade financeira do Grupo Caixa Geral de Depósitos, e com o conhecimento e iniciativa de empresários locais de reconhecida competência e credibilidade veio permitir àquela instituição uma maior capacidade interventiva no processo de modernização do sistema financeiro Cabo-verdiano.

- **Capital Social**

Dados do R&C/ 2011, cifra o capital social do banco em 1.000.000.000 (um bilhão de escudos cabo-verdianos), portanto consideravelmente acima do mínimo exigido.

O capital social é representado por 1.00.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.4. Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN)

- **Criação**

A história do Banco remonta a Fevereiro de 1996 altura em que o Banco Totta & Açores, de Portugal, abriu uma sucursal na cidade da Praia, Santiago, Cabo Verde.

A sucursal passou a banco de direito cabo-verdiano, com a denominação de Banco Totta de Cabo Verde (BTCV), em Janeiro de 2003, abrindo mais 2 agências no Mindelo e na Assomada.

Com a criação do BTCV começa uma nova fase do banco que viria a culminar com a aquisição, em Outubro de 2004, da totalidade do seu capital, pela empresa cabo-verdiana Sociedade de Estudos e Promoção de Investimentos, S.A. (SEPI).

Com esta negociação surge assim o 1º banco privado e 100% cabo-verdiano em toda a história do sistema financeiro nacional.

Em Fevereiro de 2005, por razões de ordem estratégica, a SEPI, decide alterar a denominação do banco passando a partir dessa data a chamar-se Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN).

Em Fevereiro de 2007, o BCN e Banif estabeleceram uma parceria estratégica, que vai contribuir para um reposicionamento do BCN no mercado cabo-verdiano e da banca.

- **Capital Social**

O R&C/ 2011 do banco, indica o capital social no valor de 900.000.000 (novecentos milhões de escudos cabo-verdianos), portanto acima do mínimo exigido. O capital social é representado por 900.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.5. Banco Africano Investimento (BAI)

- **Criação**

O BAI Cabo Verde foi autorizado pela Portaria nº 33/2007, de 15 de Outubro, tendo iniciado a sua Actividade em 01 de Outubro de 2008, e inaugurado na Cidade da Praia, a 21 de Novembro do mesmo ano.

Com capital social de 900.000.000 (novecentos milhões de escudos cabo-verdianos), tem como accionistas o BAI Angola com 71%, a petrolífera angolana Sonangol com 19% e a empresa cabo-verdiana SOGEI com 10%.

O BAI Cabo Verde tem a sua sede na cidade da Praia, a capital do arquipélago, e desde Fevereiro de 2010, que conta com mais quatro agências, sendo duas na cidade da Praia (Plateau e Achada Stº António), uma no Mindelo na ilha de são Vicente e outra no Espargos na ilha do Sal.

- **Capital Social**

Actualmente, segundo os dados do R&C/ 2011, o capital social do banco é 1.522.000.000 (um bilhão, quinhentos e vinte dois milhões de escudos cabo-verdianos), portanto consideravelmente acima do mínimo exigido.

O capital social é representado por 1.522.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.6. Banco Espírito Santo de Cabo Verde (BESCV)

- **Criação**

O BES Cabo Verde foi autorizado pela Portaria nº 20/2010, de 28 de Junho de 2010, e inaugurado em 19 de Julho, tendo iniciado a sua plena actividade comercial em Agosto do mesmo ano, com uma agência a funcionar na Cidade da Praia, Ilha de Santiago, capital da República de Cabo Verde.

Durante o ano de 2011, foi aberta uma segunda agência, a funcionar na ilha do Sal, permitindo, deste modo, o crescimento da rede e uma actuação comercial mais intensa.

- **Capital Social**

O BESCVC possui um capital social de 1.433.000.000 (um milhão, quatrocentos e trinta e três milhões de escudos cabo-verdianos), dividido em 1.433.000 acções, com valor nominal de 1000\$00 (mil escudos) cada, segundo dados do R&C/ 2011.

4.6.7. Novo Banco (NB)

- **Criação**

No dia 27 de Setembro de 2010, foi constituída sob a forma de sociedade anónima o Novo Banco SA, (NB) autorizada pela Portaria nº 9/2010, de 22 de Fevereiro. Tendo iniciado a sua actividade a 11 de Outubro de 2010.

O banco tem por objecto a realização das operações bancárias e a prestação de serviços financeiros conexos, com a latitude consentida por lei, embora com um foro nos segmentos de população de menor rendimento e no apoio às acções de criação de emprego e formação do Produto Nacional.

- **Capital Social**

O capital social do banco é representado no valor de 300.000.000 (trezentos milhões de escudos cabo-verdianos), e segundo o R&C/ 2011 é de 183.119.000 (cento e oitenta e três milhões e cento e dezanove mil escudos cabo-verdianos, portanto a nível do capital social mínimo exigido e abaixo de limiar minimamente exigidos aos bancos nacionais, respectivamente. O banco precisa de capitalização.

O capital social é representado por 300.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

4.6.8. EcoBank de Cabo Verde (ECV)

- **Criação**

O EcoBank de Cabo Verde (ECV) foi autorizado pela Portaria nº 14/2010⁷⁰, de 03 de Maio de 2010, tendo iniciado a sua actividade em 29 de Julho de 2010, no capital do país – Cabo Verde. O banco não tem dados oficiais disponíveis ou acessível no mercado para consulta.

⁷⁰ Aviso do Banco de Cabo Verde

Capítulo V – Discussão

Todo o modelo e medidas de concentração teórica aplicada na investigação, foram feitas mediante uma análise empírica através de estudos e uso das informações do Banco Central de Cabo Verde (BCV) e relatórios e contas dos bancos comerciais a operar no país.

Serviu de suporte a averiguação sistemática para os cálculos de concentração, os dados dos bancos e as informações reportado pelo BCV, sobre os oito (8) bancos comerciais “*onshore*”, num período de 11 anos, com ênfase sobre tudo nos últimos anos.

Os resultados obtidos são, na generalidade, consistentes e confirmam os testes empíricos, dado ao número de empresas a operar no mercado nacional.

No ano recente, o valor obtido a partir deste índice de *Herfindhal* (*H*) foi de 0,287 (cfr. equação 4.2); 0,323 (cfr. equação 4.3); 0,291 (cfr. equação 4.4), referente as variáveis activos (*Asset*), depósitos (*Dep*) e empréstimos (*Loan*), respectivamente.

Os resultados aduzem para uma elevada concentração do sector bancário Cabo-verdiano, entre 2000 e 2011, apesar deste indicador (em relação a variável crédito) passara de 0,5580 para 0,291 pontos, respectivamente. Porém, a entrada de novos bancos no mercado, sobre tudo a partir de 2004, induziu apenas a ideia de uma maior competitividade no sector.

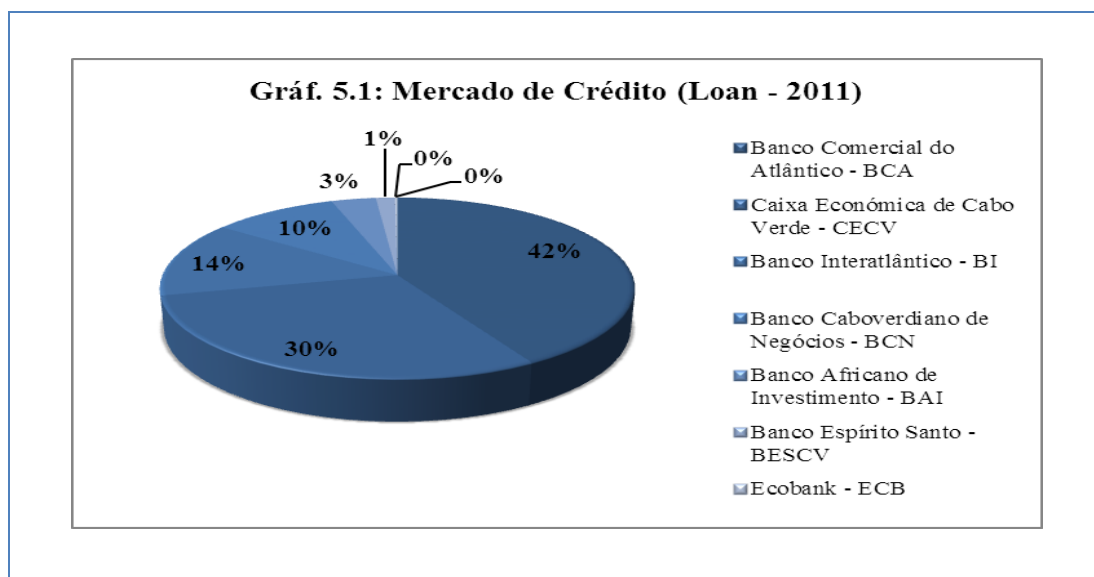
Quadro V.1: Resultados dos Índices

Ano	Rúbricas	Índices	
		<i>H</i>	<i>C4</i>
2011	Assets	0,287	0,900
2011	Loan	0,291	0,948
2011	Dep	0,323	0,933

No que diz respeito ao índice de concentração (*C4*) para o mesmo período económico, as variáveis activos (*Asset*), depósitos (*Dep*) e empréstimos (*Loan*), confirmam esta mesma concentração, em que os quatro bancos mais importantes detêm, pelo menos, 90% do mercado (cfr. equação 4.5; 4.6 e 4.7.), segundo os resultados dos índices do Quadro V.1, acima.

A título de exemplo, para a variável crédito (*Loan*), a quota de mercado detida pelo BCA e CECV (as duas maiores) situam a volta de 72% ao longo dos anos, o que é

bastante significativa para apenas duas entidades bancárias, conforme o Gráfico 5.1, abaixo.



O valor do Índice de Instabilidade (I) encontra-se próximo de zero (representando uma instabilidade mínima). Isto corresponde a uma situação em que todas as quotas de mercado se mantem praticamente constante. Com este resultado, será óbvio verificar que neste caso, o grau de concentração não reduziu com entrada de novos bancos no sector.

Tendo como amostra, os resultados obtidos com a ordenação das quotas para o cálculo dos índices de concentração verificam-se que, em 2011, os bancos como o BCA, CECV, BI, BCN dominam todo o sistema financeiro cabo-verdiano.

De facto, na avaliação do grau de concentração do mercado, tal como afirma Cabral (1994: 23) “*deve contabilizar-se não só a quota de cada empresa individual, mas sim, a quota de cada agente decisor*”, o que permitiria tirar conclusão sobre elevado concentração no mercado bancário cabo-verdiano.

Desta forma, em muitos casos, os balanços individuais não aparecem consolidados nos balanços do grupo bancário, não revelando assim o verdadeiro aumento da concentração, em resultado dos processos de integração, como acontece na prática em Cabo Verde com o grupo CGD, onde integram o BCA e o BI, a participação da CECV no NB (na fase embrionária) e a compra da SLN pelo banco BIC Angolana com participações significativas no BAI, e Sonangol, através da sua dona Isabel dos Santos.

Do ponto de vista estrutural, quando se vê para as estatísticas dos R&C dos bancos comerciais a operar no mercado, verifica-se uma elevada concentração da carteira de

empréstimos as entidades não financeiras e em actividades relacionadas com a construção e consumo, ligadas às empresas e aos particulares, respectivamente.

No Quadro IV.5, está ilustrada a actividade de concessão de crédito as empresas e aos particulares em relação a alguns sectores da economia. Verifica-se então que, nesta década, um crescimento do peso relativo do crédito concedido ao sector imobiliário, que passou de 49,5% em 2006 para 65% em 2011, referente ao total de empréstimos para empresas.

Da mesma forma, verifica-se a tendência crescente do peso de crédito à habitação passando 46,4% (2006) para 53,8% (2011) ganhando terreno em relação ao consumo, portanto, no que diz respeito aos particulares. Doravante, o predomínio crescente da imobiliária (crédito as empresas) e habitação (crédito aos particulares) na actividade bancária é um indicador da falta de investimento e de diversificação das actividades económicas em Cabo Verde, portanto um sintoma de relativa fragilidade e riscos subjacentes.

Como é conhecido, em Outubro de 2008, o FMI publicava um relatório afirmando que o sistema financeiro internacional corria o risco de insolvência, uma vez que os seus activos seriam inferiores aos seus passivos, confirmando assim que apenas metade das perdas totais teriam sido reconhecidas pelos bancos. Apesar de comprovadas grandes perdas dos bancos (perda estimado em cerca de 1 trilião de dólares⁷¹), para especialistas financeiros não se pode rigorosamente concluir que os sistemas financeiros vão falir.

Mesmo que os bancos não consigam cobrir os seus prejuízos, pelo menos duas (2) razões fundamentais garantem a sustentabilidade do sistema:

1. Os poderes públicos, os Estados por considerar que a perda de confiança é o pior mal a evitar, então salva os bancos pagando com a dívida pública esses prejuízos. Crente os Estados em assegurar a estabilidade do sistema financeiro e a prevenção do risco sistémico, assumem os prejuízos visando impedir a falência dos bancos com os inerentes danos sociais e custos colaterais.
2. Os bancos têm nas mãos instrumentos, impressionantes responsabilidades e poder público, que utilizam ao seu favor, como o aumento de “*spreads*”, os juros de empréstimos, o papel fundamental que desempenham no sistema de pagamentos, financiamento e viabilidade de projectos, que, portanto, lhes

⁷¹ Fonte: Bloomberg, 20 de Janeiro de 2009.

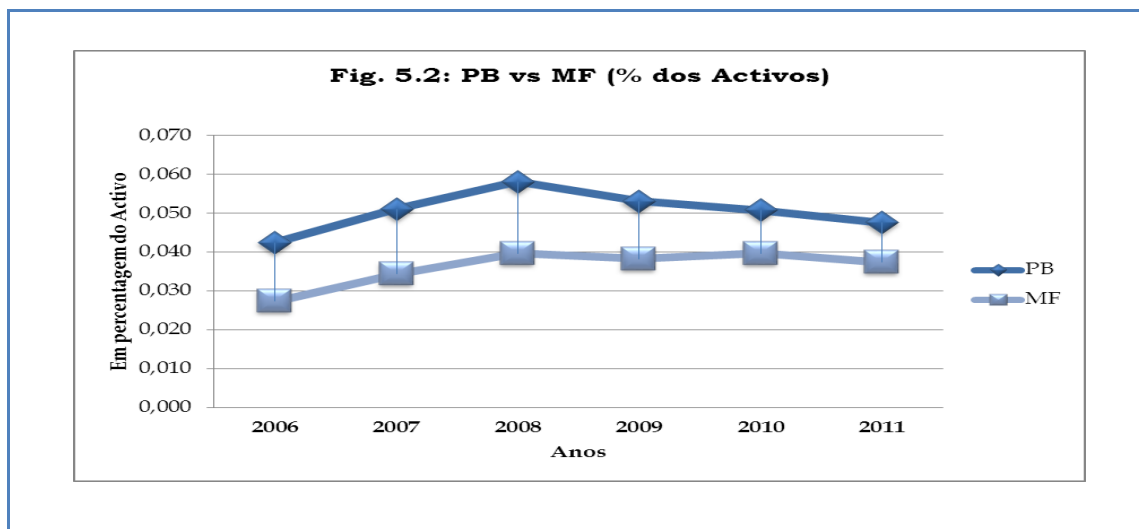
permitem melhorar as suas rendibilidades presente e futura, para cobrir os prejuízos passados.

Em Cabo Verde, o sistema não tem sentido qualquer choque e exposição directamente face ao exterior, e nem tem sentido (estranhamente) o abrandamento imediato da economia interna. Segundo os dados de relatórios e contas dos bancos comerciais a operar no sistema, tanto os depósitos como os créditos têm verificado grandes aumentos, conseqüentemente elevadas *taxas de transformação 1*, as margens financeiras e produtos bancários crescentes, conforme o Quadro V.2 e a Figura 5.2.

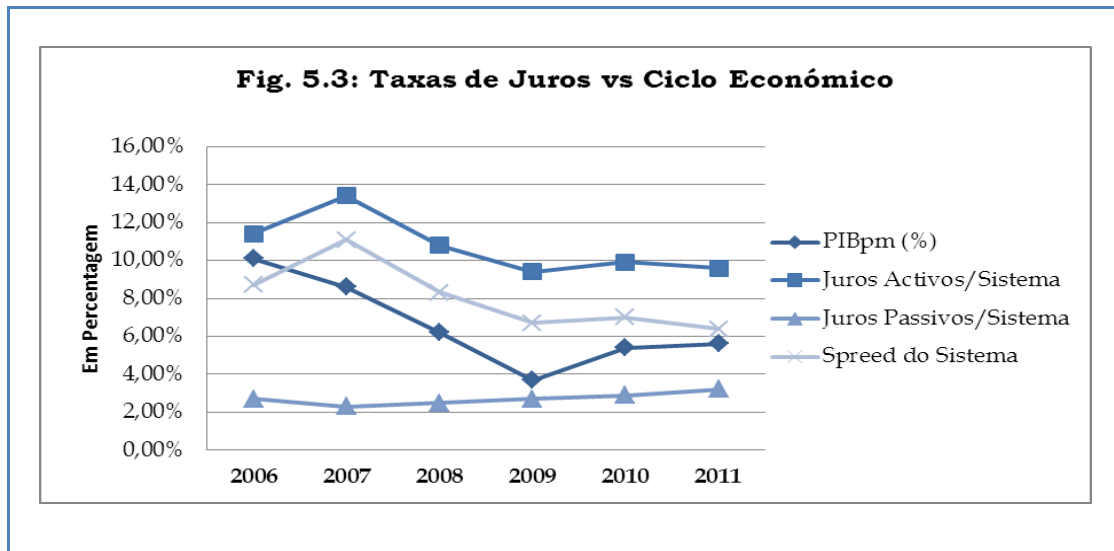
Quadro V.2: Recursos, Créditos e o Ciclo Económico						
Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
PIBpm (%)	10,10%	8,60%	6,20%	3,70%	5,40%	5,60%
Margem Financeira	2.632	3.741	4.818	4.962	5.569	5.764
Produto Bancário	4.183	5.556	7.064	6.882	7.128	7.354
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
Depósito	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

O produto bancário respeitante à actividade global do sistema bancário, observado, no período 2006 a 2011 tem crescido consideravelmente com a excepção no ano 2009. Este aumento reflecte o contributo crescente por parte da rúbrica margem financeira (cfr. Figura 5.2).



A principal causa por detrás deste comportamento positivo da margem financeira, reside fundamentalmente no alargamento do diferencial entre os juros e rendimentos (taxas de rentabilidade implícita dos activos renumerados) e juros e encargos similares (taxas de rentabilidade implícita dos passivos renumerados), conforme ilustra a Figura 5.3.



Analisando a Estrutura-Comportamentos-Resultado (E-C-R), pode-se explicar a elevada margem financeira, em resultado de:

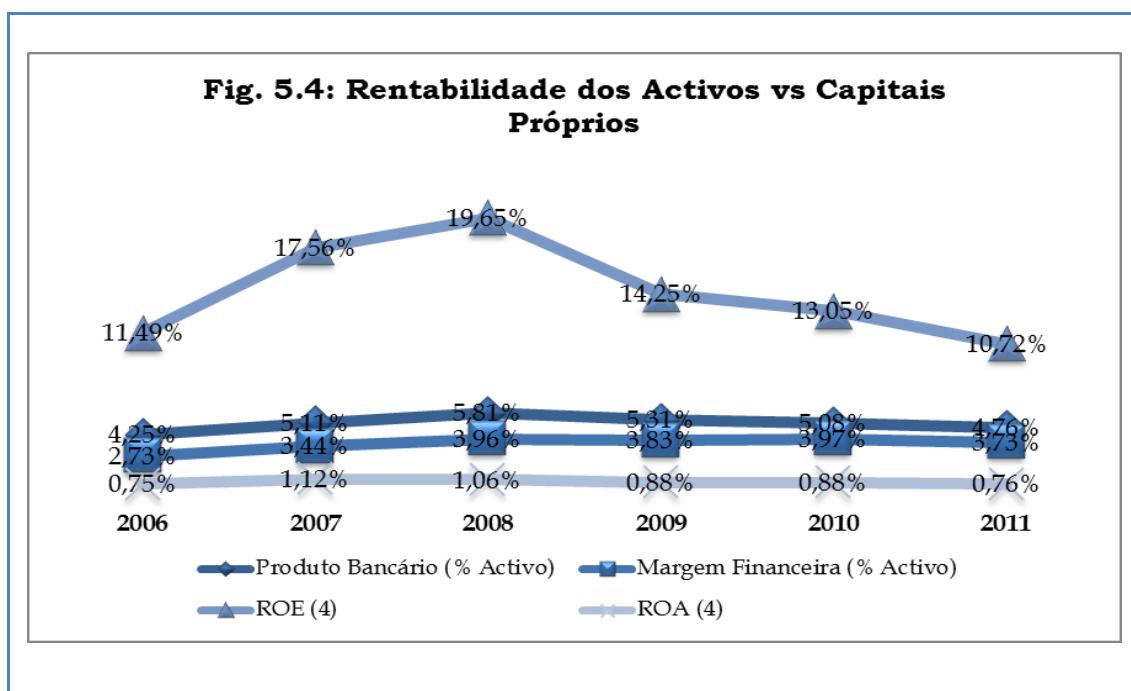
- Fraca concorrência tanto nos segmentos de créditos como a nível da captação de depósitos;
- Elevadas taxas de crescimento dos recursos captados junto de clientes, o que permite financiar o mercado crédito sem recorrer a financiamento nos mercados da dívida em grande escala;
- Aproveitamento de baixos custos de financiamento do passivo, nomeadamente os recursos dos clientes, em função da fraca concorrência na captação de depósitos;
- Estratégia em segmentos específicos para operações passivas, concebendo produtos “âncora” com intuito de fidelizar os clientes nos segmentos mais sensíveis ao factor preço (taxas de juro);
- Aposta no crescimento nos segmentos de mercado de menor risco e incumprimento, através de concessão de créditos baseadas em modelos sofisticados de avaliação de riscos e selectivas, nas operações activas.

Uma observação marcante e visível, fruto da concentração do mercado, tem sido a reduzida aposta (irrelevância estratégica dos bancos) no que diz respeito a diversificação das fontes geradoras de receitas e o seu peso nas comissões líquidas, nomeadamente a influência da margem complementar em percentagem do produto bancário.

O indicador **ROA** (rentabilidade dos Activos) e o **ROE** (rentabilidade dos capitais próprios), medem a eficiência do sector bancário na utilização dos activos e dos recursos próprios, respectivamente. A evolução destes indicadores apresenta perfis nas variações semelhantes e directas. Segundo a Figura 5.4, a partir de 2008, tanto **ROE** com **ROA** tem seguido um trajecto decrescente.

No respeitante ao último, a explicação deve-se ao comportamento do produto bancário (em % dos activos) que por sua vez foi ditado pela redução das margens financeira (em % dos activos) que continua naturalmente a ser a sua componente de maior peso, bem como os impactos nos resultados líquidos do sistema.

Uma outra nota justificativa para a quebra dos indicadores de rentabilidade ficou a dever-se, em parte, devido à aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) também conhecidas como Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em inglês *International Accounting Standards* (IAS), com efeitos sobre as contas de 2009.



Claro está, que segundo a paradigma clássica da economia industrial, aqui já referenciado, a hipótese da E-C-R diz-nos que quanto menos empresas existirem no mercado (estrutura concentrada) menos competitiva será a conduta destas empresas (preços mais elevados e ou níveis de produtos reduzidos), o que elevará o seu desempenho (margens preços-custos mais elevadas ou maiores resultados) mas reduzirá o bem-estar dos consumidores. As hipóteses estão sumariamente no Quadro V.3.

Quadro V.3: Estruturas e Desempenhos - hipóteses alternativas.

Hipóteses	β_1	β_2	β_3
Colusão Pura	>0	$= 0$	$= 0$
Estrutura Eficiente	$= 0$	$= 0$	>0
Estrutura Eficiente Modificada	$= 0$	>0	>0
Conclusão Eficiência Híbrida	>0	$= 0$	>0

De entre estas hipóteses, a da Colusão/ Eficiência Híbrida (Schmalensee, 1987) são característica mais apropriada a realidade da relação entre a estrutura do mercado e o desempenho do sistema financeiro cabo-verdiano.

Recentemente, a problemática que liga a estrutura do mercado e o desempenho veio a ser implementada pelo trabalho desenvolvido pelo Baumol-Panzer-Willing (1982) com hipótese da contestabilidade dos mercados.

A teoria dos mercados contestáveis⁷² postula que ausência de barreiras à entrada de potenciais concorrentes pode induzir comportamentos competitivos e levar a um aumento de concorrência, mesmo em mercados altamente concentrados.

O argumento para a contestabilidade do mercado baseia-se no acesso à mesma tecnologia por parte dos potenciais competidores, na ausência de custos irreversíveis, em conjunto com baixas barreiras à entrada (licenças especiais, patentes, custos fixos elevados, barreiras de marketing, etc.).

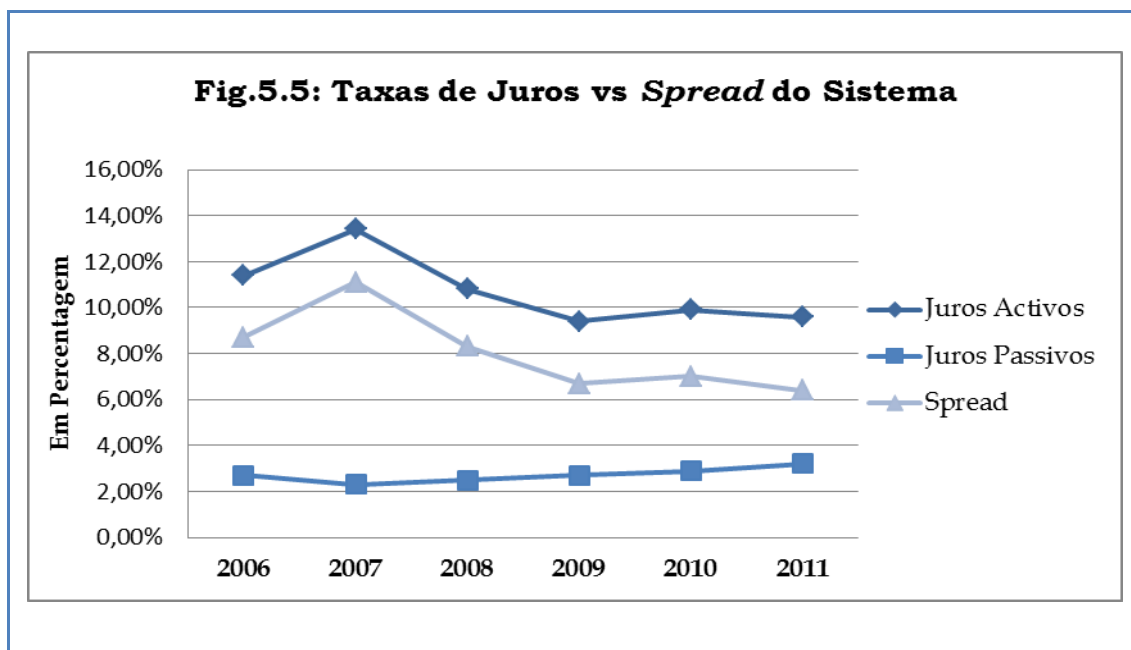
No contexto financeiro cabo-verdiano, este argumento de todo não se aplica, uma vez que ainda continuam a prevalecer importantes barreiras à entrada e saída no sector, devido:

- *A economia de escala;*
- *Acesso à actividade condicionado por exigência de capital regulamentar mínimo;*
- *Exigência de “expertise” e reputação;*
- *Vantagens inter-temporais das relações;*
- *Custos irreversíveis;*

⁷² Mercado Contestável é definido como um mercado com baixas barreiras à entrada e à saída.

o *Dimensão do mercado doméstico.*

O sistema bancário “*onshore*” cabo-verdiano, comprovadamente como um mercado oligopolista, o comportamento dos bancos segundo a paradigma E-C-R tendem actuar no sentido de aumentar o seu poder de mercado, reduzindo o efeito da concorrência. Isto permitirá obter “*spread*” elevadas, dado a altas taxas de juro activas e baixas taxas de juro passivas, conforme a Figura 5.5.



A regulação e supervisão bancaria nacional é uma das mais importantes funções do BCV. A concentração e protecção representam sem dúvida o maior desafio das autoridades nacionais, na implementação constantes das reformas, na promoção de liberalização do mercado bancário e na informação e protecção dos clientes, visando novos caminhos e formas de aproximação as melhores práticas e padrões internacionalmente reconhecidos, com o intuito de melhorar a “*performance*” e consolidação do todo sistema bancária cabo-verdiana.

Dentro da estrutura orgânica do BCV, poder-se-á constatar algum pendor e nunces ao *modelo de supervisão especializada*, através do Departamento de Supervisão e Estabilidade do Sistema Financeiro (DSESF), cujas atribuições e responsabilidades se repartem em duas vertentes essenciais – a supervisão prudencial e a supervisão comportamental, sendo a segunda numa fase embrionária.

Um dos grandes desafios do BCV (em particular DSESF), enquanto regulador e supervisor de todo o sistema financeiro nacional, consiste e recomenda-se:

- Promover a liberalização do mercado, como forma de reduzir a elevada concentração bancária, o que poderá ser vantajoso para os bancos e para o sistema, permitindo algumas vantagens relativa para os clientes, tanto para escolha, ganhos e diversificação dos produtos financeiros. Uma das soluções consiste na desregulação controlado do sistema, permitindo e incentivando a entrada de mais bancos no mercado, flexibilizar as taxas de juros (segundo a lógica do mercado) de modo a garantir os benefícios sociais.
- Adoptar o Modelo de Supervisão “*Twin Peaks*”, baseada na divisão funcional especializada, estruturado em dois objectivos, a Prudencial (o já existente) e o Comportamental, na protecção dos clientes, supervisão na protecção privada de informação de créditos e actuação dos bancos.
- Deve desenvolver mecanismos do mercado consistente e prudências resistentes, para fazer face aos contágios sistémicos, disciplinando por exemplo, a quota de empréstimos para cada sector de actividades da economia financiados pelas instituições financeiras.
- Actuar no sentido de avançar e desenvolver a Supervisão Comportamental, com o objectivo de assegurar comportamentos “*equitativo*” e o patamar de “*fair trade*” tanto em relação ao mercado, como em relação aos clientes bancários.
- Efectuar “*Take-off*” Dar ponto de partida, para a neoregulação ou estabelecimento de novas regras para instituição legal, franca e transparente do *fundo de garantia de depósitos*, precisamente para garantir um dos objectivos visados pela regulação e supervisão bancária que é a protecção dos consumidores.

Capítulo VI – Conclusão

O estudo procura através do uso dos modelos e medidas de concentração determinar a estrutura do sector bancário cabo-verdiano e conseqüentemente o comportamento dos bancos no mercado baseado no paradigma Estrutura-Conduta-Resultado (E-C-R), bem como a regulação e supervisão por parte do Banco Central de Cabo Verde (BCV).

Partindo da noção de actividade bancária, associado a abordagem de produção e a estrutura de intermediação financeira, reconhece-se que na estrutura do sector bancário cabo-verdiano, existe de um ambiente característicos de mercados imperfeitos ou oligopolistas.

O objectivo confinou a aplicabilidade teórica dos modelos de oligópolio puro, e mais especificamente com real realce à teoria industrial da organização bancária. A teoria permitiu utilizar modelos importantes e de referência básicas como Cournot e Bertrand, bem como o de Monti-Klein (1972), Mendes-Rebelo (1997) e Modelo de Corvoisier-Gropp (2002).

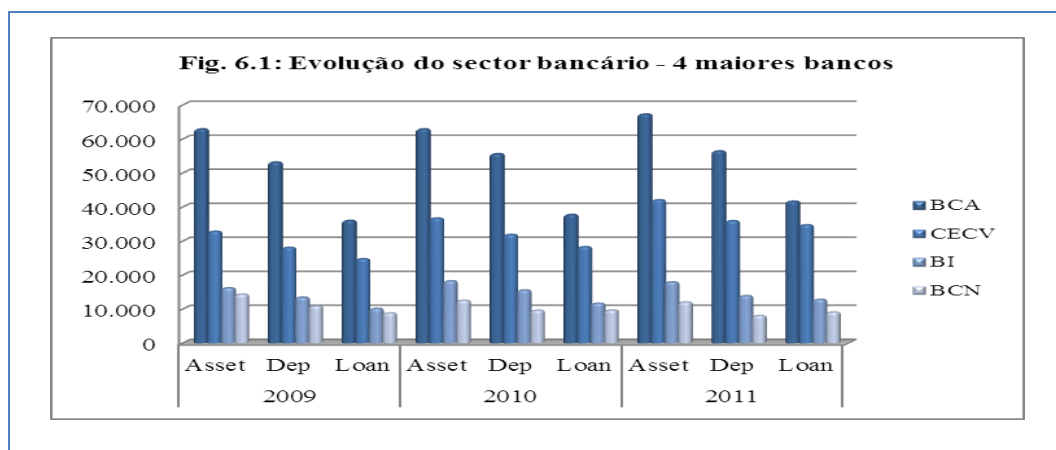
O Sistema Financeiro cabo-verdiano caracteriza-se como um mercado bastante concentrado, justificado pelo valor do Índice de Concentração (**C4**) dos quatro (4) maiores bancos comerciais (BCA, CECV, BI e BCN) a operar no mercado, sendo que uma destas instituições, o BCA, manteve sempre uma posição dominante, assegurando uma quota de mercado acima dos 40%, quer em termos de créditos concedidos como em termos de depósitos captados (Figura 4.3).

O valor do Índice de Instabilidade (**I**) se encontra próximo de zero (representando uma instabilidade mínima). Isto significa, uma situação em que todas as quotas de mercado se mantem praticamente constante ou inalterada ao longo do ano e no tempo. Esta análise poderá ser adequadamente argumentada pelas alterações das economias de escalas, tanto pelas mudanças tecnológicas como pelo resultado do comportamento estratégico dos próprios bancos no mercado.

Tradicionalmente, a medida que a procura dos produtos bancários cresce, os bancos na sua actividade para darem respostas e ganhar o mercado, realizam mais I&D e publicidades com produtos inovadores de forma que as economias de escala existente aumentam. Isto permitirá concluir que o grau de concentração não se reduziu com a entrada de novos bancos no mercado.

Os dados demonstram a diferença dimensional entre os dois (2) maiores bancos (BCA e CECV) em relação as restantes “*franjas*” no mercado (Figura 6.1). Os factos reais deste “*hiato*”, pode ser explicada pelas seguintes razões:

1. Como são bancos de origem nacional, possuinte de informações simétricas do mercado, a economia de escala instalada e um elevado “*ratio*” de concentração bancária, ocasiona margens superiores (maiores lucros), permitindo por exemplo, aumentar as necessidades de capital, para a diversificação de actividades quer nacional ou internacional;
2. O estágio de desenvolvimento, a dimensão e a restrição regulamentar do mercado doméstico, a reduzida concorrência interna e por fim a existência de um oligopólio dominante;
3. A reputação e “*expertise*” a custo da capital antiguidade;
4. Os fluxos monetários, a cobertura nacional das agências e “*joint-venture*” ou consórcio bancário e a existência de grupos maioritariamente detida;
5. Desenvolvimento de novas metodologias de abordagem do negócio, na inovação e diferenciação de produtos e serviços como fonte de vantagem *vis-à-vis* em relação aos concorrentes locais;
6. A responsabilidade social de contribuir para a bancarização da sociedade cabo-verdiana.



Uma outra conclusão do estudo, reside no facto de que o risco de concentração que potencialmente se verifica nas carteiras de créditos é reconhecidamente como a

principal ameaça a insolvência e as dificuldades financeiras nas instituições de crédito, através do risco de contágio⁷³ e ou risco de concentração por entidade⁷⁴.

O risco de crédito poderá constituir no futuro próximo como o principal risco para o sistema bancário cabo-verdiano, devido, essencialmente, à sua concentração nos sectores da habitação, imobiliária e construção.

Face a deterioração contínua do ambiente externo da economia, a desaceleração da actividade económica nacional, elevadas taxas de juros activas cobradas pelos bancos, a tendência será para a elevação dos níveis de incumprimento no crédito (ascendente desde 2010), contribuindo deste modo, para um aumento irreversível dos riscos para a estabilidade financeira cabo-verdiana.

Se por um lado no mercado financeiro cabo-verdiano, tem-se verificado a ausência da concorrência a nível da cedência de créditos, já a nível da captação de recursos ou depósitos, o cenário é diferente.

A bancarização do Tesouro por um lado, e a emissão dos Títulos do Tesouro por outro, através da Direcção Geral do Tesouro (DGT/ MFP), que são caracterizados como produtos financeiros de investimento a curto prazo (Bilhetes de Tesouro) e a médio ou longo prazo (Obrigação de Tesouros), colocados a lances competitivos alterará o figurino na captação dos recursos. O cenário poderá ser salutar do ponto de vista social, mas desleal para com o sector bancário, que poderá resultar num colapso para o financiamento do mercado creditício.

Apesar de não ser o âmbito desta investigação, mas sendo Cabo Verde uma economia de mercado, em que se verifica a promoção do Estado “*cada vez mais*”, e menos iniciativa Privada, e com o lançamento do produto, que desigmo de “*Produtos de Gestão de Poupança Nacional - PGPN*”, poderá inevitavelmente criar um grave aperto no crédito, se o processo não for bem gerido, uma vez que este produto goza de garantias semelhantes a um depósito, mas com a diferença de que o Ministério das Finanças paga os juros acima do preço do mercado.

De recordar que a principal fonte de financiamento das empresas bancárias para a cedência de crédito, é o depósito ou recurso dos clientes, que lhes são progressivamente

⁷³ Risco de Contágio são circunstâncias materializados por consequências de deterioração da situação financeira nas outras entidades, seja em razão de uma propriedade ou controlo comum, seja porque existe um envolvimento económico entre eles. Assim, no caso de empresa A entrar em incumprimento porque, por exemplo, tinha como único cliente uma empresa B que faliu.

⁷⁴ Risco de Concentração por Entidades, materializa-se quando um cliente da carteira de crédito, sobre o qual existe uma exposição significativa, entra em incumprimento de crédito, isto é, não satisfaz o pagamento integral dos seus compromissos de juros e capital.

retiradas. Porém, é caso para dizer que a liquidez existe, poderão é estar nos sítios errados, do ponto de vista da economia de mercado.

A regulação e supervisão bancária nacional é uma das mais importantes funções do BCV. Nos últimos anos, a regulação e supervisão bancária tem sido objecto de constantes reformas por parte da autoridade monetária nacional, trilhando novos caminhos e aproximação as melhores práticas e padrões internacionalmente reconhecidos, visando a uma melhor “*performance*” e consolidação do todo sistema bancário interna.

Apesar da aproximação histórica, política, económica, social e cultural à Portugal e importador das suas práticas financeiras, no entanto ao contrário deste, o modelo de regulação e supervisão financeira cabo-verdiana são característicos do *modelo Monista*. Isto significa que a regulação e supervisão do sistema estão a cargo de uma única entidade, o Banco de Cabo Verde (BCV), que exerce as suas atribuições nos subsectores bancário, mercados de valores mobiliários e seguros.

Dentro da estrutura orgânica do BCV, a regulação e supervisão é executada através do Departamento de Supervisão e Estabilidade do Sistema Financeiro (DSESF), cujas atribuições e responsabilidades centraliza-se essencialmente na supervisão prudencial.

Pode-se afirmar, que apesar de Cabo Verde ser uma pequena economia e aberta ao exterior, a dimensão reduzida dos seus bancos e dos mercados onde actuam, a fraca capacidade de internacionalização e em última instância a actuação prudencial e preventiva do BCV, o sistema financeiro cabo-verdiano, não foi directamente atingido pela turbulência da crise internacional.

A ocorrência de episódios, como a falência dos bancos e a necessidade de nacionalização de outros revelaram plenamente a fragilidade do sistema financeiro internacional, situação porém, que não ocorreu em Cabo Verde, com a excepção do “*offshore*” SLN-IFI detido pelo banco português BPN.

Portanto, como pista de investigação futura, destaca-se a necessidade de se desenvolver quatro (4) trabalhos importantes, tais como:

1. A flexibilidade regulamentar na operação de ***Fusão e Aquisição***, que permitem aos bancos reestruturarem de forma a poderem financiar os agentes económicos de que necessitam de avultados investimentos, como aconteceu no passado com a empresa cabo-verdiana a Tecnicil, SA, em que dado ao volume de negócios e investimentos teve que procurar financiamento fora do país, assim como as

outras empresas ligados a indústria imobiliária turística, cujo financiamento supera 25% dos totais dos fundos próprios dos bancos.

2. Criação de grandes grupos bancários nacionais ou *Sindicato Bancário*, estratégicos de modo a poderem entrar no grande mercado de CEDEAO⁷⁵, suportando as necessidades de financiamentos das empresas nacionais na sua internacionalização;
3. Projectar a legislação do *Fundo de Garantia de Depósitos*, bem como criar instrumentos analíticos aperfeiçoados e projectos normativos, como forma de identificar os esquemas e os vínculos entre o conjunto de economia e o sector financeiro, para cobrir uma variedade fontes de riscos, daí emergentes. A existência de garantia de depósitos, é um exemplo tradicional do “*moral hazard*”, onde existindo essa garantia, os gestores bancários assumem riscos desproporcionados, abusar da boa-fé e da confiança de terceiros, os disfarças contabilísticos e propelas financeira, enfim os “*bottom-line*” das demonstrações financeiras imediatas.
4. Face aos cenários e desafios actuais, as suas consequências, do tipo pânico bancários, aclamam para estudos incessante relacionado com o tema, a criação e funcionamento da *Associação dos Bancos Cabo-verdianos (ABC)* precisamente para desenvolver, por iniciativa própria, sistemas cooperativos para protecção da reputação colectiva, bem como a produção e publicação de dados estatísticos bancários fiáveis em simultâneo com o BCV.

6.1. Contributo da Investigação

A investigação sobre a estrutura do sector bancário, no seu desenvolvimento empírico, tem vindo a ser efectuada baseado nos modelos teóricos de base, como o de Mont-Klein (1972) e de Ho-Saunders (1981).

O estudo da relação entre a estrutura do mercado e o desempenho bancário, no que diz respeito a hipótese da Estrutura-Comportamento-Resultados (E-C-R), baseou-se teoria do quadro conceptual entre argumentos de Bain (1951), Demsetz (1973), Peltzman (1975), Schmalense (1987), Mendes-Rebelo (1997) e Corvoisier-Gropp (2002), sobre a fundamentação da hipótese da colusão pura/ eficiente híbrido.

⁷⁵ Fazem parte dessa região económica os 15 Estados africanos como: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gana, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

Para além dos modelos teóricos de base referidos, desenvolveu-se ainda nos estudos os desempenhos dos bancos centrais na regulação e supervisão bancária, baseado em modelos teóricos e investigações científicas como os de Diamond-Dybving (1981) e do Comité de Basileia.

Quer no quadro da realidade cabo-verdiana e quer a nível internacional, os bancos centrais nacionais estudam e divulgam investigações literárias com base em painéis de países, com as especificidades próprias, a dimensão e segmentação, apresentando assim conclusões para o espaço geográfico do painel.

Neste caso concreto, esta investigação sobre a estrutura do sector bancário cabo-verdiano e a regulação do mercado, respeitante a um painel de dados dos bancos comerciais “*onshore*” a operar no mercado cabo-verdiano, acrescenta-se assim, os seus contributos dos quais:

- Permite estimar e identificar a estrutura do sector (concentrada com características oligopolística), tendo em conta as especificidades do sistema bancário nacional e as quotas do mercado;
- Permite verificar a adequação conclusiva no uso das análises empíricas com os modelos teóricos de base;
- Apoiar a gestão da bancária, no que diz respeito ao paradigma clássico da hipótese da Estrutura-Comportamento-Resultados (E-C-R), visando orientar as actuações estratégicas, no sentido de potenciar os efeitos das decisões de gestão sobre o desempenho da banca;
- Apoiar os bancos centrais na sua actuação política de regulação e supervisão, derivados das medidas regulamentares, como por exemplo de cariz liberalizador, como forma de reduzir o aumento da concentração no sector e eventuais ocorrência de processos de fusão e aquisição ou sindicância bancária;
- Num mercado bancário livre, as falências bancárias podem sair muito caras, como consequências, por exemplo, a perda de confiança no sistema bancário local. Sugere então a necessidade de criação e funcionamento da **Associação dos Bancos Cabo-verdianos (ABC)** actuando em “*co-operation*” com o BCV para o garante da máxima de que “*por princípio, um banco não pode falir*”;
- Identificar o modelo de supervisão financeira mais adequado a realidade e necessidade cabo-verdiana, a ser adoptada pelo Banco Central Nacional, neste caso o modelo de supervisão “***Twin Peaks***”.

Anexos:

Dados Financeiros das Instituições Bancárias Cabo-verdianas 2006 – 2011

Constituição dos Bancos Comerciais “onshore” Cabo-Verdianos

Instituições de Créditos e Parabancários	
Capital Social Mínimo	
	milhares de escudos
Bancos	300 000 000
Instituições Especiais de Créditos - Caixas Económicas	70 000 000
Sociedades de Investimento	100 000 000
Provisões para Crédito	
Sociedades de Capital de Risco	60 000 000
Sociedades de Locação Financeira:	
Mobiliária	40 000 000
Imobiliária	50 000 000
Ambas	60 000 000
Soc. de Gestão Financeira	4 000 000
Soc. de Cessão Financeira - Factoring	40 000 000
Soc. Emissoras de Cartões de Crédito	30 000 000
Soc. Gestora de Fundos de Pensões	40 000 000
Soc. de Financiamento de Vendas a Crédito	70 000 000
Soc. Financeiras de Corretagem	50 000 000
Soc. Mediadoras do Merc. Monetário e Cambial	10 000 000
Soc. Correctoras	10 000 000
Soc. de Desenvolvimento Regional	60 000 000
Agências de Câmbios:	
Compras e Vendas de Moedas Estrangeiras	5 000 000
Cheques de Viagem e Venda da Numismática	5 000 000
Transferência de Dinheiros de e para Exterior	20 000 000

Fonte: BCV, Coletânea da Legislação Financeira/ 2007.

Início de Actividades dos Bancos “onshore” Cabo-Verdianos

Sector Bancário Cabo-veriano

Criação dos Bancos Comerciais

Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Início de Actividade
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	16-07-1993
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	30-12-1985
3	BI	Banco InterAtlântico	01-07-1999
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	06-01-2003
5	BAI	Banco Africano de Investimento	01-10-2008
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	11-10-2010
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	29-07-2010
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	02-08-2010

Fonte: Colectânea Legislação Financeira do BCV/ 2007.

Estrutura de Accionistas e Capital realizado dos Bancos “onshore” Cabo-Verdianos

BANCO COMERCIAL ATLÂNTICO - BCA

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
CGD/ BI	697.446	697.446.000	52,65%
GARANTIA	165.826	165.826.000	12,52%
ESTADO	132.476	132.476.000	10,00%
TRABALHADORES	33.519	33.519.000	2,53%
OUTROS	295.498	295.498.000	22,31%
TOTAL	1.324.765	1.324.765.000	100,00%
Valor por Acção	1.000		

Fonte: R&C de 2011_BCA

BANCO CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE - CECV

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
INPS	447.958	447.958.000	32,18%
GEOCAPITAL, SGP	381.904	381.904.000	27,44%
CORREIOS - CV	210.749	210.749.000	15,14%
IMPACT - CC SEGUROS	168.032	168.032.000	12,07%
OUTROS E TRABALHADORES	183.357	183.357.000	13,17%
TOTAL	1.392.000	1.392.000.000	100,00%
Valor por Acção	1.000		

Fonte: R&C de 2011_CECV

BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTO - BAI

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
BAI, SA	1.080.620	1.080.620.000	71,00%
SONANGOL - CV, SA	289.180	289.180.000	19,00%
SOGEL, Lda.	150.678	150.678.000	9,90%
OUTROS	1.522	1.522.000	0,10%
TOTAL	1.522.000	1.522.000.000	100,00%
Valor por Acção	1.000,00		

Fonte: R&C de 2011_BAI

BANCO CABO-VERDIANO DE NEGÓCIOS - BCN

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
BANIF SGPS	465.182	465.182.000	51,69%
SEPI	394.818	394.818.000	43,87%
CRUZ VERMELHA - CV	40.000	40.000.000	4,44%
TOTAL	900.000	900.000.000	100,00%
Valor por Acção	1.000		

Fonte: R&C de 2011_BCN

NOVO BANCO - NB

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
INPS	60.000	60.000.000	20,00%
CORREIOS, SA	75.000	75.000.000	25,00%
IFH, SA	75.000	75.000.000	25,00%
CECV, SA	60.000	60.000.000	20,00%
BPG, SA	15.000	15.000.000	5,00%
ESTADO DE CABO VERDE	15.000	15.000.000	5,00%
TOTAL	300.000	300.000.000	100,00%
Valor por Acção	1.000		

Fonte: R&C de 2011_NB

BANCO ESPÍRITO SANTO CABO VERDE - BESCV

Capital Social e Estrutura Accionista

Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
BES ÁFRICA, SGPS - SA	1.432.850	1.432.850.000	99,9895%
PEDRO ROBERTO M. CUDELL	50	50.000	0,0035%
ANTÓNIO MANUEL C. DUARTE	50	50.000	0,0035%
JOÃO CARLOS P. D. BAPTISTA	50	50.000	0,0035%
TOTAL	1.433.000	1.433.000.000	100,00%
Valor por Acção	1.000,00		

Fonte: R&C de 2011_BESCV

BANCO INTERATLÂNTICO - BI			
Capital Social e Estrutura Accionista			
Accionistas	Nº de Acções	Valor (ECV)	%
CGD, SA	70.000	70.000.000	70 %
EMPREITEL FIGUEIREDO, SA	11.110	11.110.000	11 %
SITA, SA	5.447	5.447.000	5,45%
ADEGA, SA	3.797	3.797.000	3,80%
EDMUNDO BARBOSA & Fº, Lda.	2.782	2.782.000	2,78%
PEDRO JOSE S. R. PIRES	1.545	1.545.000	1,55%
DAVID HOPFFER ALMADA	1.256	1.256.000	1,26%
FRANCISCO BARBOSA AMADO	839	839.000	0,84%
TERESA JESUS T. B. AMADO	839	839.000	0,84%
ALUCAR, SA	773	773.000	0,77%
RACAN, Lda.	773	773.000	0,77%
JOÃO HIGINO R. SILVA	452	452.000	0,45%
MÁRIO JORGE MENEZES	387	387.000	0,39%
TOTAL	100.000	100.000.000	100%
Valor por Acção	1.000		

Fonte: R&C de 2011_BI

Estrutura de Mercado (Quotas) dos Bancos “onshore” Cabo-Verdianos

Quadro IV.1(a): Estrutura do Mercado - Loan								
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Quota de Mercado					
			Loan					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	0,519	0,456	0,455	0,456	0,419	0,416
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	0,338	0,327	0,310	0,307	0,314	0,298
3	BI	Banco InterAtlântico	0,081	0,113	0,120	0,126	0,130	0,135
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	0,062	0,104	0,114	0,109	0,108	0,099
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0,000	0,011	0,028	0,035
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0,000	0,002
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	0,000
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,002	0,015

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais e BCV

Quadro IV.1(b): Estrutura do Mercado - Depósitos								
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Quota de Mercado					
			Dep					
			2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	0,594	0,584	0,536	0,496	0,487	0,479
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	0,269	0,258	0,266	0,262	0,279	0,272
3	BI	Banco InterAtlântico	0,093	0,098	0,125	0,126	0,136	0,116
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	0,044	0,060	0,073	0,102	0,084	0,069
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0,001	0,014	0,012	0,017
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0,000	0,002
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	0,001
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,001	0,044

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais e BCV

Informações Contabilísticas do Sistema Bancário “onshore” Cabo-Verdiano

Quadro II.1: Balanço do Sistema Bancário "onshore" Cabo-verdiano.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Passivo	91.330	102.633	114.041	120.345	129.132	142.519
Capitais Próprios	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Total de Passivo e Capital	96.311	108.791	121.593	129.573	140.452	154.369

Fonte: Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Quadro II.3: Estrutura do Passivo do Sistema Bancário "onshore" em Cabo Verde.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Passivo	91.330	102.633	114.041	120.345	129.132	142.519
Depósitos/ Recursos de Clientes	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964
Recursos de outras instituições de Créditos	1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207
Provisões	3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688
Capitais Próprios	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Total de Passivo e Capital	96.311	108.791	121.593	129.573	140.452	154.369

Quadro II.2: Demonstração de Resultados

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Margem Financeira	2.632	3.741	4.818	4.962	5.569	5.764
Margem Complementar	1.551	1.813	2.246	1.920	1.559	1.590
Produto Bancário	4.183	5.556	7.064	6.882	7.128	7.354
Resultado Líquido	776	1.337	1.196	881	1.071	743
ROA	0,007	0,011	-0,020	-0,010	-0,010	-0,037
ROE	0,115	0,176	0,125	0,059	0,034	-0,066

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

Quadro IV.2: Balanço do Sistema Bancário "onshore" em Cabo Verde.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
(% do Activo)	43,0%	44,4%	58,9%	62,3%	64,2%	66,9%
Passivo	91.330	102.633	114.041	120.345	129.132	142.519
Depósitos/ Recursos de Clientes	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964
(% do passivo)	90,2%	90,5%	90,4%	89,0%	88,5%	85,6%
Recursos de outras instituições de Creditos	1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207
(% do passivo)	2,2%	1,9%	3,2%	3,9%	4,4%	7,2%
Provisões	3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688
(% do passivo)	3,9%	4,3%	4,5%	4,6%	4,2%	4,0%
Responsabilidades Tituladas						
(% do passivo)						
Recursos do Banco Central						
(% do passivo)						
Capitais Proprios	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Total de Passivo e Capital	96.311	108.791	121.593	129.573	140.452	154.369

Fonte: Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Sistema Bancário Cabo-veriano

Activos Totais			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	55.598	61.665	63.999	62.948	65.505	67.303
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	25.439	26.984	30.374	32.854	36.729	42.090
3	BI	Banco InterAtlântico	11.099	13.222	15.103	16.224	18.274	17.978
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	4.175	6.920	10.667	14.345	12.560	12.057
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	1.451	3.203	5.468	7.667
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	305	390
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	1.611	6.884
Total			96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano

Passivos Totais			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	53.558	59.162	61.582	60.038	62.663	64.282
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	23.743	24.931	28.364	29.632	33.403	38.540
3	BI	Banco InterAtlântico	10.291	12.308	14.202	15.167	16.776	16.418
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	3.738	6.232	9.714	13.322	11.457	10.917
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	179	2.186	4.635	6.753
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	25	207
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	173	5.402
Total			91.330	102.633	114.041	120.345	129.132	142.519

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Capitais Próprios Totais			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2.040	2.503	2.417	2.910	2.841	3.021
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	1.696	2.053	2.010	3.222	3.325	3.549
3	BI	Banco InterAtlântico	807	914	901	1.057	1.498	1.560
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	437	688	953	1.023	1.102	1.140
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	1.271	1.016	832	914
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	280	183
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	1.437	1.482
Total			4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Crédito a Clientes			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	21.482	22.046	32.583	36.049	37.781	41.672
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	14.002	15.800	22.213	24.770	28.308	34.746
3	BI	Banco InterAtlântico	3.332	5.463	8.577	10.173	11.682	12.827
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	2.566	5.009	8.177	8.842	9.694	9.107
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	26	918	2.492	3.325
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0	178
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	178	1.476
Total			41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Depósitos/ Recursos de Clientes			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	48.919	54.244	55.235	53.187	55.661	56.460
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	22.137	23.924	27.441	28.113	31.911	35.957
3	BI	Banco InterAtlântico	7.670	9.126	12.836	13.457	15.574	13.902
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	3.615	5.611	7.492	10.907	9.646	8.090
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	70	1.460	1.354	2.010
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0	178
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	165	5.367
Total			82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Recurso de outras IC			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	475	366	550	501	331	566
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	856	427	597	866	1.067	2.092
3	BI	Banco InterAtlântico	634	732	514	740	322	1.675
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	5	417	2.011	2.020	1.727	2.245
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0	547	2.178	3.629
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0	0
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0	0
Total			1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Provisões			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2.993	3.285	5.018	5.452	5.396	5.639
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	458	1.086	70	60	50	48
3	BI	Banco InterAtlântico	63	0	0	0	0	0
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	42	0	8	27	0	0
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0	1	1	1
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0	0
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0	0
Total			3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Outros Passivos			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	1.170	1.267	511	813	666	1.078
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	124	233	194	250	258	332
3	BI	Banco InterAtlântico	295	346	280	418	362	316
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	8	40	168	346	55	555
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	109	177	102	112
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	25	29
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	5	16
Total			1.597	1.886	1.262	2.004	1.473	2.438

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Juros e Proveitos			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2.549	3.140	3.655	3.536	3.771	3.841
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	1.394	1.630	1.991	2.245	2.623	2.999
3	BI	Banco InterAtlântico	546	699	916	1.007	1.103	1.222
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	236	394	686	882	1.017	883
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	9	103	359	216
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	1	13
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	19	107
Total			4.725	5.863	7.257	7.773	8.893	9.281

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Juros e Custos			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	1.315	1.213	1.241	1.271	1.306	1.429
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	604	517	638	777	850	1.122
3	BI	Banco InterAtlântico	208	248	338	380	468	554
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	59	109	347	222	498	364
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	0	33	176	56
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	0	2
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0	9
Total			2.186	2.087	2.564	2.683	3.298	3.536

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Margem Financeira			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	1.233	1.926	2.414	2.265	2.465	2.412
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	790	1.080	1.353	1.467	1.772	1.877
3	BI	Banco InterAtlântico	432	451	578	626	634	668
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	177	284	464	534	518	518
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	9	70	160	182
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	2	10
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	18	97
Total			2.632	3.741	4.818	4.962	5.569	5.764

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Margem Complementar			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	1.058	1.106	1.301	1.099	836	817
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	283	383	588	465	328	280
3	BI	Banco InterAtlântico	149	222	249	191	180	248
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	61	102	115	133	182	166
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	-7	32	28	5
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	1	4
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	4	70
Total			1.551	1.813	2.246	1.920	1.559	1.590

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Produto Bancário			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2.291	3.033	3.715	3.364	3.301	3.229
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	1.073	1.463	1.941	1.932	2.100	2.157
3	BI	Banco InterAtlântico	581	673	827	817	815	916
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	238	387	579	667	700	684
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	2	102	188	182
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	3	14
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	22	167
Total			4.183	5.556	7.064	6.882	7.128	7.354

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Resultados Líquidos			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	374	649	899	596	701	537
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	278	471	231	307	378	432
3	BI	Banco InterAtlântico	109	167	198	194	130	120
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	15	50	75	64	79	54
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	-207	-280	-201	-348
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	-20	-96
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	4	44
Total			776	1.337	1.196	881	1.071	743

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Quadro II.2: Evolução dos Resultados Líquidos do Sistema Bancário "onshore".							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Δ%
Res. Líq.	776	1.337	1.196	881	1.071	743	-0,306

Fonte: Cálculo de BCV, Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Indicadores Financeiros do Sistema Bancário “onshore” Cabo-Verdianos

Sector Bancário Cabo-veriano											
Indicadores de Dimensão (mil contos)											
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Exercício	Activos	Créditos	Produto Banc	Depósitos	Sit. Líquida	Fundos Próprios	Nº Empregados	Nº Balcões
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2011	67.302	41.671.974	3.229	56.459.611	3.021	3.021.000	446	32
			2010	65.504	37.781.093	3.301	55.660.995	2.841	2.841.000	442	33
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	2011	42.090	34.746.969	2.157	35.957.992	432	3.549.658	272	33
			2010	36.729	28.308.840	2.100	31.911.402	378	3.325.780	260	33
3	BI	Banco InterAtlântico	2011	17.978	12.827.600	916	13.902.555	120	1.558.955	111	9
			2010	18.274	11.682.833	815	15.574.334	130	1.496.162	97	9
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	2011	12.057	9.107.878	684	9.646.648	54	1.102.552	121	19
			2010	12.560	9.694.443	700	8.090.737	79	1.140.222	124	19
5	BAI	Banco Africano de Investimento	2011	7.667	3.325.051	188	2.010.945	-309	914.265	64	5
			2010	5.468	2.492.503	188	1.354.595	-201	832.272	66	5
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	2011	390	178.792	10	178.249	-96	183.119	31	5
			2010	305	0	1	393	-20	279.442	31	4
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	2011	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
			2010	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	2011	6.901	1.484.910	167	5.364.512	44	1.482.422	20	2
			2010	1.613	179.104	22	165.600	4	1.437.811	16	2

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

2011 1065 105
2010 1036 105

Sector Bancário Cabo-veriano									
Indicadores de Crescimento									
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Exercício	Δ Activos (%)	Δ Créd. Líq. (%)	Δ Depós. (%)	Δ RAI (%)	Δ RL (%)	Δ Prod. Banc. (%)
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2011	0,027	0,103	0,014	-0,244	-0,235	-0,022
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	2011	0,146	0,227	0,127	0,051	0,177	0,029
3	BI	Banco InterAtlântico	2011	-0,016	0,098	-0,107	-0,06	-0,071	0,124
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	2011	-0,040	-0,061	0,192	-0,254	-0,318	-2,3
5	BAI	Banco Africano de Investimento	2011	0,402	0,334	0,485	0,085	0,729	0,01
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	2011	0,279	1,000	452,560	0,058	0,058	0,036
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	2011	ND	ND	ND	ND	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	2011	3,278	7,291	31,394	868	827	0,065

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sector Bancário Cabo-veriano								
Indicadores Operacionais								
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	Exercício	ROE (%)	ROA (%)	Marg. Financ	Marg. Compl	Cost-to-Income (%)
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	2011	0,178	0,8	2.412	817	0,686
			2010	0,247	1,1	2.465	836	0,656
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	2011	0,126	1,1	1.877	280	0,563
			2010	0,116	1,09	1.772	327	0,548
3	BI	Banco InterAtlântico	2011	0,775	0,67	688	248	0,572
			2010	0,869	0,71	634	180	0,646
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	2011	0,719	0,45	518	166	0,605
			2010	0,474	0,63	518	182	0,626
5	BAI	Banco Africano de Investimento	2011	-39,9	-5,3	182	5	245,5
			2010	-21,8	-4,9	160	28	235,9
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	2011	-0,0005	-0,246	10	4	0,96%
			2010	-7E-05	-7E-05	1	2	4,53%
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	2011	ND	ND	ND	ND	ND
			2010	ND	ND	ND	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	2011	0,301	0,65	97	70	0,539
			2010	0,33%	0,30%	18	4	0,627

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
ROE				Anos (%)				
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	11,50%	19,40%	37,20%	20,50%	24,70%	17,80%
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	17,26%	25,15%	11,40%	11,80%	11,60%	12,60%
3	BI	Banco InterAtlântico	13,51%	18,27%	22,01%	18,38%	8,69%	7,75%
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	3,70%	7,40%	8,00%	6,31%	7,19%	4,74%
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	-16,35%	-27,58%	-21,80%	-39,90%
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	-7,14%	-52,46%
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,33%	3,01%
Total			0,115	0,176	0,125	0,059	0,034	-0,066

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
ROA				Anos (%)				
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	0,40%	0,70%	1,40%	0,90%	1,10%	0,80%
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	1,21%	1,80%	0,81%	0,97%	1,09%	1,10%
3	BI	Banco InterAtlântico	0,98%	1,26%	1,31%	1,20%	0,71%	0,67%
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	0,40%	0,70%	0,71%	0,45%	0,63%	0,45%
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	-14,32%	-8,75%	-4,60%	-5,30%
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	-6,56%	-24,62%
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	0,30%	0,65%
Total			0,007	0,011	-0,020	-0,010	-0,010	-0,037

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Rácio de Solvabilidade (Aviso BCV)			Anos (mil contos)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	10,42%	12,25%	10,30%	10,60%	12,77%	11,60%
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	11,20%	10,70%	10,10%	14,10%	13,60%	13,50%
3	BI	Banco InterAtlântico	7,27%	6,91%	12,08%	12,40%	14,62%	14,40%
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	14,60%	12,60%	12,20%	7,13%	11,00%	12,40%
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	176,65%	36,04%	24,30%	11,20%
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	-	75,00%
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	-	44,00%
9	BCV	Banco de Cabo Verde	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Média dos 4 maiores Bancos			10,87%	10,62%	11,17%	11,06%	13,00%	12,98%

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Sistema Bancário Cabo-veriano								
Cost-to-income			Anos (%)					
Nº	Sigla	Instituições Bancárias	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1	BCA	Banco Comercial do Atlântico	71,40%	60,30%	54,30%	60,50%	65,60%	68,60%
2	CECV	Caixa Económica de Cabo Verde	66,76%	56,16%	59,30%	50,70%	54,80%	56,30%
3	BI	Banco InterAtlântico	50,09%	45,02%	54,08%	71,89%	64,68%	57,29%
4	BCN	Banco Cabo-verdiano de Negócios	81,50%	79,30%	69,30%	67,70%	62,64%	60,53%
5	BAI	Banco Africano de Investimento	-	-	8256,66%	350,80%	235,90%	245,50%
6	NB	Novo Banco de Cabo Verde	-	-	-	-	4,53%	0,96%
7	ECB	Ecobank Cabo Verde	-	-	-	-	ND	ND
8	BESCV	Banco Espírito Santo Cabo Verde	-	-	-	-	62,71%	53,93%
Total			67,4%	60,2%	1698,7%	120,3%	78,7%	77,6%

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais.

Outras Informações das Actividades Bancárias “onshore” Cabo-Verdiana

SECTOR BANCÁRIO CABO-VERDIANO (dos 4 maiores Bancos)									
Bacos	Anos								
	2009			2010			2011		
	Asset	Dep	Loan	Asset	Dep	Loan	Asset	Dep	Loan
BCA	62.948	53.187	36.049	62.948	55.661	37.781	67.303	56.460	41.672
CECV	32.854	28.113	24.770	36.729	31.911	28.308	42.090	35.957	34.746
BI	16.224	13.457	10.173	18.274	15.574	11.682	17.978	13.902	12.827
BCN	14.345	10.907	8.842	12.560	9.646	9.694	12.057	8.090	9.107
Total	126.371	105.664	79.834	130.511	112.792	87.465	139.428	114.409	98.352

Fonte: R&C dos Bancos Comerciais

Quadro IV.6: Crédito do Sistema Bancário "onshore" em Cabo Verde

mil contos

Saldos do Crédito	2006	%	2011	%
Total de Crédito à Economia	41.382		103.331	
Crédito às empresas	7.938	0,19	19.430	0,19
Construção	4.011	50,5%	6.775	34,9%
Imobiliário	3.927	49,5%	12.654	65,1%
Soma	7.938	100%	19.430	100%
Créditos aos particulares	6.328	0,15	24.946	0,24
Habitação	2.936	46,4%	13.419	53,8%
Consumo	3.392	53,6%	11.526	46,2%
Soma	6.328	100%	24.946	100%
Total Geral	14.266	0,34	44.376	0,43
Crédito às empresas	7.938	55,6%	19.430	43,8%
Crédito aos particulares	6.328	44,4%	24.946	56,2%

Fonte: Cálculo do autor, BCV, Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais

Quadro II.2: Peso relativo dos Créditos nos Activos.

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
(% do Activo)	43,0%	44,4%	58,9%	62,3%	64,2%	66,9%

Quadro IV.4: Análise de Solvabilidade e Qualidade da Carteira de Crédito

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Activo	96.311	108.791	121.594	129.574	140.452	154.369
Capital	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Estrutura de Capital	0,052	0,057	0,062	0,071	0,081	0,077
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
Provisões	3.556	4.371	5.096	5.540	5.447	5.688
Qualidade dos Crédito	0,086	0,090	0,071	0,069	0,060	0,055
Qualidade dos Activo	0,037	0,040	0,042	0,043	0,039	0,037
Aviso BCV	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Solvabilidade	10,87%	10,62%	11,17%	11,06%	13,00%	12,98%

Fonte: Relatório e Balancetes dos Bancos Comerciais - 4 maiores bancos

Quadro IV.3: Principais fontes de Financiamento do Sistema Bancário

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Depósitos	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964
Recurso IC	1.970	1.942	3.672	4.674	5.625	10.207
Capital/ Reservas	4.980	6.158	7.552	9.228	11.315	11.849
Outros/ BC	0	0	0	250	0	6
Taxa de Transformação 1	50,26%	52,01%	69,44%	75,38%	78,85%	84,72%
Créditos	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

Quadro II.2: PB Vs MF (% Activos)

%	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Produto Bancário (PB)	0,042	0,051	0,058	0,053	0,051	0,048
Margem Financeira (MF)	0,027	0,034	0,040	0,038	0,040	0,037

Quadro V.2: Recursos, Créditos e o Ciclo Económico

Mil contos	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
PIBpm (%)	10,10%	8,60%	6,20%	3,70%	5,40%	5,60%
Margem Financeira	2.632	3.741	4.818	4.962	5.569	5.764
Produto Bancário	4.183	5.556	7.064	6.882	7.128	7.354
Crédito	41.382	48.318	71.576	80.752	90.135	103.331
Depósito	82.341	92.905	103.074	107.124	114.311	121.964

Fonte: BCV e R&C dos Bancos Comerciais

Quadro V.2: Rentabilidade Líquida dos Activos e dos Capitais Próprios

%	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Produto Bancário (% Activo)	4,25%	5,11%	5,81%	5,31%	5,08%	4,76%
Margem Financeira (% Activo)	2,73%	3,44%	3,96%	3,83%	3,97%	3,73%
ROE (4)	11,49%	17,56%	19,65%	14,25%	13,05%	10,72%
ROA (4)	0,75%	1,12%	1,06%	0,88%	0,88%	0,76%

Bibliografia:

- Abreu, M., Mendes, V. (2001): "Commercial Bank Interest Margins and Profitability; Evidence for Some EU countries", 6º SPIE Annual Meeting. ISEG, pág. 18-19.
- Alfon, I. and Andrews, P., (1999): "Cost-Benefit Analysis in Financial Regulation", FSA Occasional Paper Series, No. 3, London, pág. 16.
- Bain, J. S. (1951): "Relation of Profit Rate to Industry Concentration", Quarterly Journal of Economics 65, pág. 293-324.
- Banco de Cabo Verde, "Relatório de Estabilidade Financeira (2001 - 2011)", cap. 1, 2 e 5, BCV – Cidade da Praia.
- Barros, P. P. e Leite, A. N. (1994): "Conduct Determinants in Portuguese Banking", UNL mimeo.
- Baumol, W. J., Panzer J., Willing, R. D. (1982): "Contestable Markets and the Theory of Industrial Structure", New York: Harcourt Brace and Jovanovitch.
- Baumol, William J., (1982): "Contestable Markets: an uprising in the Theory of Industry Structure", American Economic Review 72, pág. 1-15.
- Berger, A. e Hannan, T. (1989): "The Price-Concentration relationship in Banking", The Review of Economics and Statistics 71, pág. 291-299.
- Berger, A., Demsetz, R, e Strahan, P. (1999): "The Consolidation of the Financial Services Industry: Causes, Consequences and Implications for the future", Journal of Banking and Finance 23, pág. 135-194.
- Bertrand, J., (1883): "Théorie Mathématique de la Richesse Sociale", Journal de Savants, pág. 499 – 508.
- Besanko, D. et al, (2000): "Economics of Strategy", John Wiley and Sons, New York, cap. 7.
- Bulow, J. et all (1985): "Multimarket Oligopoly: Strategic Substitutes and Complements", Journal of Political Economie 93, pág. 488-511.
- Cabral, Luís, (1994): "Economia Industrial" McGraw-Hill, cap. 2 e 3.
- Cardoso, Teodora (2002): "o Endividamento dos Bancos", O Economista.
- Anuário da Economia Portuguesa, Ordem dos Economista, pág. 134-137.
- Casu, Barbara and all (2006): "Introduction to Baking", – Prentice Hall, pág.166.

- CEBS (Committee on European Banking Supervisors) 2009, “Guidelines on the implementation of the revised large exposures regime”.
- Chamberlin, Richard, (1950): “The Theory of Monopolistic Competition” Cambridge, Mass., Harvard University Press, cap. 5, 6ª ed.
- Colectânea da Legislação Financeira do Banco de Cabo Verde, Ano 2007.
- Cournot, A., (1983): “Recherches sur les Principes Mathématiques de la Theorie des Richesses”.
- Courvoisier, Sandrine, Gropp, Reint (2002): “Bank Concentration and Retail Interest Rates”, *Journal of Banking and Finance* 26 (11), pág. 2155-2189.
- Davies, S. (1999): “Bank Mergers, Lessons for the Future”, MacMillan Press Ltd.
- Davies, Stephen et Al, (1992): “Economic of Industrial Organization”, Longman, pág. 73-165.
- Demirgüç-Kunt, A., Huizinga, H. (1999): “The Determinants of Commercial Banks Interest Margins and Profitability: Some International Evidence”, *World Bank Economic Review* 13, pág. 379-408.
- Demsetz, H. (1973): “Industry Structure, Market Rivalry and Public Policy”, *Journal of Law and Economics* 16, pág. 1-9.
- Dermigüç-Kunt, Asli and Huizinga, Harry, (2001): “How does Foreign Entry affect Domestic Banking Markets” – *Journal of Banking and Finance*, Vol 25, pág. 891-911.
- Diamond D.W, Dybvig P. H., (1983). "Bank runs, deposit insurance, and liquidity". *Journal of Political Economy* 91 (3), pág. 401– 419.
- Diamond, Doug (1991): “Monitoring and Reputation: The Choice between Bank Loans and Directly Placed Debt”, *Journal of Political Economy* 99, pág. 688-721.
- Dixon, H., (1986): “Cournot and Bertrand outcomes as equilibria in a strategic metagames”, *Economic Journal, Conference Supplement*, pág. 59-70.
- Dixon, R. (1993): *Banking in Europe – The Single Market*”, Routledge, London and New York.
- Dobbs, Ian, (2000): “Managerial Economics”, Oxford University Press, cap. 16. Empirical evidence, *Journal of Financial and Quantitative Analysis* 16, pág. 581-600.
- Egloff, D., Leippold, M. and Vanini, P. (2005): “A simple model of credit contagion”. Zurich Contonalbank.

- European Central Bank (1999): "Possible Effects of EMU on the EU Banking Systems in the Medium to Long Term".
- Fama, E., (1965): "Random Walks in Stock Market Prices", *Financial Analysts Journal* 21, pág. 55-59.
- Ferguson, C.E., (1972): "Microeconomics Theory", Richard D. Irwin, cap. 10 e 11.
- Ferreira, E. Paz (2001): "Regulação Económica", pág. 393.
- Fisher, K. (2000): "Acquisition of Information in Loan Markets and bank Market Power; An Empirical Investigation", University of Frankfurt, mimeo.
- Frederic M. Scherer, (1980): "Industrial Market Structure and Economic Performance", Boston: Houghton Mifflin, pág. 74.
- Freixas, X. e Rochet, J. (1997): "Microeconomics of Banking", MIT Press, Cambridge and London.
- Friedman, J., (1977): "Oligopoly Theory", Amsterdam; North Holland Press.
- Giddy, I., Saunders, A. e Walter, I. (1996): "Alternative Models for Clearance and Settlement: The Case of the Single European Capital Market", *Journal of Money, Credit and Banking*.
- Goodharts, Charles and all, (1998): "Financial Regulation. Why, how and where now?" Routledge London and New York.
- Guzman, M., (2000): "Bank Structure, Capital accumulations and Growth: A simple Macroeconomic model", *Economic Theory* 16, pág. 421- 455.
- Harberger, Arnold C., (1954): "Monopoly and Resource Allocation", *American Economic Review* 44, pág. 77-87.
- Harvey Leibenstein, (1966): "Allocative Efficiency and X-Efficiency", *The American Economic Review* 56, pág. 392-415.
- Hatchertt, J. and Kuhn, R. (2006): "Credit contagion and credit risk, King's College London.
- Hicks, John, (1935): "Annual Survey of Economic Theory: The Theory of Monopoly", *Econometrica* 3, pág. 1- 20.
- Ho, T., Saunders, A., (1981): "The determinants of bank interest margins: theory and practice".
- Hotelling, Harold, (1929): "Stability in Competition", in *Economic Journal* 39, pág. 41-57.

- Jensen, M. e Meckling, W. (1976): “Theory of the Firm: Managerial Behaviour, Agency Costs and Ownership structure”, *The Journal of Financial Economics*.
- Jorion, P. and Zhang, G. (2008): *Credit Contagion from Counterparty Risk*. Paul Merage School of Business. University of California at Irvine.
- Kahneman, D. et al, (1979): “Prospect Theory: An Analysis of Decision under Risk”, *Econometrica* 47, pág. 263-291.
- Klein, M. (1971): “A Theory of the Banking Firm”, *Journal of Money, Credit and Banking* 3, pág. 205-218.
- Leibenstein, Harvey (1966): “Allocative Efficiency and X-Efficiency”, *The American Economic Review* 56, pág. 392-415.
- Lerner, E. M., (1981): Discussion: The Determinants of Banks Interest Margins, Theory and Empirical Evidence”, *Journal of Financial and Quantitative Analysis* 16 (4), pág. 601-602.
- Levine, R., (2000): “Bank-based or market-based financial systems, which is better?”, *Journal of Financial Intermediation* 11, pág. 265 - 301.
- Levine, Ross (1996): “Financial Development and Economic Growth”, *Policy Research Paper 1678*, The World Bank.
- Louçã, F. et al, (2010): “Economia(s)” *Edições Afrontamento*, cap. 8.
- Lutkebohmert, E. (2009): “Concentration Risk in Credit Portfolios”, *European Actuarial Academy*, Springer.
- Marques, A. Gonçalves, (2010): “*Revista da Banca*” 70, pág. 12.
- Martin, S. (1993): “*Advanced Industrial Economics*”, Basil Blackwell, Oxford.
- Mas-Colell, A and Whinston, M., (1995): “*Microeconomic Theory*”, Oxford University Press, New York, cap. 12.
- Mata, José, (2010): “*Economia da Empresa*”, Fundação Calouste Gulbenkian, cap. 3 e 4.
- Mateus, A e Mateus, M., (2001): “*Microeconomia: Teoria e Aplicações*”, Vol. I e II, Editorial Verbo, Lisboa – São Paulo.
- Matthews, Kent and Thompson John, (2008): “*The Economics of Banking*”, John Wiley and Sons, Ltd., cap. 10, 11 e 12.
- Mende, Victor (1991): “Scale and Scope Economies in Portuguese Commercial Banking. The Years 1965-88”, *Economica* 15 (3).

- Mendes, V., Rebelo, J. (1997): “Estrutura e Performance do Sector Bancário em Portugal na Primeira metade dos anos 90”, nº 6, Encontro de Economia Industrial, UCP, pág. 3-4.
- Mendes, V., Rebelo, J., (1999): “Productive Efficiency, Technological Change and Productivity in Portuguese Banking”, *Applied Financial Economics*, 9, pág. 513-521.
- Monti, M. (1972): “Deposit, Credit and Interest Rate Determination under Alternative Bank Objective Functions”, in: Kal Shell and Giorgio P. Szego, eds., *Mathematical methods in investment and finance*, North-Holland, Amsterdam, pág. 431-454.
- Morgan Stanley (2001) and Karacadag and Taylor (2000) for discussion on the expected impact of Basle II.
- Neven, D. e Roller, L. (1999): “An Aggregate Structural Model of Competition in the European Banking Industry”, *International Journal of Industrial Organization* 17, pág. 1059-1074.
- Novshek, William et Al, (1978): “Cournot and Walras Equilibrium”, *Journal of Economic Theory* 19, pag: 223-266.
- Páscoa, Mário, (1993): “Noncooperative Equilibrium and Chamberlinian Monopolistic Competition”, *Journal of Economic Theory* 60, pág. 335-353.
- Pashigian B. Peter, (1977): “Price Theory and Application”, McGraw-Hill, Boston, cap. 9.
- Peltzman, S. (1977): “The Gains and Losses from Industrial Concentration”, *Journal of Law and Economics* 20, pág. 229-263.
- Pepall, Lynne et al, (2005): “Industrial Organization: Contemporary Theory and Practice” Thomson South-western, pág. 46-329.
- Pina, C. Costa (2005), pág. 142.
- Pinho, Paulo Soares (1995): “Economias de Escala e Eficiência Produtiva na Banca Portuguesa: Uma Revisão da Literatura”, em *Estudos sobre o Sistema Bancário Português*, Edição Banco Mello, pág. 33-48.
- Porter, M., (1980): “Competitive Strategy”, The Free Press, New York, cap. 10.
- Porter, Michael et Al, (1987): “From Entry Barriers to Mobility Barriers”, *Quarterly Journal of Economics* 91, pag: 241-267.

- Relatórios e Contas Anuais dos Bancos Comerciais “*onshore*” Cabo-verdianos (2000-2011): BCA, CECV, BI, BCN, BAI, BESCIV, NB e ECB.
- Robinson, Joan, (1933): “The Economics of Imperfect Competition, London, McMillian and Co., Ltd, pág. 133 -176.
- Roger G. Noll, (1989): “Economic Perspectives on the Politics of Regulation”, in R. Schmalensee e R. Willing (Eds) Handbook of Industrial Organization, Amsterdam: North-Holland.
- Saunders, A., Schumacher, L. (2000): “The Determinants of Bank Interest Rate Margins: an International Study”, Journal of International Money and Finance 19, pág. 813-832.
- Saving, Thomas R., (1970): “Concentration Ratios and the Degree of Monopoly”, International Economic Review 11, pág: 139-146.
- Scherer M. Frederic, (1980): “Industrial Market Structure and Economic Performance, Boston, Houghton Mifflin, pág. 74.
- Scherer, F.M. and Ross, D., (1990): “Industrial Market Structure and Economic Performance”, 3rd ed., Houghton-Mifflin, Boston, MA.
- Schmalensee, R. (1987): “Collusion versus Differential Efficiency: Testing Alternative Hypotheses”, Journal of Industrial Economics 35, pág. 339-425.
- Schmidt, I. (1983): “Different approaches and problems in dealing with control of market power”, Antitrust Bulletin, Vol. 28, summer, pág. 417-60.
- Shubik, Martin, (1959): “Strategy and Market Structure”, New York, John Wiley and Sons, pag: 1-18 and 59-78.
- Shy, Oz, (1996): “Industrial Organization”, MIT Press, Cambridge, cap. 7.
- Silva, Amândio Guerreiro da, (2005): Paper: “Determinantes da margem financeira e da rentabilidade dos bancos em Portugal no período de 1990 a 2004, Revista da Banca, Economia e Banca/ Dezembro, pág. 5 – 62.
- Sleuwaegen, L. et al, (1989): “The Herfindahl index and Concentration ratios revisited”, Antitrust Bulletin 34, pág. 625-640.
- Smith, V. et al, (1988): “Bubbles, Crashes and Endogenous Expectations in Experimental Spot Asset Markets”, Econometria 11, pág. 19-51.
- Stackelberg, H., (1952): “Marktform and Gleichgewicht” (1934), Translated by A.T. Peacock as The Theory of the Market Economy, London: William Hodge.
- Stackelberg, von H., (1949): “Moeglichkeiten und Grenzen der Wirtschaftslenkung”, ORDO, Vol.2, pág. 193-206.

- Stigler, G. J., (1964): “A Theory of Oligopoly”, *Journal of Political Economy* 72, pág. 44-61.
- Stigler, G. J., (1968): “The Organization of Industry”, Homewood, Illinois: R.D. Irwin, pág.1
- Stiglitz, Joseph E., Weiss, Andrew (1981): “Credit Rationing in Markets with Imperfect Information”, *The American Economic Review* 71 (6), pág. 393-410.
- Tirole, J., (1988): “The Theory of Industrial Organization, MIT Press, Cambridge, cap. 8 e 9.
- Tirole, Jean et al, (1983): “Learning by Doing and Market Performance” *Bell Journal of Economics* 14, pág. 522-530.
- Triffin, Robert, (1949): “Monopolistic Competition and General Equilibrium Theory”, Cambridge, Mass., Harvard University Press, pág. 17-96.
- Varian, Hal R. (1992): *Microeconomics Analysis, Third Edition*, Norton London.
- Varian, Hal, (2008): “Intermediate Microeconomics”, W.W. Norton, New York.
- Viscusi, W. Kip, Vernon, J.M. and Harrington, J.E. Jr, (2000): “Economics of Regulation and Antitrust”, MIT, cap. 2, 5, 6 e 10, 3ª ed.
- Vives, X., (1985): “On the Efficiency of Cournot and Bertrand equilibrium with product differentiation”, *Journal of Economic Theory* 36, pág. 166-175.
- Walter Adams, (1986): “The Structure of American Industry”, Sétima ed. NY McMillan, pág. 224.